



### ATA DE APROVAÇÃO DA TESE REGIONAL

Aos 9 dias do mês de agosto de 2017, nas dependências do auditório Edival dos Reis - câmpus Universitário de Cáceres, Seminário Regional do 3º. Congresso da Unemat - polo de Cáceres (câmpus de Cáceres, Pontes e Lacerda e Luciara/Sede), tendo sua primeira etapa realizada entre os dias 18 a 21 de julho de 2017, sessão iniciada com quórum de 33 delegados. Aos 21 dias de julho de 2017 teve sessão suspensa, conforme aprovação de proposta apresentada à plenária de suspender as atividades e retornar nos dias 08 e 09 de agosto de 2017, sendo 15 favoráveis, 13 contrários e 0 abstenções. No dia 8 de agosto de 2017, deu-se início a sessão com quórum de 21 delegados presentes. No primeiro dia do Seminário (18/07/2017), período matutino, apresentou-se a metodologia de realização e de condução das atividades e obteve-se a seguinte deliberação:

Validação da metodologia	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	32	00	01	Aprovado

Quanto à metodologia de escolha dos delegados para participar dos GT's as proposições foram: os segmentos se reunirem em grupo e definir a participação de cada representante no GT ou por sorteio. Foi aprovada a metodologia de que cada segmento faria a escolha e a distribuição dos delegados nos GT's e a votação foi de 33 votos favoráveis, 00 voto contrário e nenhuma abstenção. Ao término da apresentação da metodologia, passou-se à composição dos GT's, conforme dispõe as Resoluções nº. 015/2016-CONSUNI e 016/2016-CONSUNI, sendo a composição de cada GT a que segue:

GT 1 - Graduação			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Luciara/Sede	Alexandre Gonçalves Porto	Relator
	Cáceres	Alcione Lescano de Souza Junior	Secretário
Discente	Pontes e Lacerda	Leony Bruno de Souza Pereira	Membro
	Cáceres	Paulo Cezar Barbosa	Membro
PTES	Pontes e Lacerda	Rafael Brustolon	Membro
	Luciara/Sede	Leonardo Melo de Oliveira	Coordenador

GT 2- Pós-Graduação			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Luciara/Sede	Rodrigo Bruno Zanin	Coordenador
	Cáceres	Maritza Maciel Castrillon	Membro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



		Maldonado	
Discente	Pontes e Lacerda	Andressa Lopes Andrade	Membro
	Luciara/Sede	Taysa Paganotto Lemes	Membro
PTES	Cáceres	Delcino Leandro Artico	Relator
	Luciara/Sede	Claudinei da Silva Lara	Secretário

GT 3 - Pesquisa			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Cáceres	Marco Antonio Aparecido Barelli	Coordenador
	Pontes e Lacerda	Madalena Aparecida Machado	Secretária
Discente	Luciara/Sede	Edileni A. R. Polizel	Membro
PTES	Pontes e Lacerda	Mérik Rocha Silva	Relator

GT 4 - Extensão e Cultura			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Luciara/Sede	Anderson Marques do Amaral	Relator
	Pontes e Lacerda	Adriana Fernandes de Barros	Coordenadora
Discente	Cáceres	João Ricardo de Souza Dalmolin	Membro
PTES	Cáceres	Gilmar Barbosa de Alencar	Secretário

GT 5 - Gestão			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Cáceres	Antonio Francisco Malheiros	Coordenador
	Pontes e Lacerda	Eurico Lucas de Sousa Neto	Membro
Discente	Cáceres	Bruno Gonçalves Raimundo	Secretário
	Luciara/Sede	Pedro Kezowe	Membro
PTES	Pontes e Lacerda	Eliana Maria Quintino	Membro
	Luciara/Sede	Valter Gustavo Danzer	Relator

GT 6 - Política Estudantil			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Pontes e Lacerda	Joacir Mauro da Silva Junior	Membro



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Discente	Cáceres	Ana Paula Barbosa	Coordenadora
	Pontes e Lacerda	Juliana Susan Marçal Rocha	Relatora
PTES	Cáceres	Raquel Mendes dos Santos	Membro
	Pontes e Lacerda	Simone A. de Jesus R. Oliveira	Secretária

GT 7 – Política de Financiamento			
Segmento	Câmpus	Nome do Delegado	Função no GT
Docente	Luciara/Sede	Francisco Lledo dos Santos	Coordenador
Discente	Pontes e Lacerda	Willian Santos de Oliveira	Secretário
PTES	Luciara/Sede	Willian César Nonato da Costa	Relator
	Cáceres	Benedito de Jesus Benevides	Membro

Durante a realização da Plenária do Seminário Regional, dias 18/07/2017, 19/07/2017, 20/07/2017, 21/07/2017, 08/08/2017 e 09/08/2017 realizou-se a deliberação para aprovação da tese do polo de Cáceres, por eixo, a qual será encaminhada à Comissão Organizadora Central para compor o Documento Orientador da Plenária Final do 3º Congresso da Unemat, conforme disposto nas Resoluções nº. 015/2016-CONSUNI e 016/2016-CONSUNI, sendo o resultado o que segue:

Eixo 1: Graduação	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	33	0	0	Aprovado
Eixo 2: Pós-Graduação	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	32	0	0	Aprovado
Eixo 3: Pesquisa	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	29	0	0	Aprovado
Eixo 4: Extensão e Cultura	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	27	0	0	Aprovado
Em ato contínuo seguiram-se as deliberações na segunda sessão conforme abaixo:				
Eixo 5: Gestão	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	21	0	0	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



Eixo 6: Política de Apoio Estudantil	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	23	0	0	Aprovado
Eixo 7: Política de Financiamento	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	25	0	0	Aprovado

Aprovação do Texto Final da Tese Regional	Delegados favoráveis	Delegados contrários	Abstenções	Resultado Final
	25	0	0	Aprovado

Nada mais havendo a relatar, eu Maria do Carmo Silva de Andrade, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros designados para conduzir a realização do Seminário Regional do Polo de Cáceres - (Portaria n.º 2473/2017) e pelos delegados dos segmentos docente, discente e PTES representantes dos câmpus de Cáceres, Pontes e Lacerda e Luciara/Sede, considerando-se como Tese Regional do Polo de Cáceres o disposto no Anexo I desta Ata. Registre-se que o referido texto deverá ser sistematizado pela Secretaria de Sistematização de Documentos e constituirá parte do Documento Orientador da Plenária Final do 3º. Congresso da Unemat.

Cáceres, 09 de agosto de 2017.

Função no Seminário Regional	Nome	Assinatura
Presidente	Vera Lúcia da Rocha Maquêa	
Relator	Maria do Carmo Silva de Andrade	
Auxiliar 1	Samuel Laudelino Silva	
Auxiliar 2	Júlio César Rodrigues da Silva	

Delegados/Segmento	Câmpus	Nome	Assinatura
DOCENTES	Pontes e Lacerda	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	
	Cáceres	ALCIONE LESCANO DE SOUZA JUNIOR	
	Luciara/Sede	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	
	Luciara/Sede	ANDERSON MARQUES DO AMARAL	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



	Cáceres	ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS	<i>Francisco</i>
	Pontes e Lacerda	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	<i>---</i>
	Luciara/Sede	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	<i>Francisco Lledo</i>
	Pontes e Lacerda	JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR	<i>Joacir Mauro</i>
	Pontes e Lacerda	MADALENA APARECIDA MACHADO	<i>---</i>
	Cáceres	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	<i>---</i>
	Cáceres	MARITZA MACIEL CASTRILLON MALDONADO	<i>---</i>
	Luciara/Sede	RODRIGO BRUNO ZANIN	<i>Rodrigo Bruno</i>
PROFISIONAIS TECNICOS	Cáceres	BENEDITO DE JESUS BENEVIDES	<i>Benedito</i>
	Luciara/Sede	CLAUDINEI DA SILVA LARA	<i>Claudinei</i>
	Cáceres	DELICINO LEANDRO ARTICO	<i>Delicino</i>
	Pontes e Lacerda	ELIANA MARIA QUINTINO	<i>Eliana Maria</i>
	Cáceres	GILMAR BARBOSA DE ALENCAR	<i>Gilmar Barbosa</i>
	Luciara/Sede	LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	<i>Leonardo</i>
	Pontes e Lacerda	MÉRIK ROCHA SILVA	<i>Mérik</i>
	Pontes e Lacerda	RAFAEL BRUSTOLON	<i>Rafael</i>
	Cáceres	RAQUEL MENDES DOS SANTOS	<i>Raquel</i>
	Pontes e Lacerda	SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA	<i>---</i>
	Luciara/Sede	VALTER GUSTAVO DANZER	<i>Valter</i>
	Luciara/Sede	WILLIAN CÉZAR NONATO DA COSTA	<i>Willian</i>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



DISCENTES	Cáceres	ANA PAULA BARBOSA	—
	Pontes e Lacerda	ANDRESSA LOPES ANDRADE	<i>[Signature]</i>
	Cáceres	BRUNO GONÇALVES RAIMUNDO	<i>Bruno Gonçalves Raimundo</i>
	Luciara/Sede	CLAUDINEY DA SILVA GONÇALVES	—
	Luciara/Sede	EDILENI APARECIDA RODRIGUES POLIZEL	<i>Edleni Aparecida Rodrigues Polizel</i>
	Cáceres	JOÃO RICARDO DE SOUZA DALMOLIN	<i>João Ricardo Dalmolin</i>
	Pontes e Lacerda	JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA	—
	Pontes e Lacerda	LEONY BRUNO DE SOUZA PEREIRA	<i>Leony B. Souza Pereira</i>
	Cáceres	PAULO CEZAR BARBOSA	<i>Paulo</i>
	Luciara/Sede	PEDRO KEZOWE	<i>[Signature]</i>
	Luciara/Sede	TAYSA PAGANOTTO LEMES	<i>Taysa</i>
	Pontes e Lacerda	WILLIAN SANTOS DE OLIVEIRA	<i>William</i>

*[Signature]*



## ANEXO I – EXTRATO (SÍNTESE CONCLUSIVA DAS TESES LOCAIS QUE ORIGINARAM O DOCUMENTO ORIENTADOR DO SEMINÁRIO REGIONAL – POLO CÁCERES)

### Legenda:

Proposição Original

Inclusões

Exclusões

Texto aprovado pela plenária

### Eixo 1: Graduação

Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia	Votação
1. Institucionalizar a extensão na formação acadêmica.	Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.	Em todos os cursos de graduação até 2022.	Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação. Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos. Criar formas de registro acadêmico para as atividades desenvolvidas.	Fav.17 Cont.12 Abs. 03
<b>Análise do GT</b>				
1. Ampliar a extensão na formação acadêmica.	Implantar a flexibilização e creditação curricular da extensão na Unemat.	Em todos os cursos de graduação até 2022.	Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação. Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos. Criar formas de registro acadêmico para as atividades desenvolvidas.	Fav. 12 Cont. 12 Abs.06
2. Ampliar e Melhorar o	• Implantar a Bolsa	• Criar uma nova	• Identificar os acadêmicos com	



<p>Apoio Estudantil, com vistas a implantar também Política de Línguas da Unemat.</p>	<p>Permanência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Implantar a política de línguas.</li><li>• Implantar política de permanência de pessoas com deficiência.</li><li>• Garantir ao aluno com deficiência auxílio e atendimento</li></ul>	<p>modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte</li></ul>	<p>deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência.</li><li>• Identificar as necessidades para cada caso.</li></ul>	
---	--	--	---	--



	diferenciado: interprete, leitor, acompanhante etc.	coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019. <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li><li>• Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019.</li><li>• Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018.</li><li>• Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Providências a assistência adequada conforme necessidade.</li></ul>	
--	---	---	---	--



### Análise do GT

2. Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil, com vistas Implantar também Política de Línguas da Unemat.

- Implantar a Bolsa Permanência.
- Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.
- Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.
- Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.
- Implantar a política de línguas.
- Implantar política de permanência de pessoas com deficiência.

- Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.
- Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.
- Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.
- Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos

- Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.
- Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.
- Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.
- Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.
- Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.
- Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.
- Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis.
- Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com



	<p>Garantir ao aluno com deficiência auxílio e atendimento diferenciado: interprete, leitor, acompanhante etc.</p>	<p>socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li><li>• Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019.</li><li>• Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018.</li></ul> <p>Institucionalizar e flexibilizar a contratação de</p>	<p>deficiência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar as necessidades para cada caso.</li><li>• Providências a assistência adequada conforme necessidade.</li></ul> <p>Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019</p>	
--	--	---	---	--



		profissionais para atendimento de alunos com deficiência.		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
2. Levar a discussão do centro de línguas para o eixo extensão e Cultura e da política estudantil para o eixo de Política Estudantil				Fav. 31 Cont. 00 Abs. 02
2. Ampliar e melhorar o apoio estudantil	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantia de acesso e permanência de estudantes sócio economicamente vulneráveis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Universalizar as bolsas para acadêmico socioeconomicamente vulneráveis até 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Oferta de diferentes modalidades de bolsas</li></ul>	
2. Incrementar a disciplina de língua estrangeira em todas as grades curriculares de graduação da Unemat	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantia de acesso e permanência de estudantes sócio economicamente vulneráveis</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Universalizar as bolsas para acadêmico socioeconomicamente vulneráveis até 2019</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Oferta de diferentes modalidades de bolsas</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Justificativa: Remanejar para eixo política estudantil os itens relativos a assistência para alunos da modalidade diferenciada e para os alunos com deficiência.</li></ul>				
3. Formas de Ingresso 3.1. Diversificar as formas de Ingresso e permanência nos cursos de graduação da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar a democratização do Acesso à universidade.</li><li>Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 2020 preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos para Ingresso na Unemat</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Diversificar as formas e as bases de seleção.</li><li>Criar processos inclusivos e simplificados.</li><li>Criar programa de acompanhamento de alunos no ensino médio.</li></ul>	



	<p>graduação da universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 preencher 90% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li><li>• Até 2020, preencher 100% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar políticas afirmativas e abrir atendimento a novas demandas (PCD, libras etc.).</li><li>• Propiciar a ocupação de vagas a portadores de diplomas (licenciatura, bacharelado e formação tecnológica) para cursarem novas habilitações, complementação pedagógica ou segunda graduação.</li><li>• Criar Comissão de acompanhamento da elaboração de provas.</li><li>• Transformar as provas para que vagas ociosas sejam classificatórias.</li><li>• Maior divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.</li><li>• Vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privados que tiveram bolsa de estudos em tempo integral</li><li>• Taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.</li><li>• Investir em políticas efetivas de assistência estudantil, tais como RU, casa do estudante e creche universitária.</li><li>• Garantir a permanência por meio de medidas auxiliares, como RU, moradia</li></ul>	
--	--	---	--	--



			estudantil para diminuir a evasão.	
3.2. Manter a forma de ingresso do vestibular adequando o número de vagas por curso às condições de oferta, para garantir a democracia a quem está há muito tempo fora da escola.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular.</li><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.</li><li>• Manter processo atual de avaliação e acesso.</li><li>• Não alterar a forma de ingresso, mantendo a atual forma de seleção.</li><li>• Não aumentar o número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não abrir as proposições de extinção.</li><li>• Até 2020 - Elaborar um sistema de seleção unificada para ingresso em cursos da Unemat, utilizando a nota do vestibular, sem escolha de curso/câmpus.</li><li>• Até 2020 - elaborar um sistema de seleção unificado para ingresso de curso na Unemat, utilizando a nota do vestibular, com a escolha de curso-câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização das notas vestibular e ENEM.</li><li>• Abordar as vagas remanescentes sem a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular.</li><li>• Não utilização da nota do Enem como único critério de seleção para ingresso.</li><li>• Manter a atual forma de seleção.</li><li>• Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.</li></ul>	



	conclusão do curso.			
3.3. Extinguir o processo de vestibular. O ingresso, em todas as suas modalidades (inicial, transferência ...) utilizará exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM bem como para os processos de transferência e seleção de candidatos portadores de diploma.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a democratização do Acesso à universidade.</li><li>• Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.</li><li>• Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2.</li><li>• Atender a diversidade local e abrir a diversidade etária no curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma. Criar um sistema interno próprio para o preenchimento das vagas remanescentes via transferência e portadores de diplomas que utilize para a seleção a nota do ENEM.</li></ul>	
3.4. Não extinguir o vestibular no processo do ingresso e continuar com os dois processos ENEM e vestibular.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular.</li><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não abrir as proposições de extinção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização das notas vestibular e ENEM.</li><li>• Abordar as vagas remanescentes sem a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular.</li><li>• Não utilização da nota do Enem como único critério de seleção para ingresso.</li><li>• Manter a atual forma de seleção.</li><li>• Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.</li></ul>	



	<p>resultado e a convocação para a matrícula.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter processo atual de avaliação e acesso.</li><li>• Não aumentar o número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>			
<p>3.5. Não extinguir o processo de vestibular e não utilizar exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular.</li><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.</li><li>• Não extinção as despesas do vestibular, pois com ele a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não abrir as proposições de extinção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização das notas vestibular e ENEM.</li><li>• Abordar as vagas remanescentes sem a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular.</li><li>• Não utilização da nota do Enem como único critério de seleção para ingresso.</li><li>• Manter a atual forma de seleção.</li><li>• Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.</li></ul>	



	<p>convocação dos alunos é mais rápida.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter processo atual de avaliação e acesso.</li><li>• Não aumentar o número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>			
<b>Análise do GT</b>				
<p>3.1 Diversificar as formas de Ingresso e permanência nos cursos de graduação da Unemat.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a democratização do Acesso à universidade.</li><li>• Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.</li><li>• Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos para Ingresso na Unemat</li><li>• Até 2020 preencher 90% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li><li>• Até 2020, preencher 100% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diversificar as formas e as bases de seleção</li><li>• <b>Atribuir peso maior de pontuação para alunos residentes no Mato Grosso com formação de todo o ensino médio.</b></li><li>• Criar processos inclusivos e simplificados.</li><li>• Criar programa de acompanhamento de alunos no ensino médio.</li><li>• Consolidar políticas afirmativas e abrir atendimento a novas demandas (PCD, libras etc.).</li><li>• Propiciar a ocupação de vagas a portadores de diplomas (licenciatura, bacharelado e formação tecnológica) para cursarem novas habilitações,</li></ul>	<p>Fav.25 Cont.04 Abs.02</p>



			<p>complementação pedagógica ou segunda graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar Comissão de acompanhamento da elaboração de provas.</li><li>• Transformar as provas para que vagas ociosas sejam classificatórias.</li><li>• Maior divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.</li><li>• Vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privados que tiveram bolsa de estudos em tempo integral</li><li>• Taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.</li><li>• Investir em políticas efetivas de assistência estudantil, tais como RU, casa do estudante e creche universitária.</li><li>• Garantir a permanência por meio de medidas auxiliares, como RU, moradia estudantil para diminuir a evasão.</li><li>• Viabilizar o ingresso por vagas remanescentes de acordo com a realidade de curso.</li></ul>	
3.2 Manter a forma de ingresso do vestibular adequando o número de	• Extinguir as despesas com realização do processo de	• Não abrir as proposições de extinção.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização das notas vestibular e ENEM.</li><li>• Abordar as vagas remanescentes sem</li></ul>	Fav.29 Cont.00 Abs.02



<p>vagas por curso às condições de oferta, para garantir a democracia a quem está há muito tempo fora da escola.</p>	<p>vestibular.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.</li><li>• Manter processo atual de avaliação e acesso.</li><li>• Não alterar a forma de ingresso, mantendo a atual forma de seleção.</li></ul> <p>Não aumentar o número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 - Elaborar um sistema de seleção unificada para ingresso em cursos da Unemat, utilizando a nota do vestibular, sem escolha de curso/câmpus.</li><li>• Até 2020 - elaborar um sistema de seleção unificado para ingresso de curso na Unemat, utilizando a nota do vestibular, com a escolha de curso-câmpus.</li></ul>	<p>a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não utilização da nota do Enem como único critério de seleção para ingresso.</li><li>• Manter a atual forma de seleção.</li><li>• Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.</li></ul>	
<p>3.3 Extinguir o processo de vestibular. O ingresso, em todas as suas modalidades (inicial, transferência ...)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a democratização do Acesso à universidade.</li><li>• Otimizar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma.</li></ul>	<p>Fav.29 Cont.00 Abs.02</p>



<p>utilizará exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM bem como para os processos de transferência e seleção de candidatos portadores de diploma.</p>	<p>preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a diversidade local e abrir a diversidade étnica no curso.</li></ul>	<p>Criar um sistema interno próprio para o preenchimento das vagas remanescentes via transferência e portadores de diplomas que utilize para a seleção a nota do ENEM.</p>	
<p>3.4 Não extinguir o vestibular no processo do ingresso e continuar com os dois processos ENEM e vestibular.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular.</li><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.</li><li>• Manter processo atual de avaliação e acesso.</li><li>• Não aumentar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não abrir as proposições de extinção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização das notas vestibular e ENEM.</li><li>• Abordar as vagas remanescentes sem a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular.</li><li>• Não utilização da nota do Enem como único critério de seleção para ingresso.</li><li>• Manter a atual forma de seleção.</li><li>• Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.</li></ul>	<p>Fav.29 Cont.00 Abs.02</p>



	número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.			
3.5 Não extinguir o processo de vestibular e não utilizar exclusivamente a seleção com base na nota do ENEM. (igual o 3.4)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Extinguir as despesas com realização do processo de vestibular.</li><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados. Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.</li><li>• Não extinção as despesas do vestibular, pois com ele a convocação dos alunos é mais rápida.</li><li>• Manter processo atual de avaliação e acesso.</li><li>• Não aumentar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não abrir as proposições de extinção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização das notas vestibular e ENEM.</li><li>• Abordar as vagas remanescentes sem a necessidade da nota do Enem. Não abolindo o vestibular.</li><li>• Não utilização da nota do Enem como único critério de seleção para ingresso.</li><li>• Manter a atual forma de seleção.</li><li>• Utilizar ambas as formas de exame, tanto vestibular, como o ENEM.</li></ul>	Fav.29 Cont.00 Abs.02



	número de discentes integrantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
3.1 Diversificar as formas de Ingresso e permanência nos cursos de graduação da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a democratização do Acesso à universidade.</li><li>• Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.</li><li>• Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a conclusão do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos para Ingresso na Unemat</li><li>• Até 2020 preencher 90% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li><li>• Até 2020, preencher 100% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diversificar as formas e as bases de seleção</li><li>• Criar processos inclusivos e simplificados.</li><li>• Criar programa de acompanhamento de alunos no ensino médio.</li><li>• Consolidar políticas afirmativas e abrir atendimento a novas demandas (PCD, libras etc.).</li><li>• Propiciar a ocupação de vagas a portadores de diplomas (licenciatura, bacharelado e formação tecnológica) para cursarem novas habilitações, complementação pedagógica ou segunda graduação.</li><li>• Criar Comissão de acompanhamento da elaboração de provas.</li><li>• Transformar as provas para que vagas ociosas sejam classificatórias.</li><li>• Maior divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.</li></ul>	Fav.06 Cont.22 Abs.02



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privados que tiveram bolsa de estudos em tempo integral</li><li>• Taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.</li><li>• Investir em políticas efetivas de assistência estudantil, tais como RU, casa do estudante e creche universitária.</li><li>• Garantir a permanência por meio de medidas auxiliares, como RU, moradia estudantil para diminuir a evasão.</li><li>• Viabilizar o ingresso por vagas remanescentes de acordo com a realidade de curso.</li></ul>	
3.1 Diversificar as formas de Ingresso e permanência nos cursos de graduação da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a democratização do Acesso à universidade.</li><li>• Otimizar o preenchimento de vagas nos diversos cursos de graduação da universidade.</li><li>• Aumentar o número de discentes ingressantes e garantir a sua permanência até a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 preencher 100% das vagas ofertadas em diversos processos para Ingresso na Unemat</li><li>• Até 2020 preencher 90% das vagas remanescentes ofertadas na Unemat.</li><li>• Até 2020, preencher 100% das</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diversificar as formas e as bases de seleção</li><li>• Atribuir peso maior de pontuação para alunos residentes no Matogrosso com formação de todo o ensino médio.</li><li>• Criar processos inclusivos e simplificados.</li><li>• Criar programa de acompanhamento de alunos no ensino médio.</li><li>• Consolidar políticas afirmativas e abrir atendimento a novas demandas (PCD, libras etc.).</li></ul>	Fav.14 Cont.09 Abs.09



	conclusão do curso.	vagas remanescentes ofertadas na Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propiciar a ocupação de vagas a portadores de diplomas (licenciatura, bacharelado e formação tecnológica) para cursarem novas habilitações, complementação pedagógica ou segunda graduação.</li><li>• Criar Comissão de acompanhamento da elaboração de provas.</li><li>• Transformar as provas para que vagas ociosas sejam classificatórias.</li><li>• Maior divulgação do vestibular - Marketing da universidade e dos cursos oferecidos.</li><li>• Vestibular de ingresso gratuito para alunos de escola pública e alunos de escolas privados que tiveram bolsa de estudos em tempo integral</li><li>• Taxa de inscrição do Vestibular não ultrapasse 5% do valor do salário mínimo vigente.</li><li>• Investir em políticas efetivas de assistência estudantil, tais como RU, casa do estudante e creche universitária.</li><li>• Garantir a permanência por meio de medidas auxiliares, como RU, moradia estudantil para diminuir a evasão.</li><li>• Viabilizar o ingresso por vagas remanescentes de acordo com a realidade</li></ul>	
--	---------------------	--	---	--



			de curso. • Adotar a análise do histórico escolar do ensino médio como critério de ingresso em vagas remanescentes	
4. Atualizar os currículos de graduação da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproximar a formação profissional e cidadã das necessidades da sociedade.</li><li>• Otimizar a oferta de disciplinas que tenham caráter comum nas áreas, consideradas afins.</li><li>• Viabilizar currículos mais articulados entre as áreas dos diversos cursos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Universalizar a atualização dos currículos de graduação da Unemat até 2019.</li><li>• Atualização dos currículos dos cursos de graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer uma base comum de conhecimentos em todos os cursos de graduação da Unemat.</li><li>• Internalizar a extensão como parte do processo formativo.</li><li>• Flexibilizar a oferta de cursos, créditos e disciplinas (ensino a distância, por exemplo).</li><li>• Promover a utilização de metodologias ativas.</li><li>• Ofertar cursos de licenciatura e bacharelados multidisciplinares.</li></ul>	Fav.23 Cont.02 Abs.07
<b>Análise do GT</b>				
4.IDEM	<ul style="list-style-type: none"><li>• IDEM</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• IDEM</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• IDEM</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
4.Excluir o item por ser incumbência do NDE				Fav.09 Cont.17 Abs.03



<p>5. Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a proposição e execução de Projetos de Ensino.</li><li>• Ampliar e implementar Programa de Assistência Pedagógica.</li><li>• Ampliar e implementar Programas de Bolsa de Ensino (Monitoria, Tutoria, FOCCO, por exemplo).</li><li>• Aproximar o aluno em formação de seu campo de atuação profissional.</li><li>• Auxiliar o aluno na sua formação para que tornar-se sujeito de seu processo de conhecimento.</li><li>• Propiciar suporte material para que os alunos se mantenham no curso.</li><li>• Incentivar,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar Política de vivência profissional nos cursos de graduação até 2019.</li><li>• Obter 90% de sucesso na promoção da aprendizagem do aluno até 2022.</li><li>• Universalizar a oferta de Bolsas de Ensino aos alunos com vulnerabilidade social até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer acordos com os vários espaços de estágio e vivência profissional em todos os locais onde a Unemat possui unidade administrativa (câmpus, Núcleo Pedagógico ou Polo de educação à distância).</li><li>• Estabelecer uma Política de atendimento obrigatório (pedagógico) aos estudantes com horários definidos para atendimento dos professores.</li><li>• Buscar apoio do governo federal na implantação de um programa de financiamento para as IES estaduais – encaminhado pela ABRUEM.</li><li>• Implantar a política de estágio extracurricular para a Unemat.</li></ul>	<p>Fav.03 Cont.23 Abs.03</p>
---	--	--	--	--------------------------------------



	divulgar e promover a proposição e execução de projetos de ensino.			
<b>Análise do GT</b>				
5. Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a proposição e execução de Projetos de Ensino.</li><li>• Ampliar e implementar Programa de Assistência Pedagógica.</li><li>• Ampliar e implementar Programas de Bolsa de Ensino (Monitoria, Tutoria, FOCCO, por exemplo).</li><li>• Aproximar o aluno em formação de seu campo de atuação profissional.</li><li>• Auxiliar o aluno na sua formação para que tornar-se sujeito de seu processo de conhecimento.</li><li>• Propiciar suporte material para que os</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar Política de vivência profissional nos cursos de graduação até 2019.</li><li>• Obter 90% de sucesso na promoção da aprendizagem do aluno até 2022.</li><li>• Universalizar a oferta de Bolsas de Ensino aos alunos com vulnerabilidade social até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer acordos com os vários espaços de estágio e vivência profissional em todos os locais onde a Unemat possui unidade administrativa (câmpus, Núcleo Pedagógico ou Polo de educação à distância).</li><li>• Estabelecer uma Política de atendimento obrigatório (pedagógico) aos estudantes com horários definidos para atendimento dos professores.</li><li>• Buscar apoio do governo federal na implantação de um programa de financiamento para as IES estaduais – encaminhado pela ABRUEM.</li><li>• <b>Implantar a política de estágio extracurricular em todos os cursos da Unemat.</b></li></ul>	Fav.10 Cont.12 Abs.02



	alunos se mantenham no curso. <ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar, divulgar e promover a proposição e execução de projetos de ensino, <b>pesquisa e extensão.</b></li></ul>			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
5. Fortalecer a Política Institucional de Permanência na Unemat em todas as modalidades de ensino.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a proposição e execução de Projetos de Ensino.</li><li>• Ampliar e implementar Programa de Assistência Pedagógica.</li><li>• Ampliar e implementar Programas de Bolsa de Ensino (Monitoria, Tutoria, FOCCO, por exemplo).</li><li>• Aproximar o aluno em formação de seu campo de atuação profissional.</li><li>• Auxiliar o aluno na sua formação para que tornar-se sujeito de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar Política de vivência profissional nos cursos de graduação até 2019.</li><li>• <b>Obter 90% de sucesso na promoção da aprendizagem do aluno até 2022.</b></li><li>• Universalizar a oferta de Bolsas de Ensino aos alunos com vulnerabilidade social até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer acordos com os vários espaços de estágio e vivência profissional em todos os locais onde a Unemat possui unidade administrativa (câmpus, Núcleo Pedagógico ou Polo de educação à distância).</li><li>• Estabelecer uma Política de atendimento obrigatório (pedagógico) aos estudantes com horários definidos para atendimento dos professores.</li><li>• Buscar apoio do governo federal na implantação de um programa de financiamento para as IES estaduais – encaminhado pela ABRUEM.</li><li>• <b>Implantar a política de estágio extracurricular em todos os cursos da Unemat.</b></li><li>• <b>Obter ações que contemplem um índice estimado de até 90% de sucesso na aprendizagem dos alunos</b></li></ul>	Fav.25 Cont.02 Abs.02



	<p>seu processo de conhecimento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Propiciar suporte material para que os alunos se mantenham no curso.</li><li>• Incentivar, divulgar e promover a proposição e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão.</li></ul>			
<p>6. Criar, ampliar, implementar, fortalecer, reduzir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas na Unemat. a) Ofertar turmas fora de sede de cursos nos quais a demanda local está baixa.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover Formação Diferenciada (Ensino a Distância, Formação Indígena, Parceladas e Turmas Fora de Sede).</li><li>• Investir nos cursos com formação diferenciada, principalmente voltados às licenciaturas, a fim de garantir a formação de professores de áreas distintas, em fluxo contínuo, com recursos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender as demandas de cursos apresentadas à universidade até 2026.</li><li>• Implementar as mudanças internas das modalidades diferenciadas junto à Unemat até 2019.</li><li>• Destinar recursos financeiros para oferta de cursos de licenciaturas em modalidades diferenciadas para</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar junto a órgãos de fomento aportes financeiros para oferta dos cursos (PARFOR, UAB).</li><li>• Articular uma política de contrapartida, junto aos órgãos parceiros estaduais, municipais e federais, para a execução dos cursos.</li><li>• Definir políticas para criação de Núcleos de Ensino, Extensão e Pesquisa, voltados às modalidades Diferenciadas.</li><li>• Envolver as associações representativas de municípios (AMM), consórcios municipais e união representativa das secretarias de educação municipais (UNDIME/MT) nas articulações e</li></ul>	<p>Fav.02 Cont.23 Abs.01</p>



	<p>próprios da IES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir uma política de oferta alternada e rotativa dos cursos com baixa demanda nos câmpus com ofertas diferenciadas.</li><li>• Proporcionar formação inicial, em rede, continuada em pós-graduação aos egressos em formato de turma única.</li><li>• Fortalecer a Faculdade Intercultural Indígena e ampliar a oferta de seus cursos de graduação.</li><li>• Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da Unemat. Planejar a curto, médio e longo prazo para criação e/ou Extinção/remanejamento de cursos em todos os</li></ul>	<p>atender demandas, prioritárias dos câmpus com cursos rotativos, a partir de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer novas áreas de oferta de cursos para indígenas até 2019, incluindo-se Bacharelados, Formação tecnológica, pós-graduação lato e stricto sensu (profissionais).</li><li>• Até 2020 nos câmpus onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), garantir que para cada curso que saia, seja ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de turma única e/ou EAD, garantindo sempre duas turmas para cada</li></ul>	<p>levantamento de demandas regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a realização de cursos não ofertados em processos de fluxo contínuo nos câmpus da Unemat.</li><li>• Garantir no organograma da Unemat a consolidação da nomenclatura da “Diretoria de Graduação fora de sede e Parceladas” para “Diretoria de Formação em Modalidades Diferenciadas”.</li><li>• Criar dentro da Assessoria de Gestão de Modalidades Diferenciadas as Diretorias Pedagógica, Administrativa e Financeira.</li><li>• Propor grupos de trabalho local nos Núcleos que contemplem Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo.</li><li>• Regulamentar o cumprimento de disciplinas em cursos de licenciaturas das modalidades diferenciadas.</li><li>• Disponibilizar textos nas línguas indígenas e incentivar pesquisas na área.</li><li>• Verificar cursos com baixa demanda.</li></ul>	
--	---	--	--	--



	câmpus.	curso que saiu.		
b) Reduzir a oferta de turmas fora de sede nos quais a demanda local está baixa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Priorizar o investimento e melhoria nos diversos, já existentes, câmpus da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 extinguir a oferta de curso fora de sede.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar os cursos fora de sede existentes atualmente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>
c) Criar, extinguir e transferir cursos de todas as modalidades somente a partir do planejamento participativo a médio e a longo prazo, considerando relevância social e recursos disponíveis.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a qualidade dos cursos ofertados na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Médio e longo prazo após resultados do planejamento participativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criando condições de um planejamento participativo. Garantindo condições financeira e pedagógica para melhorar a qualidade da universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>•</li></ul>
<b>Análise do GT</b>				
6. Criar, ampliar, implementar, fortalecer, e/ou reduzir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas na Unemat. <b>a. Ofertar turmas fora de sede de cursos nos quais a demanda local está baixa.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover Formação Diferenciada (Ensino a Distância, Formação Indígena, Parceladas e Turmas Fora de Sede).</li><li>• Investir nos cursos com formação diferenciada, principalmente voltados às licenciaturas, a fim de garantir a formação de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender as demandas de cursos apresentadas à universidade até 2026.</li><li>• Implementar as mudanças internas das modalidades diferenciadas junto à Unemat até 2019.</li><li>• Destinar recursos financeiros para oferta de cursos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar junto a órgãos de fomento aportes financeiros para oferta dos cursos (PARFOR, UAB).</li><li>• Articular uma política de contrapartida, junto aos órgãos parceiros estaduais, municipais e federais, para a execução dos cursos.</li><li>• Definir políticas para criação de Núcleos de Ensino, Extensão e Pesquisa, voltados às modalidades Diferenciadas.</li><li>• Envolver as associações representativas de municípios (AMM),</li></ul>	Fav.11 Cont.16 Abs.01



	<p>professores de áreas distintas, em fluxo contínuo, com recursos próprios da IES.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Definir uma política de oferta alternada e rotativa dos cursos com baixa demanda nos câmpus com ofertas diferenciadas.</li><li>• Proporcionar formação inicial, em rede, continuada em pós-graduação aos egressos em formato de turma única.</li><li>• Fortalecer a Faculdade Intercultural Indígena e ampliar a oferta de seus cursos de graduação.</li><li>• Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da Unemat. Planejar a curto, médio e longo prazo para criação</li></ul>	<p>de licenciaturas em modalidades diferenciadas para atender demandas, prioritárias dos câmpus com cursos rotativos, a partir de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer novas áreas de oferta de cursos para indígenas até 2019, incluindo-se Bacharelados, Formação tecnológica, pós-graduação lato e stricto sensu (profissionais).</li><li>• Até 2020 nos câmpus onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), garantir que para cada curso que saia, seja ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de</li></ul>	<p>consórcios municipais e união representativa das secretarias de educação municipais (UNDIME/MT) nas articulações e levantamento de demandas regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a realização de cursos não ofertados em processos de fluxo contínuo nos câmpus da Unemat.</li><li>• Garantir no organograma da Unemat a consolidação da nomenclatura da “Diretoria de Graduação fora de sede e Parceladas” para “Diretoria de Formação em Modalidades Diferenciadas”.</li><li>• Criar dentro da Assessoria de Gestão de Modalidades Diferenciadas as Diretorias Pedagógica, Administrativa e Financeira.</li><li>• Propor grupos de trabalho local nos Núcleos que contemplem Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo.</li><li>• Regulamentar o cumprimento de disciplinas em cursos de licenciaturas das modalidades diferenciadas.</li><li>• Disponibilizar textos nas línguas indígenas e incentivar pesquisas na área.</li><li>• Verificar cursos com baixa demanda.</li></ul> <p>Ofertar turmas fora de sede de cursos nos quais a demanda local está baixa.</p> <p>Reduzir a oferta de turmas fora de sede nos quais a demanda local está baixa.</p>	
--	---	---	---	--



	e/ou Extinção/remanejamento de cursos em todos os câmpus.	turma única e/ou EAD, garantindo sempre duas turmas para cada curso que saiu.		
6. Criar, ampliar, implementar, fortalecer, e/ou reduzir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas da Unemat para o Estado de Mato Grosso. a. Ofertar turmas fora de sede de cursos nos quais a demanda local está baixa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover Formação Diferenciada (Ensino a Distância, Formação Indígena, Parceladas e Turmas Fora de Sede).</li><li>Investir nos cursos com formação diferenciada, principalmente voltados às licenciaturas, a fim de garantir a formação de professores de áreas distintas, em fluxo contínuo, com recursos próprios da IES.</li><li>Definir uma política de oferta alternada e rotativa dos cursos com baixa demanda nos câmpus com ofertas diferenciadas.</li><li>Proporcionar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender as demandas de cursos apresentadas à universidade até 2026.</li><li>Implementar as mudanças internas das modalidades diferenciadas junto à Unemat até 2019.</li><li>Destinar recursos financeiros para oferta de cursos de licenciaturas em modalidades diferenciadas para atender demandas, prioritárias dos câmpus com cursos rotativos, a partir de 2020.</li><li>Estabelecer novas áreas de oferta de cursos para indígenas até 2019,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Buscar junto a órgãos de fomento aportes financeiros para oferta dos cursos (PARFOR, UAB).</li><li>Articular uma política de contrapartida, junto aos órgãos parceiros estaduais, municipais e federais, para a execução dos cursos.</li><li>Definir políticas para criação de Núcleos de Ensino, Extensão e Pesquisa, voltados às modalidades Diferenciadas.</li><li>Envolver as associações representativas de municípios (AMM), consórcios municipais e união representativa das secretarias de educação municipais (UNDIME/MT) nas articulações e levantamento de demandas regionais.</li><li>Garantir a realização de cursos não ofertados em processos de fluxo contínuo nos câmpus da Unemat.</li><li>Garantir no organograma da Unemat a consolidação da nomenclatura da "Diretoria de Graduação fora de sede e Parceladas" para "Diretoria de Formação em Modalidades Diferenciadas".</li></ul>	Fav.17 Cont.03 Abs.05



	<p>formação inicial, em rede, continuada em pós-graduação aos egressos em formato de turma única.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a Faculdade Intercultural Indígena e ampliar a oferta de seus cursos de graduação.</li><li>• Normatizar e institucionalizar a criação e remanejamento de cursos da Unemat. Planejar a curto, médio e longo prazo para criação e/ou Extinção/remanejamento de cursos em todos os câmpus.</li></ul>	<p>incluindo-se Bacharelados, Formação tecnológica, pós-graduação lato e stricto sensu (profissionais).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 nos câmpus onde houver a migração de cursos para outra localidade (como no caso de Colíder), garantir que para cada curso que saia, seja ofertado continuamente, pelo menos dois cursos de turma única e/ou EAD, garantindo sempre duas turmas para cada curso que saiu.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar dentro da Assessoria de Gestão de Modalidades Diferenciadas as Diretorias Pedagógica, Administrativa e Financeira.</li><li>• Propor grupos de trabalho local nos Núcleos que contemplem Coordenador Pedagógico e Coordenador Administrativo.</li><li>• Regulamentar o cumprimento de disciplinas em cursos de licenciaturas das modalidades diferenciadas.</li><li>• Disponibilizar textos nas línguas indígenas e incentivar pesquisas na área.</li><li>• Verificar cursos com baixa demanda. Ofertar turmas fora de sede de cursos nos quais a demanda local está baixa.</li></ul> <p>Reduzir a oferta de turmas fora de sede nos quais a demanda local está baixa.</p>	
<p>b. Reduzir a oferta de turmas fora de sede nos quais a demanda local está baixa.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Priorizar o investimento e melhoria nos diversos, já existentes, câmpus da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 extinguir a oferta de curso fora de sede.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar os cursos fora de sede existentes atualmente.</li></ul>	<p>Fav.24 Cont.03 Abs.03</p>
<p>c. Criar, extinguir e transferir cursos de todas as modalidades somente a</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a qualidade dos cursos ofertados na Unemat</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Médio e longo prazo após resultados do planejamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criando condições de um planejamento participativo. Garantindo condições financeira e pedagógica para</li></ul>	<p>Fav.23 Cont.02 Abs.03</p>



<p>partir do tendo em vista o planejamento participativo a médio e a longo prazo, considerando relevância social e recursos disponíveis.</p>		participativo.	melhorar a qualidade da universidade.	
7. Estabelecer uma Política Institucional para Bibliotecas.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar acompanhamento e atendimento técnico em todas as bibliotecas da universidade.</li><li>Implantar Biblioteca Virtual com acesso às bases digitais de periódicos disponíveis para a Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Universalizar o atendimento aos câmpus e demais unidades da Unemat até 2018.</li><li>Criar uma Biblioteca digital com atendimento universalizado até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar setor de gerencia de bibliotecas ligado diretamente a Reitoria.</li><li>Dividir funções chaves entre os biblioteconomistas ativos da universidade.</li><li>Estabelecer políticas de atualização, desbaste e aquisição de acervo bibliográfico.</li><li>Realizar atendimento técnico aos cursos de graduação, pós-graduação e editora.</li><li>Realizar e fomentar eventos e amostras culturais bibliográficas na universidade.</li><li>Buscar fomento interno e externo para financiamento do sistema de bibliotecas da universidade.</li><li>Realizar fiscalização dos contratos de aquisição do acervo e materiais do setor de bibliotecas.</li><li>Estabelecer políticas de acesso a Pessoas com Deficiência.</li><li>Estabelecer políticas de atendimento</li></ul>	Fav. 0 Cont. 29 Abs. 1



			<p>aos usuários do sistema de bibliotecas da universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer políticas de acesso aos meios informacionais de pesquisa.</li><li>• Criar Setor de Gerencia de Bibliotecas.</li><li>• Não vincular ao gabinete da Reitoria.</li><li>• Manter vinculado à PROEG ou levar para a PROEC.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>7. Estabelecer uma Política Institucional para Bibliotecas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar acompanhamento e atendimento técnico em todas as bibliotecas da universidade.</li><li>• Implantar Biblioteca Virtual com acesso às bases digitais de periódicos disponíveis para a Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Universalizar o atendimento aos câmpus e demais unidades da Unemat até 2018.</li><li>• Criar uma Biblioteca digital com atendimento universalizado até 2019 2017.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar setor de gerencia de bibliotecas ligado diretamente a Reitoria.</li><li>• Dividir funções chaves entre os biblioteconomistas ativos da universidade.</li><li>• Estabelecer políticas de atualização, desbaste e aquisição de acervo bibliográfico.</li><li>• Realizar atendimento técnico aos cursos de graduação, pós-graduação e editora.</li><li>• Realizar e fomentar eventos e amostras culturais bibliográficas na universidade.</li><li>• Buscar fomento interno e externo para financiamento do sistema de bibliotecas da universidade.</li><li>• Realizar fiscalização dos contratos de aquisição do acervo e materiais do setor de</li></ul>	<p>Fav. 28 Cont. 4 Abs. 1</p>



			<p><b>bibliotecas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer políticas de acesso a Pessoas com Deficiência.</li><li>• Estabelecer políticas de atendimento aos usuários do sistema de bibliotecas da universidade.</li><li>• Estabelecer políticas de acesso aos meios informacionais de pesquisa.</li><li>• <b>Criar Setor de Gerencia de Bibliotecas.</b></li><li>• <b>Não vincular ao gabinete da Reitoria.</b></li><li>• <b>Manter vinculado à PROEG ou levar para a PROEC.</b></li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<p>Transferir para o eixo gestão com os indicativos do GT</p> <p><b>7. Estabelecer uma Política Institucional para Bibliotecas.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar acompanhamento e atendimento técnico em todas as bibliotecas da universidade.</li><li>• Implantar Biblioteca Virtual com acesso às bases digitais de periódicos disponíveis para a Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Universalizar o atendimento aos câmpus e demais unidades da Unemat até 2018.</li><li>• Criar uma Biblioteca digital com atendimento universalizado até <b>2019 2017.</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar setor de gerencia de bibliotecas ligado diretamente a Reitoria.</li><li>• Dividir funções chaves entre os biblioteconomistas ativos da universidade.</li><li>• Estabelecer políticas de atualização, desbaste e aquisição de acervo bibliográfico.</li><li>• Realizar atendimento técnico aos cursos de graduação, pós-graduação e editora.</li><li>• Realizar e fomentar eventos e amostras culturais bibliográficas na universidade.</li><li>• Buscar fomento interno e externo</li></ul>	<p>Fav.30 Cont.1 Abs. 1</p>



			<p>para financiamento do sistema de bibliotecas da universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar fiscalização dos contratos de aquisição do acervo e materiais do setor de bibliotecas.</li><li>• Estabelecer políticas de acesso a Pessoas com Deficiência.</li><li>• Estabelecer políticas de atendimento aos usuários do sistema de bibliotecas da universidade.</li><li>• Estabelecer políticas de acesso aos meios informacionais de pesquisa.</li><li>• Criar Setor de Gerencia de Bibliotecas.</li><li>• Não vincular ao gabinete da Reitoria.</li><li>• Manter vinculado à PROEG ou levar para a PROEC.</li></ul>	
8.Promover programa de formação continuada para os docentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.</li><li>• Estimular a atualização didático-pedagógica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até 2020 a política institucional de formação continuada docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebem atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. (BRASIL, 2015).</li><li>• Implantar o Centro de Formação continuada docente.</li></ul>	Fav. 0 Cont.29 Abs. 1



	índice de retenção.		<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no ensino de graduação.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.</li><li>• Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.</li><li>• Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e, igualmente, nas escolas da rede pública.</li><li>• Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.</li><li>• Nos próximos concursos o professor, para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				



<p>8.Promover programa de formação continuada para os docentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.</li><li>• Estimular a atualização didático-pedagógica e metodológica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.</li><li>• Estimular a política de educação empreendedora em todos os cursos da unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até 2020 2019 a política institucional de formação continuada docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebam atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. (BRASIL, 2015).</li><li>• Implantar o Centro de Formação continuada docente.</li><li>• Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no ensino de graduação.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.</li><li>• Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos.Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.</li><li>• Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e,</li></ul>	<p>Fav. 29 Cont. 0 Abs. 2</p>
---	---	---	---	---------------------------------------



			<p>igualmente, nas escolas da rede pública.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.</li><li>• Nos próximos concursos o professor, para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<p>8.Promover programa de formação continuada para os docentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.</li><li>• Estimular a atualização didático-pedagógica e metodológica dos docentes nos diversos cursos, <b>com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.</b></li><li>• Estimular a política de educação empreendedora em todos os cursos da unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até <b>2020 2019</b> a política institucional de formação continuada docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebam atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. <b>(BRASIL, 2015).</b></li><li>• <b>Implantar o Centro de Formação continuada docente.</b></li><li>• Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no ensino de graduação.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.</li></ul>	<p>Fav. 10 Cont. 18 Abs. 3</p>



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.</li><li>• Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e, igualmente, nas escolas da rede pública.</li><li>• Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.</li><li>• Nos próximos concursos o professor, para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.</li></ul>	
8.Promover programa de formação continuada para os docentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.</li><li>• Estimular a atualização didático-pedagógica e metodológica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até 2019 a política institucional de formação continuada docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebam atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. (BRASIL, 2015).</li><li>• Implantar o Centro de Formação continuada docente.</li><li>• Formação realizada pela PROEG.</li><li>• Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no</li></ul>	Fav. 26 Cont. 1 Abs. 4



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a política de educação empreendedora em todos os cursos da unemat</li><li>• Garantir a formação do docente em período probatório como exigência para estabilidade</li></ul>		<p>ensino de graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.</li><li>• Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.</li><li>• Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e, igualmente, nas escolas da rede pública.</li><li>• Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.</li><li>• Nos próximos concursos o professor, para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.</li></ul>	
8.Promover programa de formação continuada para os docentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.</li><li>• Estimular a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até 2020 a política institucional de formação continuada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebam atualização</li></ul>	Fav. 16 Cont. 5 Abs. 9



	<p>atualização pedagógica e metodológica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a política de educação empreendedora em todos os cursos da unemat</li></ul>	<p>docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.</p>	<p>pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. (BRASIL, 2015).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar o Centro de Formação continuada docente.</li><li>• Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no ensino de graduação.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.</li><li>• Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.</li><li>• Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e, igualmente, nas escolas da rede pública.</li><li>• Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.</li><li>• Nos próximos concursos o professor,</li></ul>	
--	---	--	--	--



			<p>para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Faculdade e coordenadores de cursos planejar a semana pedagógica, propor na forma de projeto ao colegiado de faculdade. Apresentação dos resultados no mesmo colegiado para apreciação.</li></ul>	
<p>8.Promover programa de formação continuada para os docentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade do ensino de Graduação na Unemat.</li><li>• Estimular a atualização didático-pedagógica e metodológica dos docentes nos diversos cursos, com uma atenção especial para os cursos com alto índice de retenção.</li><li>• Estimular a política de educação empreendedora em todos os cursos da unemat</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até 2020 2019 a política institucional de formação continuada docente da Universidade do Estado de Mato Grosso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar um Programa Permanente de Formação continuada em serviço, de modo que todos os docentes pertencentes à universidade recebam atualização pedagógica, num interstício de dois anos em suas respectivas áreas de atuação. (BRASIL, 2015).</li><li>• Implantar o Centro de Formação continuada docente.</li><li>• Promover cursos de formação continuada de inovação e tecnologia no ensino de graduação.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes em início de carreira.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para professores em cargo de gestão, concebendo-a como componente de seu ciclo funcional.</li></ul>	<p>Fav. 23 Cont. 0 Abs. 7</p>



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar anualmente fóruns de licenciatura, bacharelado e formação tecnológica, à luz das demandas encaminhadas pelos cursos. Estruturar oficinas de transição para docentes nomeados Coordenadores de Cursos.</li><li>• Estimular a participação docente em cursos de formação, promovidos em outras Instituições de Ensino Superior e, igualmente, nas escolas da rede pública.</li><li>• Estabelecer uma política de apoio à educação empreendedora na Unemat.</li><li>• Nos próximos concursos o professor, para ser efetivado, deverá cursar um programa de formação pedagógica e administrativa.</li><li>• Promover cursos de formação continuada para docentes efetivos e contratados em início de carreira.</li></ul>	
9. Desvincular a DMOB da PROEG e criar uma instância específica para as Relações Internacionais, congregando setores fins da Universidade direcionando para a Assessoria de Relações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade.</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.</li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e</li></ul>	Fav. 0 Cont. 30 Abs. 0



Externas vinculadas a reitoria.	a tornar a internacionalização uma prioridade. • Promover a internacionalização em casa.	a • Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020. • Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019. • Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuar na Pós-Graduação e Graduação. • Incrementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2019.	disciplinas ofertadas em outras línguas. • Estabelecer acordo de cooperação internacional. • Receber profissionais na Unemat para desenvolver cursos e oficinas de língua e cultura estrangeiras. • Oferecer cursos internacionais de campo ou na área tecnológica. • Implantar uma política de permanência para alunos estrangeiros em mobilidade acadêmica.	
---------------------------------	---	--	---	--



### Análise do GT

<p>9.Desvincular a DMOB (Diretoria de Mobilidade) da PROEG e criar uma instância específica para as Relações Internacionais, congregando setores fins da Universidade direcionando para a Assessoria de Relações Externas vinculadas a reitoria.</p> <p>Fortalecer as políticas de relações externas, em âmbito nacional e internacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade.</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade. no âmbito nacional e internacional</li><li>• Promover a internacionalização em casa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais e mobilidade acadêmica vinculado à Reitoria até 2020.</li><li>• Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</li><li>• Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019.</li><li>• Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuar na Pós-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.</li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li><li>• Estabelecer acordo de cooperação internacional.</li><li>• Receber profissionais na Unemat para desenvolver cursos e oficinas de língua e cultura estrangeiras.</li><li>• Oferecer cursos internacionais de campo ou na área tecnológica.</li><li>• Implantar uma política de permanência para alunos estrangeiros em mobilidade acadêmica.</li></ul>	<p>Fav. 27 Cont. 0 Abs.3</p>
---	---	---	---	--------------------------------------



		Graduação e Graduação. • Incrementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2019.		
9. Fortalecer as políticas de relações externas, em âmbito nacional e internacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade.</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade no âmbito nacional e internacional</li><li>• Promover a internacionalização em casa.</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais e mobilidade acadêmica vinculado à Reitoria até 2020.</li><li>• Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</li><li>• Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.</li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li><li>• Estabelecer acordo de cooperação internacional.</li><li>• Receber profissionais na Unemat para desenvolver cursos e oficinas de língua e cultura estrangeiras.</li><li>• Oferecer cursos internacionais de campo ou na área tecnológica.</li><li>• Implantar uma política de permanência para alunos estrangeiros em mobilidade acadêmica.</li><li>• Desvincular a DMOB (Diretoria de</li></ul>	Fav. 24 Cont. 1 Abs. 4



		forma sistemática a partir de 2019. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuar na Pós-Graduação e Graduação, <b>Extensão e cultura.</b></li></ul>	<b>Mobilidade) da PROEG e criar uma instância específica para as Relações Internacionais, congregando setores fins da Universidade direcionando para a Assessoria de Relações Externas vinculadas a reitoria.</b>	
10. Estabelecer uma Política de acompanhamento dos Egressos da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar e consolidar política baseada em formação continuada e inserção no mercado de trabalho, para os egressos da Unemat.</li><li>• Organizar um banco de dados de egressos da Unemat para demonstrar o impacto da formação oferecida pela universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer uma metodologia a ser implementada até 2019 para acompanhamento do egresso.</li><li>• Implementar políticas de formação continuada aos egressos por meio de cursos de especialização, mestrado, doutorado, extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento e implantação do Portal do Egresso.</li><li>• Criação de banco de dados dos egressos.</li><li>• Promoção de atividades e eventos envolvendo a comunidade acadêmica e o egresso.</li></ul>	Fav. 29 Cont. 0 Abs. 0
<b>Análise do GT</b>				
10.Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem</li></ul>	



11. Reservar vagas nos cursos superiores da Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).	<ul style="list-style-type: none"><li>Facilitar o ingresso desses candidatos na educação superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar políticas compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais.</li><li>Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reserva de 05% das vagas dos cursos da Instituição para portadores de necessidades especiais.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Incentivar a permanência dos PCD's (auxílio).</li><li>Qualificação dos professores para trabalharem com os PCD's.</li><li>Garantir vaga para os PCD's dentro do limite de 60% das vagas ofertadas nas cotas.</li></ul>	Fav. 2 Cont. 23 Abs. 2
<b>Análise do GT</b>				
11. Reservar vagas nos cursos superiores da Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).	<ul style="list-style-type: none"><li>Facilitar o ingresso desses candidatos na educação superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar políticas compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais.</li><li>Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reserva de 05% das vagas dos cursos da Instituição para portadores de necessidades especiais.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Incentivar a permanência dos PCD's (auxílio).</li><li>Qualificação dos professores para trabalharem com os PCD's.</li><li>Garantir vaga para os PCD's dentro do limite de 60% das vagas ofertadas nas cotas.</li><li>Estudar a questão de acessibilidade.</li></ul>	Fav. 15 Cont. 5 Abs. 5



### ANÁLISE DA PLENÁRIA

11. Reservar vagas nos cursos superiores da Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).	<ul style="list-style-type: none"><li>Facilitar o ingresso desses candidatos na educação superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar políticas compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais.</li><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reserva de 05% das vagas dos cursos da Instituição para portadores de necessidades especiais.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Incentivar a permanência dos PCD's (auxílio).</li><li>Qualificação dos professores para trabalharem com os PCD's.</li><li>Garantir vaga para os PCD's dentro do limite de 60% das vagas ofertadas nas cotas.</li><li>Estudar a questão de acessibilidade.</li></ul>	Fav. 19 Cont. 0 Abs. 5
11. Reservar vagas nos cursos superiores da Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).	<ul style="list-style-type: none"><li>Facilitar o ingresso desses candidatos na educação superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar políticas compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais.</li><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reserva de 05% das vagas dos cursos da Instituição para portadores de necessidades especiais.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Incentivar a permanência dos PCD's (auxílio).</li><li>Qualificação dos professores para trabalharem com os PCD's.</li><li>Garantir vaga para os PCD's dentro do limite de 60% das vagas ofertadas nas cotas.</li><li>Estudar a questão de acessibilidade.</li></ul>	Fav. 17 Cont. 3 Abs. 6
11. Reservar vagas nos cursos superiores da	<ul style="list-style-type: none"><li>Oportunizar o ingresso desses</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar políticas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reserva de 05% do percentual do total das vagas já pertencentes à políticas de</li></ul>	Fav. 1 Cont. 12



Instituição para Pessoa Com Deficiência (PCD).	candidatos na educação superior.	compensatórias, concretas e emergenciais, assim como vem sendo feito em relação às cotas raciais e sociais. • A partir de 2018/1.	cotas. • Regularmentar nas legislações vigente da Unemat. • Incentivar a permanência dos PCD's (auxilio). • Qualificação dos professores para trabalharem com os PCD's. • Estudar a questão de acessibilidade. • Implementar medidas de acessibilidade nos câmpus e demais unidades.	Abs. 10
12.Ofertar cursos de formação profissional na modalidade tecnológica.	• Formar profissionais aptos a desenvolver de forma plena e inovadora as atividades de um determinado eixo tecnológico. • Curso com foco específico.	• Focado em aplicações práticas, a inserção no mercado tende a ser mais rápida. • O foco é na inovação e nas necessidades da sociedade. • Vinculada ao setor produtivo: Dependendo do perfil de uma região, cursos tecnológicos diferentes poderão ser	• Curso tecnológico de curta duração. qualificar a mão de obra das regiões. • Regularmentar nas legislações vigente da UNEMAT. • Ofertar os cursos de curta duração (tecnológico) tendo como eixo um currículo que tenha como princípios "ensino, pesquisa e extensão" garantindo a essência da universidade.	Fav. 27 Cont. 0 Abs.2



		oferecidos para suprir as necessidades do mercado.		
<b>Análise do GT</b>				
12.Ofertar cursos de formação profissional na modalidade tecnológica.	<ul style="list-style-type: none"><li>Formar profissionais aptos a desenvolver de forma plena e inovadora as atividades de um determinado eixo tecnológico.</li><li>Curso com foco específico.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Focado em aplicações práticas, a inserção no mercado tende a ser mais rápida.</li><li>O foco é na inovação e nas necessidades da sociedade.</li><li>Vinculada ao setor produtivo: Dependendo do perfil de uma região, cursos tecnológicos diferentes poderão ser oferecidos para suprir as necessidades do mercado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso tecnológico de curta duração. qualificar a mão de obra das regiões.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da UNEMAT.</li><li>Ofertar os cursos de curta duração (tecnológico) tendo como eixo um currículo que tenha como princípios “ensino, pesquisa e extensão” garantindo a essência da universidade.</li></ul>	Fav. 27 Cont. 0 Abs.2
12.Ofertar cursos de formação profissional na modalidade tecnológica.	<ul style="list-style-type: none"><li>Formar profissionais aptos a desenvolver de forma plena e inovadora as atividades de um</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Focado em aplicações práticas, a inserção no mercado tende a ser mais rápida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso tecnológico de curta duração. qualificar a <b>pessoas</b> das regiões.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da UNEMAT.</li><li>Ofertar os cursos de curta duração</li></ul>	Fav. 27 Cont. 0 Abs.2



	<p>determinado eixo tecnológico.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Curso com foco específico.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O foco é na inovação e nas necessidades da sociedade.</li><li>• Vinculada ao setor produtivo: Dependendo do perfil de uma região, cursos tecnológicos diferentes poderão ser oferecidos para suprir as necessidades do mercado.</li></ul>	<p>(tecnológico) tendo como eixo um currículo que tenha como princípios “ensino, pesquisa e extensão” garantindo a essência da universidade.</p>	
<p>13. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li><li>• Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li><li>• Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li><li>• Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e</li></ul>	



		número de aproveitamento.	de pessoalizado com a imprensa regional/nacional.	
<b>Análise do GT</b>				
13. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li><li>Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li><li>Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li><li>Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.</li></ul>	Fav. 25 Cont. 0 Abs. 0
<ul style="list-style-type: none"><li>Sugerimos a exclusão da proposta do eixo graduação e inserção no eixo gestão. (já está na gestão)</li></ul>				
14. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.</li></ul>	



		Universidade.		
<b>Análise do GT</b>				
14. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.</li></ul>	Fav. 27 Cont. 0 Abs. 0
<ul style="list-style-type: none"><li>Sugerimos a exclusão da proposta do eixo graduação e inserção no eixo gestão. Já está no eixo financiamento.</li></ul>				
15. Criar uma política de preceptoria para os cursos vinculados as Faculdades de Ciências da Saúde da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>Conferir formação acadêmica significativa e próxima da realidade local e regional, uma formação que inicia e se encerra no trabalho, ou seja, no SUS.</li><li>Reduzir o custo de contratação de professores seletista para ministrar estágios curriculares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Abrangência: Todos os câmpus da Unemat que possuem cursos na área de saúde.</li><li>Unidade de saúde dos Municípios e do Estado de Mato Grosso.</li><li>50% a 60% de melhorias na formação acadêmica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Instituir programas de capacitação de preceptores, fornecendo a eles instrumentos pedagógicos que permitam através de metodologias ativas colaborarem com a formação dos acadêmicos.</li><li>Instituir um programa de bolsas para os preceptores (estes são profissionais de saúde que trabalham nas unidades de saúde decisões e planejamentos pedagógicos dos cursos).</li></ul>	Fav. 30 Cont. 3 Abs. 1
<b>Análise do GT</b>				



<p>15. Criar e implantar uma política de preceptoría para os cursos vinculados as Faculdades de Ciências da Saúde da Unemat.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conferir formação acadêmica significativa e próxima da realidade local e regional, uma formação que inicia e se encerra no trabalho, ou seja, no SUS.</li><li>• Reduzir o custo de contratação de professores seletista para ministrar estágios curriculares.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência: Todos os câmpus da Unemat que possuem cursos na área de saúde.</li><li>• Unidade de saúde dos Municípios e do Estado de Mato Grosso.</li><li>• 50% a 60% de melhorias na formação acadêmica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir programas de capacitação de preceptores, fornecendo a eles instrumentos pedagógicos que permitam através de metodologias ativas colaborarem com a formação dos acadêmicos.</li><li>• Instituir um Ampliar o programa de bolsas para os preceptores (estes são profissionais de saúde que trabalham nas unidades de saúde decisões e planejamentos pedagógicos dos cursos).</li></ul>	<p>Fav. 30 Cont. 3 Abs. 1</p>
<p>16. Criar cargo de Assessor Pedagógico (um para cada curso), para auxiliar o coordenador na administração dos cursos ou ofertar bolsa permanência para que estudantes de baixa renda possam auxiliar os coordenadores de curso em questões de gestão pedagógicas e administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o coordenador, colegiados e NDEs dos cursos nas questões de organização pedagógica para melhorar a qualidade dos cursos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência: Todos os câmpus da Unemat naqueles cursos que apresentarem grande demanda administrativa.</li><li>• 50% de melhorias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através de eleições elegerem o assessor pedagógico com tempo de mandato semelhante ao coordenador de curso, sem dispensa de disciplina, mas com contagem de pontos barema.</li><li>• O assessor pedagógico será indicado pelo coordenador de curso.</li><li>• Inserção no planejamento financeiro para aquisição de veículo adaptado para esse tipo de assistência, planejamento financeiro para atividade de assistência.</li><li>• Através de sistema de seleção e cadastro de estudantes de baixa renda.</li></ul>	<p>Fav. 0 Cont. 29 Abs. 3</p>
<p style="text-align: center;"><b>Análise do GT</b></p>				



<p>16. Criar cargo de Assessor Pedagógico (um para cada curso), para auxiliar o coordenador na administração dos cursos ou ofertar bolsa permanência para que estudantes de baixa renda possam auxiliar os coordenadores de curso em questões de gestão pedagógicas e administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o coordenador, colegiados e NDEs dos cursos nas questões de organização pedagógica para melhorar a qualidade dos cursos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência: Todos os câmpus da Unemat naqueles cursos que apresentarem grande demanda administrativa.</li><li>• 50% de melhorias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através de eleições elegerem o assessor pedagógico com tempo de mandato semelhante ao coordenador de curso, sem dispensa de disciplina, mas com contagem de pontos barema.</li><li>• O assessor pedagógico será indicado pelo coordenador de curso.</li><li>• Inserção no planejamento financeiro para aquisição de veículo adaptado para esse tipo de assistência, planejamento financeiro para atividade de assistência.</li><li>• Através de sistema de seleção e cadastro de estudantes de baixa renda.</li></ul>	<p>Fav. 19 Cont. 4 Abs. 7</p>
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<p>16. Criar cargo de Assessor Pedagógico (um para cada curso), para auxiliar o coordenador na administração dos cursos ou ofertar bolsa permanência para que estudantes de baixa renda possam auxiliar os coordenadores de curso em questões de gestão pedagógicas e administrativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar o coordenador, colegiados e NDEs dos cursos nas questões de organização pedagógica para melhorar a qualidade dos cursos.</li><li>• Criar a função de assessor pedagógico para as faculdades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência: Todos os câmpus da Unemat naqueles cursos que apresentarem grande demanda administrativa.</li><li>• 50% de melhorias.</li><li>• Abrangência: Todos os cursos da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Através de eleições elegerem o assessor pedagógico com tempo de mandato semelhante ao coordenador de curso, sem dispensa de disciplina, mas com contagem de pontos barema.</li><li>• O assessor pedagógico será indicado pelo coordenador de curso.</li><li>• Inserção no planejamento financeiro para aquisição de veículo adaptado para esse tipo de assistência, planejamento financeiro para atividade de assistência.</li><li>• Através de sistema de seleção e cadastro de estudantes de baixa renda.</li></ul>	<p>Fav. 25 Cont. 2 Abs. 3</p>



<p>17. Definir políticas de extensão específica para a área de saúde tais como implementação de um núcleo de convênio que atenda a comunidade rural quanto a assistência à saúde e ambulatório na universidade para os acadêmicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar o ensino de saúde as demandas loco-regionais.</li> <li>• Prestar assistências de saúde às comunidades desassistidas destes serviços.</li> <li>• Possibilita a universidade cumprir seu papel social.</li> <li>• Adequar os projetos políticos pedagógicos dos cursos conforme as demandas do SUS e as Diretrizes Curriculares Nacionais.</li> <li>• Atender a comunidade rural (professores e estudantes) em parceria com município.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrangência: Todos os câmpus que possuírem curso de saúde</li> <li>• 50 a 60% de melhorias nos cursos da área de saúde.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserir a assistência em saúde na comunidade rural como atividade de estágio curricular e internato dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Ed. Física.</li> <li>• Rever regulamentação e procedimentos para convênios e parcerias a fim de que fiquem mais ágeis.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>17. Definir políticas créditos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abrangência:</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserir a assistência em saúde na</li> </ul>	



<p>de extensão <b>específica</b> para a área de saúde tais como implementação de um núcleo de convênio que atenda a comunidade rural quanto a assistência à saúde e ambulatório na universidade para os acadêmicos.</p>	<p>ensino de saúde as demandas locais regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar assistências de saúde às comunidades desassistidas destes serviços.</li> <li>• Possibilita a universidade cumprir seu papel social.</li> <li>• Adequar os projetos políticos pedagógicos dos cursos conforme as demandas do SUS e as Diretrizes Curriculares Nacionais.</li> <li>• Atender a comunidade rural (professores e estudantes) em parceria com município.</li> </ul>	<p>Todos os câmpus que possuem curso de saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 50 a 60% de melhorias nos cursos da área de saúde.</li> </ul>	<p>comunidade rural como atividade de estágio curricular e internato dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Ed. Física.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever regulamentação e procedimentos para convênios e parcerias a fim de que fiquem mais ágeis.</li> </ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<p><b>17. Mandar para extensão.</b>  <b>Definir políticas créditos de</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aproximar o ensino de saúde as demandas locais</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Abrangência:</b> <b>Todos os câmpus que possuem curso de</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Inserir a assistência em saúde na comunidade rural como atividade de estágio curricular e internato dos alunos dos cursos</b></li> </ul>	<p>Fav. 26 Cont. 3 Abs. 1</p>



<p>extensão específica para a área de saúde tais como implementação de um núcleo de convênio que atenda a comunidade rural quanto a assistência à saúde e ambulatório na universidade para os acadêmicos.</p>	<p>regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistências de saúde às comunidades desassistidas destes serviços.</li><li>• Possibilita a universidade cumprir seu papel social.</li><li>• Adequar os projetos políticos pedagógicos dos cursos conforme as demandas do SUS e as Diretrizes Curriculares Nacionais.</li><li>• Atender a comunidade rural (professores e estudantes) em parceria com município.</li></ul>	<p>saúde</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 50 a 60% de melhorias nos cursos da área de saúde.</li></ul>	<p>de Medicina, Enfermagem e Ed. Física.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rever regulamentação e procedimentos para convênios e parcerias a fim de que fiquem mais ágeis.</li></ul>	
<p>17. Definir políticas créditos de extensão específica para a área de saúde tais como implementação de um núcleo de convênio que atenda a comunidade rural quanto a assistência à saúde e ambulatório na</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproximar o ensino de saúde as demandas loco-regionais.</li><li>• Prestar assistências de saúde às comunidades desassistidas destes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência: Todos os câmpus que possuírem curso de saúde</li><li>• 50 a 60% de melhorias nos cursos da área de saúde.</li><li>• Até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir a assistência em saúde na comunidade rural como atividade de estágio curricular e internato dos alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem e Ed. Física.</li><li>• Rever regulamentação e procedimentos para convênios e parcerias a fim de que fiquem mais ágeis.</li><li>• Revisão dos PPCS.</li></ul>	



<p>universidade para os acadêmicos.          Remodelamento dos PPCS dos cursos de graduação para que prevejam créditos de extensão.</p>	<p>serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilita a universidade cumprir seu papel social.</li> <li>• Adequar os projetos políticos pedagógicos dos cursos conforme as demandas do SUS e as Diretrizes Curriculares Nacionais.</li> <li>• Atender a comunidade rural (professores e estudantes) em parceria com município.</li> <li>• Mediar ensino, pesquisa, inovação e cultura entre Universidade e comunidade.</li> </ul>			
<p>18. Implementar graduação com dupla ou tripla formação, com bases afins unificadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar base comum por grandes áreas.</li> <li>• Melhorar o aproveitamento dos espaços da universidade integração de alunos e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 2020 - Aumentar o número de graduados em diferentes formações aproveitando melhor a estrutura da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3.</li> <li>• Ao iniciar a graduação, o discente cursará as disciplinas comuns de sua faculdade e a partir de sua evolução no curso passaria as disciplinas específicas.</li> </ul>	<p>Fav. 0          Cont. 29          Abs. 1</p>



	possibilidade de ensino mais abrangente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Não criar base comum por grandes áreas, pois cada curso tem a sua necessidade e qualificação.</li></ul>	universidade. <ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2020 - Melhoria na qualidade de ensino, por ser mais abrangente. Maior mobilidade acadêmica.</li><li>• Aproveitar a estrutura da universidade entre os cursos, porém sem aumentar a quantidade de formações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptar o sistema para a realidade brasileira, principalmente para as necessidades da Unemat.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
18. Implementar graduação com dupla ou tripla formação, com bases afins unificadas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar base comum por grandes áreas.</li><li>• Melhorar o aproveitamento dos espaços da universidade integração de alunos e possibilidade de ensino mais abrangente.</li><li>• Não criar base comum por grandes áreas, pois cada curso tem a sua necessidade e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 - Aumentar o número de graduados em diferentes formações aproveitando melhor a estrutura da universidade.</li><li>• A partir de 2020 - Melhoria na qualidade de ensino, por ser mais abrangente. Maior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3.</li><li>• Ao iniciar a graduação, o discente cursará as disciplinas comuns de sua faculdade e a partir de sua evolução no curso passaria as disciplinas específicas.</li><li>• Adaptar o sistema para a realidade brasileira, principalmente para as necessidades da Unemat.</li></ul>	Fav. 23 Cont. 6 Abs. 2



	<b>qualificação.</b>	mobilidade acadêmica. <ul style="list-style-type: none"><li>• Aproveitar a estrutura da universidade entre os cursos, porém sem aumentar a quantidade de formações.</li></ul>		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
18. Implementar graduação com dupla ou tripla formação, com bases afins unificadas.  Criar base comum por grandes áreas nas faculdades/câmpus.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar base comum por grandes áreas.</li><li>• Melhorar o aproveitamento dos espaços da universidade integração de alunos e possibilidade de ensino mais abrangente.</li><li>• Não criar base comum por grandes áreas, pois cada curso tem a sua necessidade e qualificação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 - Aumentar o número de graduados em diferentes formações aproveitando melhor a estrutura da universidade.</li><li>• A partir de 2020 - Melhoria na qualidade de ensino, por ser mais abrangente. Maior mobilidade acadêmica.</li><li>• Aproveitar a estrutura da universidade entre os cursos, porém sem aumentar a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3.</li><li>• Ao iniciar a graduação, o discente cursará as disciplinas comuns de sua faculdade e a partir de sua evolução no curso passaria as disciplinas específicas.</li><li>• Adaptar o sistema para a realidade brasileira, principalmente para as necessidades da Unemat.</li></ul>	Fav. 25 Cont. 0 Abs. 4



		quantidade de formações.		
19.Desenvolver qualitativo da formação discente.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a oferta de bolsas IC e de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat.</li><li>• Aumentar a participação discente no debate e construção de políticas de gestão por meio das instituições de representação estudantil.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na PROEG.</li><li>• Garantir melhor aprendizado em áreas específicas e redução da evasão</li><li>• Possibilitar que todos os cursos consigam estabelecer centros acadêmicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat.</li><li>• Disponibilizar espaço físico para as instituições de representação estudantil.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
19.Desenvolver qualitativo da formação discente.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a oferta de bolsas IC e de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat.</li><li>• Aumentar a participação discente no debate e construção de políticas de gestão por</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na PROEG (PRAE).</li><li>• Garantir melhor aprendizado em áreas específicas e redução da evasão</li><li>• Possibilitar que todos os cursos consigam estabelecer centros acadêmicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat.</li><li>• Disponibilizar espaço físico para as instituições de representação estudantil.</li></ul>	Fav. 23 Cont. 1 Abs.0



	meio das instituições de representação estudantil.			
• Justificativa: entende o GT que esta proposição deve ser alocada no eixo Assuntos Estudantis				
20. Criar uma comissão para verificação de auto declaração dos alunos oriundos do PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial), redefinindo o calendário acadêmico estabelecendo o primeiro dia das matrículas exclusivamente para estudantes oriundos do PIIER.	<ul style="list-style-type: none"><li>Os grupos contemplados por políticas de ação afirmativa, de acordo com o noticiário, têm sido desprestigiados na medida em que fraudes têm ocorrido em várias universidades. Propõe-se a criação de Comissão Verificadora cujos integrantes possuam vínculo com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Estadual de Educação, COVEST e NEGRA.</li><li>Reduzir e eliminar fraudes no processo de ingresso/matricula na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em todos os câmpus universitários.</li><li>Até 2018.</li><li>Evitar possíveis fraudes, bem como trazer lisura ao processo de ingresso destes alunos que utilizam esta categoria.</li><li>Garantir os direitos e os deveres daqueles que se utilizam de políticas afirmativas em especial ao PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial).</li><li>Em todos os câmpus da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Enquanto a Comissão se estrutura, adotar-se-ia um mecanismo de fácil implementação, definindo no calendário acadêmico um dia único e exclusivo para a matrícula dos cotistas negros ingressantes pelo PIIER a cada semestre letivo.</li><li>Instruir (com urgência) as comissões em cada câmpus desde que os critérios para a verificação estejam definidos.</li><li>Definir no calendário acadêmico que o primeiro dia da matrícula é reservado exclusivamente para estudantes oriundos do PIIER.</li></ul>	



Análise do GT				
<p>20. Criar uma comissão para verificação de auto declaração dos alunos oriundos do PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial), redefinindo o calendário acadêmico estabelecendo o primeiro dia das matrículas exclusivamente para estudantes oriundos do PIIER. Resolução 071/2016 CONEP</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Os grupos contemplados por políticas de ação afirmativa, de acordo com o noticiário, têm sido desprestigiados na medida em que fraudes têm ocorrido em várias universidades. Propõe-se a criação de Comissão Verificadora cujos integrantes possuam vínculo com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Estadual de Educação, COVEST e NEGRA.</li><li>Reduzir e eliminar fraudes no processo de ingresso/matricula na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em todos os campi universitários.</li><li>Até 2018.</li><li>Evitar possíveis fraudes, bem como trazer lisura ao processo de ingresso destes alunos que utilizam esta categoria.</li><li>Garantir os direitos e os deveres daqueles que se utilizam de políticas afirmativas em especial ao PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial).</li><li>Em todos os campi da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Enquanto a Comissão se estrutura, adotar-se-ia um mecanismo de fácil implementação, definindo no calendário acadêmico um dia único e exclusivo para a matrícula dos cotistas negros ingressantes pelo PIIER a cada semestre letivo.</li><li>Instruir (com urgência) as comissões em cada campus desde que os critérios para a verificação estejam definidos.</li><li>Definir no calendário acadêmico que o primeiro dia da matrícula é reservado exclusivamente para estudantes oriundos do PIIER.</li></ul>	<p>Fav. 25 Cont. 3 Abs.2</p>
<p>21. Reestruturar os PPCs.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar a forma da oferta de disciplinas eletivas,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar comissão própria através da PROEG para organizar esta reformulação por área do conhecimento.</li></ul>	



	diante da grande diferença de métodos existentes nos cursos. Reavaliar a carga horária das disciplinas e as demandas internas dos cursos. Reavaliar as disciplinas de nivelamento.		<ul style="list-style-type: none"><li>O NDE deve ser o responsável para realizar a reformulação.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
21.Reestruturar os PPCs (Projeto Pedagógico dos Cursos).	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar a forma da oferta de disciplinas eletivas, diante da grande diferença de métodos existentes nos cursos.</li><li>Reavaliar a carga horária das disciplinas e as demandas internas dos cursos.</li><li>Reavaliar as disciplinas de nivelamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar comissão própria através da PROEG para organizar esta reformulação por área do conhecimento.</li><li>O NDE deve ser o responsável para realizar a reformulação.</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
21.Reestruturar os PPCs.	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar a forma da oferta de disciplinas eletivas,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar comissão própria através da PROEG para organizar esta reformulação por área do conhecimento.</li></ul>	Fav. 26 Cont. 2 Abs. 3



	<p>diante da grande diferença de métodos existentes nos cursos. Reavaliar a carga horária das disciplinas e as demandas internas dos cursos. Reavaliar as disciplinas de nivelamento.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>O NDE deve ser o responsável para realizar a reformulação.</li> </ul>	
22. Capacitação de Docente				
<p>a. Criar um Curso Modular de Capacitação de Docente chamado Didática no Ensino Superior, destinado aos professores efetivos com mais de 3 anos de exercício e interinos com mais de 6 meses de exercício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação docente quanto às práticas atuais e inovadoras que possibilitem atender as demandas atuais no processo de ensino/aprendizagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atingir todo o corpo docente conforme a estipulação inicial: professores efetivos acima de três anos e interinos acima de seis meses de docência na instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Montar e designar um grupo de professores especializados na área para ministrar os módulos.</li> </ul>	<p>Fav.0 Cont. 31 Abs.1</p>
<p>b. Criar um curso modular presencial e local entre os professores de cada curso de bacharelado, destinado àqueles docentes efetivos ou interinos que sejam apenas bacharéis ou</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar e aprimorar a docência em termos de práticas pedagógicas inovadoras, horizontais e libertadoras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atingir o corpo docente dos cursos de bacharelado, obrigatoriamente, que sejam apenas graduados ou que, caso disponham</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O curso em questão dispõe de carga horária de 40 horas, com entrada em um determinado período letivo de antecedente a ele. Manter e designar um grupo de professores do próprio curso de origem e dos cursos vinculados e voltados especificamente ao ensino, pesquisa e à</li> </ul>	<p>Fav.0 Cont. 31 Abs.1</p>



<p>que, caso disponham apenas de pós-graduação "latu sensu" sem a disciplina destinada a didática do ensino superior (ou afins). No caso desse público de docentes, a participação é obrigatória. Nos demais casos os professores, por voluntariedade, poderão participar. O curso deve ser oferecido para professores efetivos de imediato na contratação assim como os professores interinos.</p>		<p>apenas de pós-graduação latu sensu sem a disciplina direcionada à didática do ensino superior (ou afins). Atingir outros professores que se inscreveram no curso voluntariamente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atingir professores efetivos e interinos imediato na contratação.</li></ul>	<p>extensão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ministrando módulos, orientação e acompanhamento.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p><b>22. Contemplado no item 8 - Capacitação de Docente</b> A- Criar um Curso Modular de Capacitação de Docente chamado Didática no Ensino Superior, destinado aos professores efetivos com mais de 3 anos de exercício e interinos com mais de 6 meses de exercício.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Capacitação docente quanto às práticas atuais e inovadoras que possibilitem atender as demandas atuais no processo de ensino/aprendizagem.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atingir todo o corpo docente conforme a estipulação inicial: professores efetivos acima de três anos e interinos acima de seis meses de docência na instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Montar e designar um grupo de professores especializados na área para ministrar os módulos, através do Programa Permanente de Formação Continuada (PROEG).</li></ul>	<p>Fav. 31 Cont. 0 Abs. 1</p>



<p>B- Criar um curso modular presencial e local entre os professores de cada curso de bacharelado, destinado àqueles docentes efetivos ou interinos que sejam apenas bacharéis ou que, caso disponham apenas de pós-graduação "latu sensu" sem a disciplina destinada a didática do ensino superior (ou afins). No caso desse público de docentes, a participação é obrigatória. Nos demais casos os professores, por voluntariedade, poderão participar. O curso deve ser oferecido para professores efetivos de imediato na contratação assim como os professores interinos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar e aprimorar a docência em termos de práticas pedagógicas inovadoras, horizontais e libertadoras.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atingir o corpo docente dos cursos de bacharelado, obrigatoriamente, que sejam apenas graduados ou que, caso disponham apenas de pós-graduação latu sensu sem a disciplina direcionada à didática do ensino superior (ou afins). Atingir outros professores que se inscreveram no curso voluntariamente.</li><li>• Atingir professores efetivos e interinos imediato na contratação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O curso em questão dispõe de carga horária de 40 horas, com entrada em um determinado período letivo de antecedente a ele. Manter e designar um grupo de professores do próprio curso de origem e dos cursos vinculados e voltados especificamente ao ensino, pesquisa e à extensão.</li><li>• Ministar módulos, orientação e acompanhamento.</li></ul>	<p>Fav. 31 Cont. 0 Abs. 1</p>
<p>23. Viabilizar a oferta de disciplinas voltadas para o domínio de ferramentas virtuais de Tecnologia de Informação e Comunicação</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a inclusão digital dos acadêmicos de todas as modalidades de ensino.</li><li>• Inclusão dos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oferta das disciplinas de TIC nas matrizes curriculares até 2019/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG. Criar uma comissão de acompanhamento da transição das</li></ul>	<p>Fav. 4 Cont. 26 Abs. 0</p>



<p>(TIC) em todas as modalidades de ensino.</p>	<p>membros da comunidade em ambientes virtuais de ensino como: chats, fóruns, grupos online, comunidades virtuais, web conferência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer o trabalho colaborativo e de equipes de profissionais distantes geograficamente.</li> <li>• Democratizar a informação e a inclusão digital.</li> <li>• Potencializar os processos de ensino através da tecnologia.</li> </ul>		<p>mudanças.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar meios de uso de internet com alta velocidade.</li> <li>• Adaptação das salas com tomadas, pois temos apenas quatro tomadas nas salas e algumas até menos.</li> <li>• Sinal de internet, neste, pois não é bom sendo impossível acessá-la mesmo com poucos computadores.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>23. Viabilizar a oferta de disciplinas voltadas para o domínio de ferramentas virtuais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) em todas as modalidades de ensino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a inclusão digital dos acadêmicos de todas as modalidades de ensino.</li> <li>• Inclusão dos membros da comunidade em ambientes virtuais de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta das disciplinas de TIC nas matrizes curriculares até 2019/2.</li> <li>• Garantir estrutura operacional dos créditos à distância de todos os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG. Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças/ do processo de transição das matrizes curriculares.</li> <li>• Viabilizar meios de uso de internet com alta velocidade/ para o domínio de</li> </ul>	<p>Fav. 25          Cont. 6          Abs. 0</p>



	<p>ensino como: chats, fóruns, grupos online, comunidades virtuais, web conferência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer o trabalho colaborativo e de equipes de profissionais distantes geograficamente.</li><li>• Democratizar a informação e a inclusão digital.</li><li>• Potencializar os processos de ensino através da tecnologia.</li></ul>	<p> cursos da UNEMAT</p>	<p>novas tecnologias.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptação das salas com tomadas, pois temos apenas quatro tomadas nas salas e algumas até menos.</li><li>• Sinal de internet, neste, pois não é bom sendo impossível acessá-la mesmo com poucos computadores.</li></ul>	
<p>24. Matrizes curriculares 24.1 Modernizar as matrizes curriculares com a inclusão de até 20% da carga horária da matriz curricular na modalidade semipresencial, sendo que uma disciplina dos cursos regulares presenciais poderá possuir no máximo 50% de seus créditos na modalidade EAD.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir os cursos regulares presenciais na modalidade EAD dando-lhes mais acesso as ferramentas digitais.</li><li>• Atender à estratégia 12.3 do PNE.</li><li>• Flexibilização do currículo respeitando interdisciplinaridade e creditação das</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG.</li><li>• Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>	



	<p>disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promoção das políticas de inclusão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	universitário.		
24.2 Não modernização, não abrir possibilidade de aumentar a grade curricular em EAD ou semi presencial.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir os cursos regulares presenciais na modalidade EAD dando-lhes mais acesso as ferramentas digitais.</li><li>• Atender à estratégia 12.3 do PNE.</li><li>• Flexibilização do currículo respeitando</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG.</li><li>• Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>	



	<p>interdisciplinaridade e creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promoção das políticas de inclusão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	<p>aprovado no último congresso universitário.</p>		
<p>24.3 Permitir que com a melhor a distribuição da carga horária das matrizes curriculares, durante o tempo mínimo de integralização do curso e com a inclusão de até 20%</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação.</li><li>• 9. Atender a estratégia 12.3, 12.4 , 12.9 do PNE.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares de forma gradativa a partir das turmas ingressantes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças. Realizar a implantação de forma gradativa, principalmente na migração dos cursos integrais para um único turno.</li></ul>	



<p>da carga horária total do curso em EAD, os cursos integrais passem para turno único quando possível e que os cursos noturnos tenham a redução do período de estudo para menos de 4h.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elevar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>			
<p>24.4 Não modernização. Não abrir a possibilidade de aumentar a grade curricular em EAD.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação.</li><li>• 9. Atender a estratégia 12.3, 12.4 , 12.9 do PNE.</li><li>• Elevar a participação dos acadêmicos em</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar materiais preferencialmente para um único período sempre que possível nos cursos de período integral.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças. Realizar a implantação de forma gradativa, principalmente na migração dos cursos integrais para um único turno.</li></ul>	



	<p>atividades extracurriculares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a inovação curricular.</li> <li>• Otimizar o sistema de créditos.</li> <li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li> <li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li> </ul>			
24.5 Não permitir a redução de horários e turnos de aula.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter o horário que está em vigor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar maior tempo do aluno sala/aula.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades que possibilitem ao acadêmico estar com o maior tempo ocupado dentro da universidade.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>24. Matrizes curriculares</p> <p>24.1. Modernizar as matrizes curriculares com a inclusão de até 20% da carga horária da matriz curricular na modalidade semipresencial, sendo que uma disciplina dos cursos regulares</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserir os cursos regulares presenciais na modalidade EAD dando-lhes mais acesso as ferramentas digitais.</li> <li>• Atender à estratégia 12.3 do PNE.</li> <li>• Flexibilização do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG.</li> <li>• Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças.</li> </ul>	<p>Fav. 29          Cont. 0          Abs.3</p>



<p>presenciais poderá possuir no máximo 50% de seus créditos na modalidade EAD.</p>	<p>currículo respeitando interdisciplinaridade e creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promoção das políticas de inclusão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	<p>2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</p>		
<p>24.2. Não modernização, não abrir possibilidade de aumentar a grade curricular em EAD ou semi presencial.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inserir os cursos regulares presenciais na modalidade EAD dando-lhes mais acesso as ferramentas digitais.</li><li>• Atender à</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rever a resolução 031/2012 – CONEPE sobre a equivalência das matrizes e a instrução normativa 004/2011 da PROEG.</li><li>• Criar uma comissão de acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>	<p>Fav. 29 Cont. 0 Abs.3</p>



	<p>estratégia 12.3 do PNE.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Flexibilização do currículo respeitando interdisciplinaridade e creditação das disciplinas, bem como a inserção de práticas metodológicas inovadoras e promoção das políticas de inclusão.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	<p>processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</p>		
<p>24.3. Permitir que com a melhor a distribuição da carga horária das matrizes curriculares, durante o</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças. Realizar a implantação de forma gradativa,</li></ul>	<p>Fav. 29 Cont. 0 Abs.3</p>



<p>tempo mínimo de integralização do curso e com a inclusão de até 20% da carga horária total do curso em EAD, os cursos integrais passem para turno único quando possível e que os cursos noturnos tenham a redução do período de estudo para menos de 4h.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• 9. Atender a estratégia 12.3, 12.4 , 12.9 do PNE.</li><li>• Elevar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	<p>de forma gradativa a partir das turmas ingressantes.</p>	<p>principalmente na migração dos cursos integrais para um único turno.</p>	
<p>24.4. Não modernização. Não abrir a possibilidade de aumentar a grade curricular em EAD.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação.</li><li>• 9. Atender a estratégia 12.3, 12.4 , 12.9 do PNE.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organizar materiais preferencialmente para um único período sempre que possível nos cursos de período integral.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças. Realizar a implantação de forma gradativa, principalmente na migração dos cursos integrais para um único turno.</li></ul>	<p>Fav. 29 Cont. 0 Abs.3</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elevar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>			
24. Não permitir a redução de horários e turnos de aula.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter o horário que está em vigor.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar maior tempo do aluno sala/aula.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades que possibilitem ao acadêmico estar com o maior tempo ocupado dentro da universidade.</li></ul>	Fav. 29 Cont. 0 Abs. 3
25. Permitir maior liberdade para que os cursos definam a sua hora aula para viabilizar melhor rendimento acadêmico e	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação. Atender a estratégia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>	



qualidade de vida dos mesmos, principalmente dos turnos noturno.	12.3, 12.4, 12.9 do PNE. Viabilizar a participação dos acadêmicos em cursos de formação complementar. <ul style="list-style-type: none"><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li></ul>	como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013, que foi também aprovado no último congresso universitário.		
<b>Análise do GT</b>				
25. Permitir maior liberdade para que os cursos definam a sua hora aula para viabilizar melhor rendimento acadêmico e qualidade de vida dos mesmos, principalmente dos turnos noturno.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a taxa de trancamento, reprovação e evasão dos cursos de graduação. Atender a estratégia 12.3, 12.4, 12.9 do PNE. Viabilizar a participação dos acadêmicos em cursos de formação complementar.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013, que foi também aprovado no último congresso universitário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças.</li></ul>	Fav. 26 Cont. 5 Abs. 2



	de ingresso dos candidatos.			
26.Avaliar a abertura de novos cursos de graduação nos Câmpus que não foram contemplados nas últimas políticas de expansão.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a abertura de cursos que realmente fortaleçam os cursos existentes e atendam as demandas da região e de sua vocação. Que a abertura dos novos cursos contemple o crescimento vertical das áreas de conhecimento existentes nas Unidades Regionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2</li><li>A partir de 2020/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão interna com membros da PROEG e dos câmpus menores para avaliar as questões internas de cada região.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
26.Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Excluir o item				Fav. 21 Cont. 8 Abs.2
26.Avaliar a abertura de novos cursos de graduação nos Câmpus que não foram contemplados nas últimas	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a abertura de cursos que realmente fortaleçam os cursos existentes e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2</li><li>A partir de 2020/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão interna com membros da PROEG e dos câmpus menores para avaliar as questões internas de cada região.</li></ul>	



políticas de expansão.	atendam as demandas da região e de sua vocação. Que a abertura dos novos <b>câmpus</b> contemple o crescimento vertical das áreas de conhecimento existentes nas Unidades Regionais.			
27.Viabilizar a mobilidade acadêmica entre cursos de uma mesma Unidade Regional ou Unidades Regionais diferentes vinculados à execução de projetos de Pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a atividade dos acadêmicos no ensino da graduação e na pesquisa acadêmica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 2018/2</li> <li>A partir de 2018/1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um edital interno de vagas de mobilidade acadêmica a ser regulamento e regido pela PROEG.</li> </ul>	Fav. 1 Cont. 28 Abs. 2
<b>Análise do GT</b>				
27.Viabilizar <b>Garantir</b> a mobilidade acadêmica entre cursos de uma mesma Unidade Regional ou Unidades Regionais diferentes <b>vinculados à execução de projetos de Pesquisa.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar a atividade dos acadêmicos no ensino da graduação <b>e na pesquisa acadêmica.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>A partir de 2018/2</b></li> <li><b>A partir de 2018/1</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Criar um edital interno de vagas de mobilidade acadêmica a ser regulamento e regido pela PROEG.</b></li> <li>Divulgar a Mobilidade acadêmica em todos os campus.</li> <li>Otimizar o sistema acadêmico.</li> </ul>	Fav. 17 Cont. 11 Abs. 4
<b>Excluir todo o item</b>				<b>Fav. 4</b>



				Cont. 23 Abs. 2
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Garantir a mobilidade acadêmica entre as unidades regionais.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar a atividade de mobilidade acadêmica nas atividades de ensino, graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e cultura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer a diretoria de mobilidade acadêmica para dar suporte à mobilidade interna dos estudantes.</li><li>Divulgar a Mobilidade acadêmica em todos os campus.</li><li>Otimizar o sistema acadêmico.</li></ul>	

## Eixo 2: Pós-Graduação

Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia	Votação
1. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, a partir da organização efetiva das faculdades por área do conhecimento, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.	<ul style="list-style-type: none"><li>Atender os pontos 13.7, 14.4, 14.5, 14.9 e 14.10 do PNE.</li><li>Fortalecer os grupos de pesquisa.</li><li>Garantir a pesquisa interdisciplinar.</li><li>Garantir a pesquisa sobre as</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2019 (rever prazo) abertura de novos cursos de pós-graduação nas áreas ainda não contempladas.</li><li>Inclusão de novos docentes em programas de pós-graduação já estabelecidos visando o seu fortalecimento e maior interdisciplinaridade para</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir da consolidação das faculdades por área do conhecimento nas unidades regionais estas deverão realizar o levantamento dos professores qualificados em suas regiões e habilitados para ingressar nos programas de pós graduação existentes bem como formar grupos de docentes aptos para fazer parte do quadro de novos cursos nas áreas que não possuem programas.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 28 Abs. 1



	<p>demandas regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover o intercâmbio científico e tecnológico.</li></ul>	<p>garantir o atendimento dos anseios regionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular a institucionalização de projetos de pesquisa interdisciplinares e multicâmpus nos quais os cursos de pós-graduação possam estar vinculados.</li><li>• Prever recursos para implantação de novos cursos stricto sensu.</li><li>• Criar instrumento que facilite que o professor em início de carreira consigam publicar em revista Qualis A.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>1. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, a partir da organização efetiva das faculdades por área do conhecimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender os pontos 13.7, 14.4, 14.5, 14.9 e 14.10 do PNE.</li></ul> <p>Fortalecer os grupos de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar as pesquisas básicas, aplicadas, tecnológicas e interdisciplinares.</li><li>• Incentivar e fomentar as pesquisas regionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrir novos cursos de pós-graduação stricto sensu, com fluxo contínuo a partir de 2018 a uma taxa de crescimento até que 80% dos docentes doutores da UNEMAT estejam credenciados na pós-graduação.</li><li>• Inclusão de novos docentes em programas de pós-graduação já estabelecidos visando o seu fortalecimento e maior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.</li><li>• Consolidar as faculdades por área do conhecimento.</li><li>• Realizar o levantamento dos professores qualificados e habilitados para ingressar nos programas de pós-graduação Stricto Sensu.</li><li>• Estimular a institucionalização de projetos de pesquisa interdisciplinares e multicâmpus nos quais os cursos de pós-graduação possam estar vinculados.</li><li>• Prever recursos para</li></ul>	<p>Fav. 31 Cont. 0 Abs. 1</p>



	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o intercâmbio científico e tecnológico.</li></ul>	<b>interdisciplinaridade para garantir o atendimento dos anseios regionais.</b>	implantação de novos cursos stricto sensu. <ul style="list-style-type: none"><li>Criar instrumento que facilite que o professor em início de carreira consigam publicar em revista Qualis A.</li></ul>	
2. Implantar uma política que regulamente a Pós-graduação Lato sensu paga.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer os programas de pós-graduação a nível Stricto sensu existentes.</li><li>Desenvolver a pós-graduação nas áreas do conhecimento que ainda não possuem programas de pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Iniciar os estudos sobre a proposta em 2018/1 e garantir a abertura destes cursos até 2019/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a oferta destes cursos.</li></ul>	Fav. 2 Cont. 30 Abs. 2
<b>Análise do GT</b>				
2. Regular a política de oferta e execução da Pós-graduação Lato sensu.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer os programas de pós-graduação a nível Stricto sensu.</li><li>Desenvolver a pós-graduação nas áreas do</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar regulamentação a partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a oferta destes cursos.</li></ul>	Fav. 27 Cont. 4 Abs. 3



	conhecimento que ainda não possuem programas de pós-graduação.			
2. Regularizar a política de oferta e execução da Pós-graduação Lato sensu Gratuita.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer os programas de pós-graduação a nível Stricto sensu.</li><li>Desenvolver a pós-graduação nas áreas do conhecimento que ainda não possuem programas de pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Apresentar regulamentação a partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a oferta destes cursos.</li></ul>	Fav. 15 Cont. 13 Abs. 2
3. Qualificação dos PTES 3.1. Implantar políticas de reserva de vagas para PTES em programas Pós-Graduação, na área de atuação do PTES e que justifique a sua qualificação na função exercida.	<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilitar qualificação de PTES tanto em programas internos quanto externos.</li><li>Possibilitar a qualificação do PTES independentemente de sua área de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em toda a instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.</li><li>A partir de 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a proposta.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 30 Abs. 0



	atuação haja vista que o PTES atua em várias áreas administrativas e ainda setores Pedagógicos.			
3.2.Reservar 02 vagas nos cursos de pós-graduação da Unemat para os servidores da instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar qualificação de PTES tanto em programas internos quanto externos.</li><li>• Possibilitar a qualificação do PTES independentemente de sua área de atuação haja vista que o PTES atua em várias áreas administrativas e ainda setores Pedagógicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar a estrutura da universidade para qualificar seus quadros de servidores.</li><li>• Aumentar a mão de obra qualificada na Instituição.</li><li>• Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li></ul>	
3.3.Ampliar o número de vagas da pós-graduação (mínimo 02) para atender ao plano de qualificação dos servidores da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar qualificação de PTES tanto em programas internos quanto externos.</li><li>• Possibilitar a qualificação do PTES independentemente de sua área de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Substituir a palavra “mão de obra” por qualificação de pessoas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li></ul>	



	atuação haja vista que o PTES atua em várias áreas administrativas e ainda setores Pedagógicos.			
<b>Análise do GT</b>				
<b>3. Qualificação dos servidores</b> 3.1. Implantar políticas de reserva de vagas para PTES em programas Pós-Graduação, na área de atuação do PTES e que justifique a sua qualificação na função exercida.		<ul style="list-style-type: none"><li>Em toda a instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário. A partir de 2018/2.</li></ul>		Fav. 31 Cont. 0 Abs. 0
3.2. Reservar 02 vagas nos cursos de pós-graduação da Unemat para os servidores da instituição.		<ul style="list-style-type: none"><li>Utilizar a estrutura da universidade para qualificar seus quadros de servidores.</li><li>Aumentar a mão de obra qualificada na Instituição. Imediatamente.</li></ul>		
3.3. Ampliar o número de vagas da pós-graduação para atender ao plano de qualificação dos servidores da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilitar qualificação dos servidores tanto em programas internos quanto externos.</li><li>Possibilitar a qualificação do PTES</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definir um plano de qualificação em 2018.</li><li>Substituir a palavra "mão de obra" por qualificação de pessoas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a proposta.</li><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Possibilitar ampliação de vaga</li></ul>	



	independentemente de sua área de atuação haja vista que o PTES atua em várias áreas administrativas e ainda setores Pedagógicos.		da pós-graduação Stricto Sensu por meio de edital específico.	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
3.3. Ampliar o número de vagas da pós-graduação para atender ao plano de qualificação dos servidores da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar a qualificação dos servidores tanto em programas internos quanto externos.</li><li>• Possibilitar a qualificação do PTES independentemente de sua área de atuação haja vista que o PTES atua em várias áreas administrativas e ainda setores Pedagógicos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir um plano de qualificação em 2018.</li><li>• Substituir a palavra "mão de obra" por qualificação de pessoas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Montar uma comissão com membros da PRPPG e demais setores jurídicos e administrativos necessários para regulamentar a proposta.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigentes da Unemat.</li><li>• Possibilitar ampliação de vaga da pós-graduação Stricto Sensu por meio de edital específico.</li><li>• Oferta de mestrado profissional específico para PTES.</li></ul>	Fav. 29 Cont. 0 Abs. 2
4. Redigir um artigo científico ao	<ul style="list-style-type: none"><li>• Repensar a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conseguir a adesão de</li></ul>	



final do curso de didática no ensino superior, que poderá ser publicado em um periódico ou revista da Unemat ou de qualquer instituição. Importante para o currículo do docente. Cabe a instituição promotora a avaliação ao final do curso de didática.	conduta socioeducativa no ambiente universitário.	possivelmente os professores interinos a ingressarem nos cursos de mestrados e doutorados para futuramente prestarem concurso e se tornarem efetivos. • Implantar em 2018/01	professores convidados de outras instituições para ministrar parte do curso.	
<b>Análise do GT</b>				
4. Redigir um artigo científico ao final do curso de didática no ensino superior, que poderá ser publicado em um periódico ou revista da Unemat ou de qualquer instituição. Importante para o currículo do docente. Cabe a instituição promotora a avaliação ao final do curso de didática.	• Repensar a conduta socioeducativa no ambiente universitário.	• Incentivar possivelmente os professores interinos a ingressarem nos cursos de mestrados e doutorados para futuramente prestarem concurso e se tornarem efetivos. Implantar em 2018/01	• Conseguir a adesão de professores convidados de outras instituições para ministrar parte do curso.	Fav. 29 Cont. 0 Abs. 3
5. Ofertar cursos de pós-graduação em âmbito regional, nacional e internacional.	• Possibilitar acesso a maior número de estudantes de pós-graduação.	• Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.	• Divulgar a grade de cursos em âmbito estadual e nacional.	
<b>Análise do GT</b>				



5. Ofertar cursos de pós-graduação em âmbito regional, nacional e internacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar acesso a maior número de estudantes de pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgar a grade de cursos em âmbito estadual e nacional.</li></ul>	Fav. 31 Cont. 0 Abs. 0
6. 6.1. Possibilitar PTES nas coordenações de cursos de pós-graduação. Previsão de vagas (nível superior) em concurso público para secretariar os programas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto Sensu.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproveitar o quadro técnico já qualificado para coordenações de cursos de pós-graduação.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 25 Abs. 6
6.2. Possibilitar PTES na coordenação de curso de pós-graduação Stricto Sensu para secretariar com previsão de vaga de técnico de nível superior em concurso.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a demanda de técnico qualificado para secretaria de pós-graduação Stricto Sensu.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproveitar o quadro técnico qualificado para secretariar os cursos de pós-graduação Stricto Sensu.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
6.1. Possibilitar PTES nas coordenações de cursos de pós-graduação. Previsão de vagas (nível superior) em concurso público para secretariar os programas. 6.2 Possibilitar PTES nas				Fav. 15 Cont. 6 Abs. 9



coordenações de cursos de pós-graduação. Previsão de vagas (nível superior) em concurso público para secretariar os programas.				
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
6. Criar vagas para PTES de nível superior para atuar na secretaria de Pós-Graduação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto Sensu.</li><li>• Atender a demanda de técnico qualificado para secretaria de pós-graduação Stricto Sensu.</li></ul>	Até 2020 – em todos os câmpus da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproveitar o quadro técnico já qualificado para coordenações de cursos de pós-graduação.</li></ul> Aproveitar o quadro técnico qualificado para secretariar os cursos de pós-graduação Stricto Sensu.	Fav. 27 Cont. 4 Abs. 2
7. Realizar parcerias com outros órgãos da administração pública e privada.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar o público alvo.</li><li>• Novas formas de financiamento da pós-graduação.</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos.</li><li>• Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação, vetada a criação de cursos</li></ul>	Fav. 0 Cont. 28 Abs. 2



			<p>para público específicos, pois fere a democracia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos, em consonância com as regras da CAPES e considerando a relevância social.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>• Rever as resoluções da Unemat para atender as necessidades da Pós-Graduação.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>7.Regulamentar parcerias dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com outros órgãos da administração pública e privada.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de vagas da pós-graduação.</li><li>• Novas formas de financiamento da pós-graduação.</li><li>• Ampliar o público alvo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Apresentar uma regulamentação até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos.</li><li>• Buscar junto aos outros órgãos governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação, vetada a criação de cursos para público específicos, pois fere a democracia.</li><li>• Buscar junto aos outros órgãos</li></ul>	<p>Fav. 28 Cont. 1 Abs. 1</p>



			governamentais parcerias para oferecimento de cursos de pós-graduação voltados para públicos específicos, em consonância com as regras da CAPES e considerando a relevância social. <ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>• Rever as resoluções da Unemat para atender as necessidades da Pós-Graduação.</li></ul>	
8. Implantar/criar o programa institucional de fortalecimento da pós-graduação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar os laboratórios permitindo o uso destes também por alunos da graduação, desde que respeitados as especificidades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020</li><li>• Em toda a pós-graduação.</li><li>• Aumentar o interesse no acadêmico pela continuidade dos estudos na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 24 Abs. 4
<b>Análise do GT</b>				
8. Criar o programa institucional de fortalecimento da pós-graduação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar os laboratórios permitindo o uso destes também por alunos da graduação, desde que</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020</li><li>• Em toda a pós-graduação.</li><li>• Aumentar o interesse no acadêmico pela continuidade dos estudos na</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adaptação do sistema europeu de graduação, modelo 3:2:3.</li><li>• Estabelecer grupo de trabalho para planejamento de curto e médio prazo.</li><li>• Definir grupo de</li></ul>	Fav. 25 Cont. 1 Abs. 3



	<p>respeitados as especificidades.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar os programas de pós-graduação com criação de nível doutorado para programas de mestrado.</li><li>• Elevar os conceitos dos programas de pós-graduação.</li><li>• Aumentar o interesse no acadêmico pela continuidade dos estudos na Unemat.</li></ul>	<p>Unemat.</p>	<p>acompanhamento e avaliações das ações do programa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Institucionalizar a câmara de pós-graduação.</li></ul>	
<p>9. Aprimorar qualificação docente para consolidação da pós-graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a qualificação docente e o oferecimento de bolsas institucionais;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na PRPPG.</li><li>• Na PRAD.</li><li>• No CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada.</li><li>• Contínuo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alocação de recursos financeiros deve ser colocada no planejamento anual da Unemat.</li></ul>	



		<ul style="list-style-type: none"><li>Melhoria na avaliação da pós-graduação e aumento da produtividade científica docente.</li></ul>		
<b>Análise do GT</b>				
9. Aprimorar qualificação docente para consolidação da pós-graduação.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a qualificação docente e o oferecimento de bolsas institucionais;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Na PRPPG.</li><li>Na PRAD.</li><li>No CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada.</li><li>Contínuo.</li><li>Melhoria na avaliação da pós-graduação e aumento da produtividade científica docente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Alocação de recursos financeiros deve ser colocada no planejamento anual da Unemat.</li></ul>	Fav. 28 Cont. 0 Abs. 0
10. Elaborar diretrizes para pós-graduação Stricto Sensu advindas da própria comunidade e criar programas de incentivo à produção científica, técnica e artística (PROIPCTA ou PROCITA).	<ul style="list-style-type: none"><li>Decidir e formular coletivamente as orientações para desenvolvimento das atividades específicas da pós-graduação (antes de apresentar proposições de políticas ao CONEPE e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Em cada câmpus onde se localizam os PGs e posteriormente em reunião geral.</li><li>A partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reuniões anuais com representantes de todos os órgãos da instituição vinculados à pesquisa, garantindo participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.</li><li>Concessão de bolsa e/ou financiamento de projetos de pesquisa no âmbito da universidade.</li><li>Reuniões anuais com</li></ul>	Fav. 0 Cont. 29 Abs. 1



	<p>CONSUNI).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valorizar a produção científica, técnica e artística dos docentes da Unemat em regime de DE.</li><li>• Decidir e formular orientações e legislações para pós-graduação Stricto Sensu pelos docentes, discentes e técnicos vinculados aos programas de pós-graduação Stricto Sensu.</li></ul>		<p>representantes dos vinculados a pós-graduação Stricto Sensu e a pesquisa garantido participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.</p>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>10. Elaborar diretrizes de fomento e incentivo à produção científica, técnica e artística na pós-graduação da UNEMAT.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decidir e formular coletivamente as orientações para desenvolvimento das atividades específicas da pós-graduação (antes de apresentar proposições de políticas ao CONEPE e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em cada câmpus onde se localizam os PGs e posteriormente em reunião geral.</li><li>• Apresentar a proposta de criação de diretrizes a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões anuais com representantes de todos os órgãos da instituição vinculados à pesquisa, garantindo participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.</li><li>• Concessão de financiamento a projetos de pesquisa no âmbito da universidade.</li><li>• Reuniões anuais com</li></ul>	<p>Fav. 20 Cont. 1 Abs. 7</p>



	<p>CONSUNI).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valorizar a produção científica, técnica e artística dos docentes da Unemat em regime de DE.</li><li>• Decidir e formular orientações e legislações para pós-graduação Stricto Sensu pelos docentes, discentes e técnicos vinculados aos programas de pós-graduação Stricto Sensu.</li></ul>		<p>representantes dos vinculados a pós-graduação Stricto Sensu e a pesquisa garantido participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.</p>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<p>10. Elaborar diretrizes de fomento e incentivo à produção científica, técnica e artística na UNEMAT.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Decidir e formular coletivamente as orientações para desenvolvimento das atividades específicas da pós-graduação (antes de apresentar proposições de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em cada campus onde se localizam os PGs e posteriormente em reunião geral.</li><li>• Apresentar a proposta de criação de diretrizes a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões anuais com representantes de todos os órgãos da instituição vinculados à pesquisa, garantindo participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.</li><li>• Concessão de financiamento a projetos de pesquisa no âmbito da universidade.</li></ul>	<p>Fav. 26 Cont. 0 Abs. 1</p>



	<p>políticas ao CONEPE e CONSUNI).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Valorizar a produção científica, técnica e artística dos docentes da Unemat em regime de DE.</li><li>• Decidir e formular orientações e legislações para pós-graduação Stricto Sensu pelos docentes, discentes e técnicos vinculados aos programas de pós-graduação Stricto Sensu.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões anuais com representantes dos vinculados a pós-graduação Stricto Sensu e a pesquisa garantido participação das diferentes áreas de conhecimento para a formulação das propostas.</li></ul>	
11.Possibilitar a participação de professores colaboradores e visitantes e criar vaga de professor sênior nos PPGs.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar a presença e o aproveitamento de professores com experiência em pesquisa, nesta ou em outras universidades nos PPGs, a fim de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os PPGs.</li><li>• Todas.</li><li>• Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definição institucional (pela PRPPG e PPGs) de critérios para enquadramento e normas para o trabalho de professores, com possibilidade de bolsas, via instituição ou externas, nas categorias de Professor Visitante e Professor Colaborador esporádico,</li></ul>	Fav. 0 Cont. 26 Abs. 2



	que possam colaborar com a qualidade dos Programas em desenvolvimento.		considerando simultaneamente as orientações de órgãos de fomento à pesquisa e as necessidades e características locais. • Definição de regras e implementação de bolsas para este docente.	
<b>Análise do GT</b>				
11. Regularizar a participação de professores colaboradores e visitantes e criar vaga de professor sênior nos PPGs.	• Possibilitar a presença e o aproveitamento de professores com experiência em pesquisa, nesta ou em outras universidades nos PPGs, a fim de que possam colaborar com a qualidade dos Programas em desenvolvimento.	• Todos os PPGs a partir de 2018. • Todas. • Imediatamente.	• Definição institucional (pela PRPPG e PPGs) de critérios para enquadramento e normas para o trabalho de professores, com possibilidade de bolsas, via instituição ou externas, nas categorias de Professor Visitante e Professor sênior. • Definição de regras e implementação de bolsas para este docente.	Fav. 25 Cont. 1 Abs. 1
12. 12.1. Criar o Sistema Integrado de pós-graduação, vinculado à	• Organizar e melhorar a administração da	• Espaço virtual com acesso disponível a todos os PPGS (gestão, PTES,	• Criação e disponibilização de sistema, inicialmente em fase experimental (um semestre) e	Fav. 0 Cont. 28 Abs. 1



PRPPG.	trajetória acadêmica e outras atividades relativas aos cursos (matrículas, históricos escolar, diploma, relatórios, bolsas, empréstimo de livros, diários, entre outros).	professores e acadêmicos).	posteriormente definitivo, a partir da avaliação dos usuários.	
12.2. Criar e implantar o sistema de gestão informatizado integrado para pós-graduação Stricto Sensu, vinculado a PRPPG.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e melhorar a administração da trajetória acadêmica e outras atividades relativas aos cursos (matrículas, históricos escolar, diploma, relatórios, bolsas, empréstimo de livros, diários, entre outros).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação e disponibilização de sistema, inicialmente em fase experimental (um semestre) e posteriormente definitivo, a partir da avaliação dos usuários.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
12.1. Criar o Sistema Integrado de pós-graduação, vinculado à PRPPG.				Fav. 27 Cont. 2 Abs. 1
12.2. Implantar o sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA) módulo Stricto Sensu.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e melhorar a administração da trajetória acadêmica e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação 2017/2.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação e disponibilização de sistema, inicialmente em fase experimental (um semestre) e posteriormente definitivo, a partir da</li> </ul>	



	outras atividades relativas aos cursos (matrículas, históricos escolar, diploma, relatórios, bolsas, empréstimo de livros, diários, entre outros).		avaliação dos usuários.	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
12. Excluir proposição	•	•	•	Fav. 10 Cont. 15 Abs. 3
13. 13.1. Criar vagas no quadro funcional da Unemat.	• Criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a pós-graduação.	• Na Unemat, a partir de 2018.	• Criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a Pós-Graduação.	
13.2. Criar vagas no quadro funcional da Unemat para pós-graduação Stricto Sensu.	• Criar no quadro de distribuição de vagas na Unemat para a carreira de técnico de nível superior para atuar na pós-graduação stricto sensu nas funções de secretaria e técnico	• Na Unemat, a partir de 2018.	• Criar vagas em concurso de nível superior para pós-graduação stricto sensu para função de secretário e de técnico de laboratório de pesquisa e pós-graduação.	



	de laboratório de pesquisa e pós-graduação.			
<b>Análise do GT</b>				
13.1. Criar vagas no quadro funcional da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na Unemat, a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar, no quadro de distribuição de vagas da Unemat, a carreira de técnico de Nível Superior para a Pós-Graduação.</li></ul>	Fav. 30 Cont. 0 Abs. 0
13.2. Criar vagas no quadro funcional da Unemat para pós-graduação Stricto Sensu.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar no quadro de distribuição de vagas na Unemat para a carreira de técnico de nível superior para atuar na pós-graduação stricto sensu nas funções de secretaria e técnico de laboratório de pesquisa e pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na Unemat, a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar vagas em concurso de nível superior para pós-graduação stricto sensu para função de secretário e de técnico de laboratório de pesquisa e pós-graduação.</li></ul>	
14. Criar função no quadro funcional da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação da função de vice-coordenador de Programas de Pós-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na Unemat, a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação da função de vice-coordenador de Programas de Pós-Graduação da Unemat.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 28 Abs. 3



	Graduação da Unemat.			
<b>Análise do GT</b>				
14. Criar função de vice coordenador PPGs no quadro funcional da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação da função de vice-coordenador de Programas de Pós-Graduação da Unemat.</li><li>• Fortalecer gestão de PPGs.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar resolução até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação da função de vice coordenador de Programas de Pós-Graduação da Unemat.</li><li>• Alteração da legislação interna.</li></ul>	Fav. 25 Cont. 2 Abs. 3
15. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações de extensão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação da Unemat até 2020.</li><li>• Fortalecer o registro das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação.</li><li>• Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 30 Abs. 0
<b>Análise do GT</b>				
15. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação da Unemat até 2020.</li><li>• Fortalecer o registro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação.</li><li>• Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das</li></ul>	Fav. 30 Cont. 0 Abs. 1



	<p>de extensão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação.</li><li>• Fortalecer o registro das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.</li></ul>	<p>das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar o sistema de informação das atividades de extensão até 2018.</li></ul>	<p>atividades de extensão da pós-graduação.</p>	
<p>16. Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil e implantar a Política de Línguas da Unemat.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e</li></ul>	



	<p>curso regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li> <li>• Implantar a política de línguas.</li> <li>• Implantar política de permanência de pessoas com deficiência.</li> <li>• Garantir ao aluno com deficiência auxílio a atendimento diferenciado: interprete, ledor, acompanhante etc.</li> </ul>	<p>quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</li> <li>• Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019.</li> <li>• Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018.</li> <li>• Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.</li> </ul>	<p>técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis</li> <li>• Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência.</li> <li>• Identificar as necessidades para cada caso.</li> <li>• Providenciar a assistência adequada conforme necessidade.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>16. Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil e implantar a Política de Línguas da Unemat.</p> <p>16. Abranger a política de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li> <li>• Implantar auxílio transporte e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li> <li>• Formar um cadastro das</li> </ul>	



<p>assuntos estudantis aos alunos da pós-graduação.</p>	<p>alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Implantar a política de línguas.</li><li>• Implantar política de permanência de pessoas com deficiência.</li><li>Garantir ao aluno com</li></ul>	<p>vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</li><li>• Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019.</li><li>• Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018.</li></ul>	<p>necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis</li><li>• Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência.</li><li>• Identificar as necessidades para cada caso.</li><li>Providenciar a assistência adequada</li></ul>	
---	--	--	---	--



	deficiência auxílio a atendimento diferenciado: interprete, ledor, acompanhante etc.	Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.	conforme necessidade.	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
16.Exclusão do item				Fav. 29 Cont. 1 Abs.0
17.Reorganizar administrativa e pedagogicamente a Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) garantindo seu vínculo nas Faculdades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Normatizar a pós-graduação stricto sensu como um curso na Faculdade em que o programa pertence.</li><li>• Integrar o ensino de Graduação com ensino de Pós-Graduação, democratizando o acesso de alunos e professores.</li><li>• Prever administrativamente recursos humanos (professores e PTES) necessários para o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar programas com Mestrados e Doutorados, buscando aumento dos seus conceitos na próxima avaliação quadrienal da CAPES até 2021.</li><li>• Consolidar programas com mestrado buscando abrir cursos de doutorado até 2024.</li><li>• Ampliar o número de vagas na Pós-Graduação em, pelo menos, 50%, mas de forma responsável e otimizando a estrutura existente, até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar planejamento estratégico e participativo e PDI para definir ações nas Faculdades.</li><li>• Elaborar um planejamento em cada um dos programas para fomentar o acesso a professores doutores, vinculados a Faculdade, do programa.</li><li>• Estabelecer vagas em concurso público, em consonância com as normas da CAPES, contemplando os programas de pós-graduação (Stricto Sensu).</li><li>• Ofertar cursos na modalidade MINTER e DINTER, a partir dos nossos programas já conceituados.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 29 Abs. 3



	programa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o número de programas para que, pelo menos 80% das faculdades tenham um programa stricto sensu e 100% das faculdades tenha um programa lato sensu, até 2024.</li> <li>• Promover políticas de qualificação para que 100% dos professores, e pelo menos, 30% dos PTES, estejam qualificados em nível de mestrado e/ou doutorado até 2024.</li> <li>• Articular e fomentar políticas de acesso a docentes no sistema de Pós-Graduação para que, pelo menos, 70% dos professores doutores estejam credenciados em, pelo menos, um programa de pós-graduação até 2024.</li> </ul>		
<b>Análise do GT</b>				
17. Reorganizar administrativa e pedagogicamente a Pós-Graduação (lato sensu e stricto	• Normatizar a pós-graduação stricto sensu como um curso	• Consolidar programas com Mestrados e Doutorados, buscando	• Utilizar planejamento estratégico e participativo e PDI para definir ações nas Faculdades.	Fav. 15 Cont. 10 Abs. 6



<p>sensu) garantindo seu vínculo nas Faculdades.</p>	<p>na Faculdade em que o programa pertence.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Integrar o ensino de Graduação com ensino de Pós-Graduação, democratizando o acesso de alunos e servidores.</li><li>• Prever administrativamente recursos humanos (servidores públicos) necessários para o programa.</li></ul>	<p>aumento dos seus conceitos na próxima avaliação quadrienal da CAPES até 2021.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar programas com mestrado buscando abrir cursos de doutorado até 2024.</li><li>• Ampliar o número de vagas na Pós-Graduação em, pelo menos, 50%, mas de forma responsável e otimizando a estrutura existente, até 2024.</li><li>• Ampliar o número de programas para que, pelo menos 80% das faculdades tenham um programa stricto sensu e 100% das faculdades tenha um programa lato sensu, até 2024.</li><li>• Promover políticas de qualificação para que 100% dos professores, e pelo menos, 50% dos PTES, estejam qualificados em nível de mestrado e/ou doutorado até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar um planejamento em cada um dos programas para fomentar o acesso a professores doutores, vinculados a Faculdade, do programa.</li><li>• Estabelecer vagas em concurso público, em consonância com as normas da CAPES, contemplando os programas de pós-graduação (Stricto Sensu).</li><li>• Ofertar cursos na modalidade MINTER e DINTER, a partir dos nossos programas já conceituados.</li></ul>	
--	--	--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Articular e fomentar políticas de acesso a docentes no sistema de Pós-Graduação para que, pelo menos, 70% dos professores doutores estejam credenciados em, pelo menos, um programa de pós-graduação até 2024.</li></ul>		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
17. Reorganizar administrativa e pedagogicamente a Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) garantindo seu vínculo nas Faculdades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Normatizar a pós-graduação stricto sensu como um curso na Faculdade em que o programa pertence.</li><li>• Integrar o ensino de Graduação com ensino de Pós-Graduação, democratizando o acesso de alunos e servidores.</li><li>• Prever administrativamente recursos humanos (servidores públicos) necessários para o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar programas com Mestrados e Doutorados, buscando aumento dos seus conceitos na próxima avaliação quadrienal da CAPES até 2021.</li><li>• Consolidar programas com mestrado buscando abrir cursos de doutorado até 2024.</li><li>• Ampliar o número de vagas na Pós-Graduação em, pelo menos, 50%, mas de forma responsável e otimizando a estrutura existente, até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar planejamento estratégico e participativo e PDI para definir ações nas Faculdades.</li><li>• Elaborar um planejamento em cada um dos programas para fomentar o acesso a professores doutores, vinculados a Faculdade, do programa.</li><li>• Estabelecer vagas em concurso público, em consonância com as normas da CAPES, contemplando os programas de pós-graduação (Stricto Sensu).</li><li>• Ofertar cursos na modalidade MINTER e DINTER, a partir dos nossos programas já conceituados.</li></ul>	Fav. 25 Cont. 2 Abs.5



	programa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar o número de programas para que, pelo menos 80% das faculdades tenham um programa stricto sensu e 100% das faculdades tenha um programa lato sensu, até 2024.</li><li>• Promover políticas de qualificação para que 100% dos professores, e pelo menos, 50% dos PTES, estejam qualificados em nível de mestrado e/ou doutorado até 2024.</li><li>• Articular e fomentar políticas de acesso a docentes no sistema de Pós-Graduação para que, pelo menos, 70% dos professores doutores estejam credenciados em, pelo menos, um programa de pós-graduação até 2024.</li></ul>		
18.Criar um Fundo para cada Programa de Pós-Graduação para auxiliar na manutenção e custeio	• Adaptar e fomentar mecanismos de captação de	• Criar um fundo para cada programa de Pós-Graduação até 2019.	• Criar uma comissão (PRPPG) para adequar os planejamentos dos programas e discutir as resoluções	Fav. 29 Cont.0 Abs.1



de ações da Pós-Graduação.	recursos para que os programas de Pós-Graduação possam ter um fundo vinculado as fundações de apoio para auxiliar na manutenção e custeio do programa. <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover uma execução mais ágil das ações de pesquisa e pós-graduação.</li><li>• Articular atores e ações de pesquisa e Pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequar a legislação interna às necessidades e a execução da manutenção e custeio da Pós-graduação até 2020.</li></ul>	necessárias para criação dos fundos junto à fundação de apoio com uma gestão transparente e coletiva.	
<b>Análise do GT</b>				
18.Idem	Idem	Idem	Idem	
19.Buscar uma integração entre os programas de pós-graduação stricto sensu para que as disciplinas e pesquisas possam ocorrer de forma multi e interdisciplinar.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Otimizar a estrutura física e laboratorial dos programas para que as pesquisas obtenham patamares mais amplos e atendam às</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar, até 2019, entre os programas as disciplinas que tenham o mesmo perfil, para codificá-las de forma comum para que os alunos possam cursá-las nos locais mais apropriados, com</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em Sistema todos os programas de pós-graduação com suas disciplinas.</li><li>• Rever a resolução da Pós-graduação adequando-a as necessidades de Unemat.</li><li>• Promover programas e</li></ul>	Fav. 27 Cont. 0 Abs.2



	necessidades da sociedade. • Aumentar a relação entre pesquisadores/professores e alunos dos vários programas de Pós-Graduação de áreas afins.	consentimento do orientador. • Criar até 2020 páginas para todas as disciplinas e programas de forma padronizada para que os alunos tenham a liberdade de construir, junto com seu orientador, o seu currículo ao longo da sua formação na pós-graduação.	projetos de extensão que permitam a interdisciplinaridade e multiprofissionalidade entre os Programas de Pós Graduação (PPG's).	
<b>Análise do GT</b>				
19.Idem	Idem	Idem	Idem	
20.Fortalecer a Assessoria de Relações Internacionais, criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.	• Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade. • Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade na Unemat. • Promover a	• Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020. • Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020. • Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber	• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa. • Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução. • Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.	



	internacionalização em casa.	docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação e Graduação.</li></ul>		
<b>Análise do GT</b>				
20. Fortalecer a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar a relações nacionais e internacionais de forma estratégica.</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES.</li><li>• Promover a internacionalização em casa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Nacionais e Internacionais vinculado à Reitoria até 2020.</li><li>• Criar a bolsa mobilidade nacional e internacional para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</li><li>• Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.</li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li></ul>	



		de 2019 na graduação e pós-graduação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar até 2019 uma política de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação e Graduação.</li></ul>		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
20.Excluir totalmente o item e remeter à Gestão. Incluindo extensão e cultura,	• Levar proposta p gestão			Fav. 28 Cont. 1 Abs.2
21.Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.	• Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores	• Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.	• Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada. <ul style="list-style-type: none"><li>• Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional.</li><li>• Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li></ul>	



**Análise do GT**

<p>21. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores</li></ul>	<p>Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada.</li><li>• Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li></ul>	<p>Fav. 32 Cont. 0 Abs. 0</p>
<p>22. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li><li>• Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li><li>• Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li><li>• Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de</li></ul>	



			maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.	
<b>Análise do GT</b>				
22. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li><li>Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li><li>Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li><li>Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.</li></ul>	Fav. 32 Cont. 0 Abs. 0
23. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.</li></ul>	



Análise do GT				
23. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e reposicionar a visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.</li></ul>	Fav. 32 Cont. 0 Abs.0

### Eixo 3: Pesquisa

Proposição (o quê)	Objetivos (para que)	Meta (onde, quando)	Estratégia (como)	Votação
1.Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o número de projetos de extensão com interface na pesquisa desenvolvidos na instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimular projetos de extensão com interface em pesquisa em todos os câmpus até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicar editais de projetos de extensão com interface na pesquisa, em áreas consideradas estratégicas.</li></ul>	Fav.13 Cont. 15 Abs. 4
Análise do GT				
1. Fomentar o desenvolvimento de pesquisa para produção do conhecimento e disseminação para a sociedade através da extensão.	<ul style="list-style-type: none"><li>Aumentar o número de projetos de pesquisa.</li></ul>	-PRPPG a partir de 2020	<ul style="list-style-type: none"><li>-Reativar o "FidiPex" (fundo institucional de desenvolvimento da pesquisa e extensão) contemplando pesquisa-extensão.</li><li>-Destinar um percentual do orçamento para o FidiPex.</li><li>-Lançamento de Editais ANUAIS pela PRPPG com recursos do FidiPex.</li></ul>	Fav. 10 Cont. 15 Abs. 5



ANÁLISE DA PLENÁRIA				
1.Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Aumentar o número de projetos de pesquisa.</li></ul>	-PRPPG a partir de 2020	Criar dispositivo (fundo) via fundações para operacionalização dos recursos.	Fav. 19 Cont. 4 Abs. 8
2.Normatizar Centros e Núcleos existentes com foco nas suas vocações regionais e garantir que novos grupos estejam alinhados nessa vocação, potencializando projetos de pesquisas que atendam as demandas da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Transformar o regime de trabalho dos professores em TIDE da Universidade para que se tornem protagonistas na produção científica, tecnológica e cultural, para que a Unemat torne-se, de fato, a "base" intelectual do estado.</li><li>Atender as demandas da sociedade por soluções da comunidade acadêmica ao desenvolvimento científico e social do estado, região e país.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Supervisionar os professores em regime de TIDE de forma que 100% deles estejam envolvidos em, pelo menos, um projeto de pesquisa até 2018.</li><li>Oferecer condições técnicas para que 100% dos projetos de pesquisa da Unemat sejam institucionalizados até 2018.</li><li>Estabelecer uma política para oferta de bolsa de IC para que 100% dos projetos de pesquisa com financiamento externo tenham uma bolsista de IC nos 2 primeiros anos do projeto até 2019.</li><li>Supervisionar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informatizar toda a política de supervisão, avaliação e institucionalização das ações de pesquisa da Unemat.</li><li>Sensibilizar, divulgar e implantar as decisões da política de pesquisa, grupo, centros, núcleos e coleções da Unemat.</li><li>Fortalecer o processo de avaliação de atividades docentes, melhorando os mecanismos para controle de suas funções.</li><li>Garantir a efetivação da participação do PTES em atividades fins (didático científicas) prevendo nos instrumentos regulatórios.</li></ul>	Fav. 16 Cont. 8 Abs.3



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alinhar as pesquisas da Universidade as necessidades da sociedade, buscando a interlocução necessária entre os atores internos e externos do setor público ou privado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• cadastro dos professores em grupos de pesquisa para que 100% deles estejam em, pelo menos, um grupo de pesquisa até 2018.</li><li>• Regular a atuação dos PTES como pesquisadores (em projeto de pesquisa) até o ano de 2018.</li></ul>		
<b>Análise do GT</b>				
2. Fortalecer e fomentar Centros e Núcleos de Pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Transformar o regime de trabalho dos professores em TIDE da Universidade para que se tornem protagonistas na produção científica, tecnológica e cultural, para que a Unemat torne-se, de fato, a "base" intelectual do estado.</del></li><li>• <del>Atender as demandas da sociedade por soluções</del></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Supervisionar os professores em regime de TIDE de forma que 100% deles estejam envolvidos em, pelo menos, um projeto de pesquisa até 2018. Não é função dos núcleos.</del></li><li>• <del>Oferecer condições técnicas para que 100% dos projetos de pesquisa da Unemat sejam institucionalizados até 2018. (esclarecimento: Todo projeto pode ser institucionalizado, se não</del></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Informatizar toda a política de supervisão, avaliação e institucionalização das ações de pesquisa da Unemat. (Como) adequar o mecanismo para maior celeridade e modernizar o formato.</del></li><li>• <del>Sensibilizar, divulgar e implantar as decisões da política de pesquisa, grupo, centros, núcleos e coleções da Unemat.</del></li><li>• <del>Fortalecer o processo de avaliação de atividades docentes, melhorando os mecanismos para controle de suas funções.</del></li><li>• <del>Garantir a efetivação da</del></li></ul>	Fav.14 Cont.11 Abs. 6



	<p><del>da comunidade acadêmica ao desenvolvimento científico e social do estado, região e país. Está relacionado a extensão (GT de Pesquisa);</del> <del>Alinhar as pesquisas da Universidade as necessidades da sociedade, buscando a interlocução necessária entre os atores internos e externos do setor público ou privado.</del> <b>-Fomentar encontros que envolvam pesquisadores da mesma área de conhecimento.</b> <b>-Fornecer e fortalecer a infraestrutura dos Centros e Núcleos.</b></p>	<p><del>estiver, a pesquisa perde em regularidade.</del> <del>● Estabelecer uma política para oferta de bolsa de IC para que 100% dos projetos de pesquisa com financiamento externo tenham uma bolsista de IC nos 2 primeiros anos de projeto até 2019. Esta estratégia não atende ao proposto pelo objeto: núcleo-centros.</del> <del>● Supervisionar o cadastro dos professores em grupos de pesquisa para que 100% deles estejam em, pelo menos, um grupo de pesquisa até 2018. Não cabe ao eixo pesquisa.</del> <del>Regulamentar a atuação dos PTES como pesquisadores (em projeto de pesquisa) até o ano de 2018. Participação é plenamente possível.</del> <del>Regulamentação do cumprimento da jornada não cabe ao eixo <b>pesquisa</b>.</del></p>	<p><del>participação do PTES em atividades fins (didático científicas) prevendo nos instrumentos regulatórios. Estes três últimos não são objetos de estratégia relativos ao objeto.</del> <b>-Realizar eventos direcionados a partir de 2020;</b> <b>-Direcionar na programação do Jornada científica espaço específico para divulgar as pesquisas oriundas dos núcleos e centros.</b></p>	
--	---	--	---	--



		PRPPG a partir de 2020		
3. Implantar uma política de prestação de serviços dos laboratórios/centros/núcleos de pesquisa para comunidade externa com criação de um fundo de manutenção e investimentos dos laboratórios nas suas respectivas faculdades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a interlocução da comunidade acadêmica com a sociedade nos seus diferentes níveis.</li><li>• Colocar a Universidade, com seus pesquisadores e laboratórios, a disposição da sociedade para, também, promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social do estado.</li><li>• Estabelecer condições para que a execução seja mais ágil nas ações de manutenção e custeio dos laboratórios e centros com suas respectivas pesquisas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar junto as fundações de apoio um fundo por faculdade até 2020, vinculando suas ações de prestação de serviços de laboratórios e pesquisa.</li><li>• Atualizar a legislação necessária para a execução do fundo de forma que o mesmo tenha uma gestão transparente e coletiva.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer as fundações de apoio para que as mesmas tenham condições de garantir a execução de ações de manutenção e custeio da pesquisa e pós-graduação.</li></ul>	Fav.16 Cont.10 Abs. 4
<b>Análise do GT</b>				



<p>3. Implantar uma política de prestação de serviços dos laboratórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li><del>• Aumentar a interlocução da comunidade acadêmica com a sociedade nos seus diferentes níveis.</del></li><li><del>• Colocar a Universidade, com seus pesquisadores e laboratórios, a disposição da sociedade para, também, promover o desenvolvimento científico, tecnológico e social do estado.</del></li></ul> <p>Prestação de serviço especializado à comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li><del>• Estabelecer condições para que a execução seja mais ágil nas ações de manutenção e custeio dos laboratórios e centros com suas respectivas pesquisas.</del></li></ul> <p>Redigido:</p>	<ul style="list-style-type: none"><li><del>• Criar junto as fundações de apoio um fundo por faculdade até 2020, vinculando suas ações de prestação de serviços de laboratórios e pesquisa.</del></li><li><del>• Atualizar a legislação necessária para a execução do Fid de forma que o mesmo tenha uma gestão transparente e coletiva.</del></li></ul> <p>PRPPG-FidiPex até 2020.</p>	<p>O recurso financeiro depositado no FidiPex, individualizado (centro de custo) por laboratório-Câmpus;</p>	<p>Fav. 10 Cont.14 Abs.7</p>
---	---	--	--	--------------------------------------



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direcionar recursos para ações de manutenção e custeio dos laboratórios envolvidos.</li></ul>			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Excluir item e remeter ao eixo Extensão.				Fav.1 Cont.25 Abs.3
<b>4.Publicitar</b> a produção científica, tecnológica e cultural, resultante das ações de pesquisa e pós-graduação da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o nível de integração entre a comunidade acadêmica e, também, com a sociedade.</li><li>• Explicitar os resultados do desenvolvimento científico, tecnológico e cultural das pesquisas desenvolvidas na Unemat, para a sociedade.</li><li>• Fortalecer a comunicação institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar 100% dos resultados das pesquisas da Unemat sejam da pós-graduação ou de projetos de pesquisa nos seus diversos níveis, de forma on-line até 2019.</li><li>• Produção de matérias, periódicos e jornalismo científico para serem divulgadas nos meios de comunicação internos e eventualmente externos até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de um repositório de produção científica oriunda das ações de pesquisa e pós-graduação que seja disponível através de um portal na internet vinculado ao site da Unemat, programas de pós-graduação, faculdades e dos professores.</li><li>• Fomentar o jornalismo científico e divulgação científica das ações de pesquisa, extensão e práticas inovadoras de ensino.</li></ul>	Fav.0 Cont.25 Abs.4



### Análise do GT

**4. Publicitar** a produção científica, tecnológica e cultural, resultante das ações de pesquisa e pós-graduação da Unemat.

~~• Aumentar o nível de integração entre a comunidade acadêmica e, também, com a sociedade.~~

~~• Explicitar os resultados do desenvolvimento~~

~~científico, tecnológico e cultural das pesquisas~~

~~desenvolvidas na Unemat, para a sociedade.~~

~~Fortalecer a comunicação institucional.~~

~~Inespecífico.~~

~~Produção de folhetos, cartilhas, informes, folders, páginas da web, etc.~~

~~• Produção de mídias para divulgação;~~

~~• Criação de um~~

~~• Disponibilizar todos 100% dos resultados das pesquisas da Unemat sejam da pós-graduação ou de projetos de pesquisa nos seus diversos níveis, de forma on-line até 2019.~~

~~•~~

~~Produção de matérias, periódicos e jornalismo científico para serem divulgadas nos meios de comunicação internos e eventualmente externos até 2019.~~

~~PRPPG-Coordecom a partir de 2019;~~

• Criação de um **repositório** banco de produção científica oriunda das ações de pesquisa e pós-graduação **que seja disponível através de um portal na internet vinculado ao site da Unemat, programas de pós-graduação, faculdades e dos professores.**

**Fomentar o jornalismo científico e divulgação científica das ações de pesquisa, extensão e práticas inovadoras de ensino** (manteve-se como proposto).

Fav.22  
Cont.3  
Abs.5



	Banco virtual de trabalhos (monografia, dissertações e teses).			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<b>4. Publicitar</b> a produção científica, tecnológica e cultural, resultante das ações de ensino, pesquisa e pós-graduação e extensão da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem Original</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem Original</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem Original</li></ul>	Fav.15 Cont.6 Abs.9
	=			
5. Fortalecer a política de Inovação e empreendedorismo, através do seu Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a política de apoio a Inovação Científica e Tecnológica da Unemat.</li><li>• Sistematizar a produção científica e tecnológica da Unemat, vinculada à propriedade intelectual.</li><li>• Organizar o NIT da Unemat como o "hub" de entrada da sociedade e saída da produção tecnológica da Unemat, na forma</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Institucionalizar a Política de prestação de serviços com resoluções específicas até 2019.</li><li>• Disciplinar a política de apoio à propriedade intelectual até 2019.</li><li>• Constituir o INOVA – Unemat como política até 2024.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgar a política de propriedade intelectual.</li><li>• Estimular pesquisas tecnológicas em Rede.</li><li>• Ampliar o sistema de Inovação com foco na Educação Empreendedora.</li><li>• Ampliar as relações da universidade por meio do sistema de inovação, com as organizações sociais, micro e pequenas empresas, agricultura familiar, economia criativa.</li><li>• Construção de espaço físico para o INOVA Unemat no Parque Tecnológico.</li><li>• Construção de uma estrutura</li></ul>	Fav.0 Cont.22 Abs.6



	de prestação de serviços a comunidade externa (INOVA Unemat).		para ser o INOVA Unemat no Master Plam do Parque Tecnológico.	
<b>Análise do GT</b>				
5.Fortalecer a política de Inovação e empreendedorismo.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar a política de apoio a Inovação Científica e Tecnológica da Unemat.</li><li>Sistematizar a produção científica e tecnológica da Unemat, vinculada à propriedade intelectual.</li><li>Organizar o NIT da Unemat como o "hub" de entrada da sociedade e saída da produção tecnológica da Unemat, na forma de prestação de serviços a comunidade externa (INOVA Unemat).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>PRPPG-NIT a partir de 2019.</li><li><del>Disciplinar a política de apoio à propriedade intelectual até 2019.</del></li><li><del>Constituir o INOVA Unemat como política até 2024.</del></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Divulgar a política de propriedade intelectual.</li><li>Estimular pesquisas tecnológicas em Rede.</li><li>Ampliar o sistema de Inovação com foco na Educação Empreendedora.</li><li>Ampliar as relações da universidade por meio do sistema de inovação, com as organizações sociais, micro e pequenas empresas, agricultura familiar, economia criativa.</li><li>Construção de espaço físico para o INOVA Unemat no Parque Tecnológico.</li></ul> <p>Construção de uma estrutura para ser o INOVA Unemat no Master Plam do Parque Tecnológico.</p>	Fav.18 Cont.3 Abs.7
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				



5. Idem GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li><li>• Ampliar as relações da universidade por meio do sistema de inovação, com as organizações sociais e empresas de todo porte.</li></ul>	Fav.18 Cont.0 Abs.7
6. Fortalecer a Assessoria de Relações Internacionais, criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade na Unemat</li><li>• Promover a internacionalização em casa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020.</li><li>• Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</li><li>• Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação.</li><li>• Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.</li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li></ul>	



		atuarem na Pós-Graduação e Graduação.		
<b>Análise do GT</b>				
6. Fortalecer a Assessoria de Relações Internacionais, <del>criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.</del>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratar a internacionalização de forma estratégica e como uma política macro da Universidade</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES e tornar a internacionalização uma prioridade na Unemat</li><li>• Promover a internacionalização em casa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PRPPG a partir de 2019.</b></li><li>• <b>Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Internacionais vinculado à Reitoria até 2020.</b></li><li>• <b>Criar a bolsa mobilidade para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</b></li><li>• <b>Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação.</b></li><li>• <b>Implementar uma política de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação e Graduação.</b></li><li>• <b>Postos no campo</b></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade <del>interna e externa.</del></li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li><li>• <b>Criar bolsa mobilidade internacional para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</b></li><li>• Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação.</li><li>• <b>Publicação anual de edital para propostas de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação.</b></li></ul>	



		"estratégia".		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
6. Excluir e mandar para Gestão a proposta do GT				Fav.29 Cont.0 Abs.0
7. 7.1. Possibilitar que Técnicos Administrativos da Educação Superior atuar em Pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto sensu.</li><li>• Regulamentar a participação dos Técnicos Administrativos da Educação Superior em Projeto de Pesquisa.</li><li>• Regulamentar a legislação da Instituição.</li><li>• Fortalecer a pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Até 2018.</li><li>• Implantação até 2020</li><li>• Utilizar os recursos de pessoas (PTES) na pesquisa</li><li>• Regulamentar a lei de carreira para fixar atribuições prevendo a possibilidade.</li><li>• Fomentar a maior participação dos PTES no desenvolvimento das pesquisas institucionais.</li><li>• Implementação mediante regulamentação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar de projetos de Pesquisa.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>• Possibilitar aos PTES dedicar até 08 horas semanais, da sua carga horária de acordo com o plano de trabalho do projeto institucionalizado.</li><li>• Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar no mínimo 10 (dez) horas semanais para participar nos projetos de Pesquisa.</li><li>• Conforme Lei 321 30.6.2008 artigo 9º "destaca que as atribuições inerentes às atividades de ensino pesquisa e extensão são necessárias à administração do ensino superior".</li></ul>	Fav.15 Cont.7 Abs.7



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Regularizar a participação dos PTES em projetos de pesquisa com critérios.</li><li>• Possibilitar que o técnico de nível superior participe em projetos de pesquisa sem comprometimento na função do cargo de concurso.</li></ul>	
7.2. Não possibilitar que os técnicos administrativos da educação superior atue em pesquisa, porém técnicos de Laboratórios possam atuar em pesquisas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto sensu.</li><li>• Regularizar a participação dos Técnicos Administrativos da Educação Superior em Projeto de Pesquisa.</li><li>• Regularizar a legislação da Instituição.</li><li>• Fortalecer a pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Até 2018.</li><li>• Implantação até 2020</li><li>• Utilizar os recursos de pessoas (PTES) na pesquisa</li><li>• Regularizar a lei de carreira para fixar atribuições prevendo a possibilidade.</li><li>• Fomentar a maior participação dos PTES no desenvolvimento das pesquisas institucionais.</li><li>• Implementação mediante regulamentação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar de projetos de Pesquisa.</li><li>• Regularizar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>• Possibilitar aos PTES dedicar até 08 horas semanais, da sua carga horária de acordo com o plano de trabalho do projeto institucionalizado.</li><li>• Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar no mínimo 10 (dez) horas semanais para participar nos projetos de Pesquisa.</li><li>• Conforme Lei 321 30.6.2008 artigo 9º “destaca que as atribuições inerentes às atividades de ensino pesquisa e extensão são necessárias à administração do ensino superior”.</li><li>• Regularizar a participação dos PTES em projetos de pesquisa</li></ul>	Fav. 1 Cont.23 Abs.5



			com critérios. <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar que o técnico de nível superior participe em projetos de pesquisa sem comprometimento na função do cargo de concurso.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
7. Possibilitar que Técnicos Administrativos da Educação Superior atuar em Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto sensu em gestão universitária.</li><li>• Regulamentar a participação dos Técnicos Administrativos da Educação Superior em Projeto de Pesquisa.</li></ul>	PRRPG-A partir de 2019	-Apresentação de um plano de trabalho contemplando função específica cronograma e expectativa de dias e período de atividade limitado ao máximo de 4 horas semanais.	Fav.6 Cont.17 Abs.6
7. Possibilitar que Técnicos Administrativos da Educação Superior atuar em Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação, lato e Stricto sensu.</li><li>• Regulamentar a participação dos Técnicos Administrativos da</li></ul>	PRRPG-A partir de 2019	-Apresentação de um plano de trabalho contemplando função específica cronograma e expectativa de dias e período de atividade limitado ao máximo de 8 horas semanais.	Fav.23 Cont.1 Abs.5



	Educação Superior em Projeto de Pesquisa.			
8. 8.1 Criar a Diretoria de Gestão Estratégica de Pesquisa (DIGEP).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contemplar a Pesquisa Tecnológica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente - PRPPG- Base para estabelecer o Programa Banco de Parcerias Nacionais e Internacionais.</li><li>• A DIGEP terá a função de registrar todos os Projetos e Programas que contemplem a Pesquisa e Inovação Tecnológica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações contínuas de prospecção em instituições de fomento Nacionais e internacionais.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li></ul>	
8.2 Não criar a Diretoria de Gestão Estratégica de Pesquisa (DIGEP). fortalecer o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a Gestão de Pesquisa Online (GPO).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contemplar a Pesquisa Tecnológica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente - PRPPG- Base para estabelecer o Programa Banco de Parcerias Nacionais e Internacionais.</li><li>• A DIGEP terá a função de registrar todos os Projetos e Programas que contemplem a Pesquisa e Inovação Tecnológica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações contínuas de prospecção em instituições de fomento Nacionais e internacionais.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				



8. Fortalecer o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e a Gestão de Pesquisa Online (GPO).	Contemplar a Pesquisa Tecnológica.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente - PRPPG-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações contínuas de prospecção em instituições de fomento Nacionais e internacionais.</li></ul> <p><del>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</del></p>	
<b>Excluir o item 8</b>				Fav.25 Cont.0 Abs.1
9. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada.</li><li>• Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional.</li><li>• Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<b>9. Remeter ao GT Gestão.</b>				Fav.29 Cont.0 Abs.0



<b>10. Ampliar o setor de comunicação:</b> atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li><li>• Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li><li>• Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li><li>• Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e personalizado com a imprensa regional/nacional.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<b>10. Remeter ao GT Gestão.</b>				Fav.28 Cont.0 Abs.1
11. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e reposicionar a visibilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de</li></ul>	



da Universidade.	institucional no contexto estadual e nacional.	Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.	pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.	
<b>Análise do GT</b>				
11. Remeter ao GT Gestão.				
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
11. Exclusão do item, pois foi contemplado no eixo financiamento.				Fav.28 Cont.0 Abs.1
12. Investir na qualificação docente em nível de pós-doutorado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir o tempo de qualificação docente em nível de pós-doutorado com tempo de duração de 1 ano.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na PRAD.</li> <li>CONPEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada.</li> <li>Contínuo.</li> <li>Aprimoramento na pesquisa com mais acesso a financiamento externo, aumento da produtividade científica docente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alocação de recursos financeiros deve ser colocado no planejamento anual da Unemat.</li> </ul>	Fav.0 Cont.28 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
12. Investir na qualificação docente em nível de pós-doutorado.	Fortalecer os programas de pós-graduação;	PRPPG e PRAD, imediatamente;	-Garantir o tempo de qualificação docente em nível de pós-doutorado com tempo de duração de 1 ano aos que se afastarão para o primeiro pós-doc.	Fav.5 Cont.18 Abs.6



			Alocação de recursos financeiros deve ser colocado no planejamento anual da Unemat. • CONEPE e CONSUNI: normatizar afastamento para <i>pós-doc</i> de 1 ano.	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
12. Investir na qualificação docente em nível de pós-graduação.	Idem original	Rever a resolução 012 com os prazos de: -24 p mestrado -48 p doutorado -12 p pós-doutorado Em 2018.	Idem original	Fav.23 Cont.2 Abs.3
12. Investir na qualificação do servidor.	Garantir o tempo necessário para as qualificações <i>stricto sensu</i> , aumentando os tempos de afastamento.	• Na PRAD. • CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente alterada. • Contínuo. Aprimoramento na pesquisa com mais acesso a financiamento externo, aumento da produtividade científica docente.	Idem original.	Fav.20 Cont.6 Abs.2
13. Implantar política de incentivo e valorização da pesquisa interdisciplinar, com	• Atender as estratégias 12.11, 13.5 e 14.9 do PNE.	• Implantação da nova Política Interna de Pesquisa em 2019/1.	• Criação de uma comissão junto a PRPPG para atuar junto com as faculdades na normatização do	Fav.0 Cont.24 Abs.5



profissionais de diferentes cursos e câmpus, podendo estes serem vinculados a mesma ou a diferentes faculdades, bem como com outras instituições de pesquisa da região ou fora dela.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer política de garantia da qualidade de pesquisa.</li> <li>• Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de pesquisa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação em 2018/2.</li> </ul>	processo de institucionalização de projetos de pesquisa visando aumentar a participação coletiva de docentes de diferentes regiões, bem como com outras instituições de pesquisa, através de uma maior valorização destes projetos no pleito de seleção.	
<b>Análise do GT</b>				
13. Implantar política de incentivo e valorização da pesquisa interdisciplinar em REDE, com profissionais de diferentes cursos e câmpus, podendo estes serem vinculados a mesma ou a diferentes faculdades, bem como com outras instituições de pesquisa da região ou fora dela.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as estratégias 12.11, 13.5 e 14.9 do PNE.</li> <li>• Estabelecer política de garantia da qualidade de pesquisa.</li> <li>• Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de pesquisa.</li> </ul>	PRPPG a partir de 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Restaurar os Institutos nas áreas do conhecimento junto à reitoria.</li> <li>• Criação de uma comissão junto a PRPPG para atuar junto com as faculdades na normatização do processo de institucionalização de projetos de pesquisa visando aumentar a participação coletiva de docentes de diferentes regiões, bem como com outras instituições de pesquisa, através de uma maior valorização destes projetos no pleito de seleção.</li> </ul>	Fav.25 Cont.0 Abs.2
14. Organizar um evento interno anual, podendo ser junto ao CONIC por área do	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar os docentes de uma mesma área do conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir de 2018/2.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão de um evento interno direcionado por área do conhecimento para unir os docentes.</li> </ul>	



conhecimento, e coordenado pelas faculdades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar as discussões sobre política de pesquisa, extensão e pós-graduação por área do conhecimento.</li><li>• Garantir a continuidade da vocação das unidades regionais e de cada Câmpus.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Parte das discussões do evento, como alguma mesa redonda poderá ser transmitida on-line ou realizada por web conferência.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
14. Organizar um evento interno anual por área do conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproximar os docentes de uma mesma área do conhecimento.</li><li>• Viabilizar as discussões sobre política de pesquisa, extensão e pós-graduação por área do conhecimento.</li></ul> <p><del>Garantir a continuidade da vocação das unidades regionais e de cada Câmpus.</del></p>	PRPPG a partir de 2019.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização bianual de um evento interno direcionado por área do conhecimento.</li></ul> <p><del>para unir os docentes.</del></p> <p><del>Parte das discussões do evento, como alguma mesa redonda poderá ser transmitida on-line ou realizada por web conferência.</del></p>	
14.Exclusão do item				Fav.28 Cont.2 Abs.0



## Eixo 4: Extensão e Cultura

Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia	Votação
1. Criar uma política de Extensão para a ampliação de projetos com a participação de integrantes de diferentes cursos, câmpus, faculdades e universidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a interdisciplinaridade no desenvolvimento de projetos de extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar a nova resolução até 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Que a PROEC estabeleça por resolução própria a forma de institucionalização dos novos projetos e valorize os projetos que possuam membros de cursos ou câmpus diferentes.</li></ul>	Fav.0 Cont.20 Abs.2
<b>Análise do GT</b>				
1.1. Criar uma política de Extensão para a ampliação de projetos com a participação de integrantes de diferentes cursos, câmpus, faculdades e universidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade acadêmica no desenvolvimento de projetos de extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar a nova política até 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Que a PROEC estabeleça por resolução própria a forma de institucionalização dos novos projetos e valorize os projetos que possuam membros de cursos ou câmpus diferentes.</li><li>Criar programas de extensão em rede.</li><li>Modificar os critérios de avaliação de propostas de ações de extensão com base nas seguintes prioridades: 1º mérito do projeto (produção de efeitos e mudanças sociais); 2º na capacidade de articulação com grupos sociais e instituições envolvidas; 3º</li></ul>	Fav.22 Cont.0 Abs.0



			interdisciplinaridade; e 4º qualificação da equipe executora da ação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos que atendam à ordem de prioridades terão preferência na concessão de bolsas de extensão.</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
1.2 Criar programas permanentes de extensão que hospedem projetos multidisciplinares para as comunidades rurais e para a terceira idade.  (fusão do itens 7 e 23)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a troca de experiências proporcionando compartilhamento de saberes entre a universidade e comunidades rurais e pessoas da terceira idade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar núcleos interdisciplinares;</li><li>• Garantia de apoio logístico para atividades nas comunidades rurais;</li><li>• Oportunizar ao público da terceira idade integração e acesso ao ambiente universitário.</li></ul>	Fav. 22 Cont. 0 Abs. 5
2. Abranger também o eixo extensão e cultura, pois trata de um curso que respeita a independência institucional e livre-razão dos professores em potencializar possíveis projetos didáticos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver um senso crítico pedagógico e reflexivo quanto o fazer pedagógico, apontando quais tipos de ações são viáveis de se aplicar em sala de aula.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproveitar a bagagem teórica e cognitiva dos professores e dos alunos, desenvolvendo projetos didáticos, cursos de extensão, grupos de estudos direcionados a interação professor-aluno.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propor a criação interinstitucional de seminários, palestras, referente ao tema.</li><li>• Sugestão de modalidade: eventos voltados para apresentação de pesquisa feita pela universidade para a população.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
2. Abranger também o eixo extensão e cultura, pois	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver um senso crítico pedagógico e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aproveitar a bagagem teórica e cognitiva dos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Propor a criação interinstitucional de seminários,</li></ul>	Fav. 23 Cont. 0



trata de um curso que respeita a independência institucional e livre-razão dos professores em potencializar possíveis projetos didáticos. <b>Qual curso?</b>	reflexivo quanto o fazer pedagógico, apontando quais tipos de ações são viáveis de se aplicar em sala de aula. <b>Em nível de PPC.</b>	professores e dos alunos, desenvolvendo projetos didáticos, cursos de extensão, grupos de estudos direcionados a interação professor-aluno. <b>Em nível de PPC.</b>	palestras, referente ao tema. • Sugestão de modalidade: eventos voltados para apresentação de pesquisa feita pela universidade para a população.	Abs.3
3. Implantar política que regulamente de forma permanente a execução de eventos culturais.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as atividades de extensão e cultura.</li><li>Garantir a formação e valorização de novos talentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar em 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar eventos com apresentação em várias modalidades a cada dois anos.</li><li>São sugestões de modalidades: música, composição de letra, poesias e interpretação de músicas e peças teatrais, realização sarau.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
3. Implantar política que regulamente de forma permanente a execução de eventos culturais. <b>(inserido no item 4)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as atividades de extensão e cultura.</li><li>Garantir a formação e valorização de novos talentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar em 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar eventos com apresentação em várias modalidades a cada dois anos.</li><li>São sugestões de modalidades: música, composição de letra, poesias e interpretação de músicas e peças teatrais, realização sarau.</li></ul>	Fav.23 Cont.0 Abs.1
4. Implantar política de incentivo às práticas	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as atividades de extensão e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar em 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o evento para que ocorra em etapas locais e regionais</li></ul>	Fav.0 Cont.24



esportivas, que consolide nas Olimpíadas da UNEMAT.	cultura. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer e propiciar a prática de realização de atividades esportivas nos câmpus como forma de melhores condições físicas e de saúde dos membros da comunidade acadêmica e interação dos cursos como forma de diminuir ao sedentarismo.</li><li>• Garantir a formação e valorização de novos talentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nos câmpus, 2018/2.</li><li>• Reunir os cursos, em uma competição saudável.</li></ul>	das categorias esportivas, para que no final de dois anos ocorram os jogos finais do evento. <ul style="list-style-type: none"><li>• Incluir as mais diversas modalidades esportivas tais como o xadrez.</li><li>• Diminuir o prazo para o final de cada ano e não a cada dois anos como proposto.</li><li>• Ter profissionais de educação física nos câmpus para estimular a prática esportiva.</li><li>• Propor a utilização das nossas estruturas.</li></ul>	Abs.0
<b>Análise do GT</b>				
4. Proporcionar ambiente de integração social, intercâmbio de ideias e parcerias interinstitucionais. <b>(fusão dos itens 3, 4 e 21)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar eventos esportivos, culturais e artísticos que assegurem as possibilidades da prática permanente da cultura e do esporte, envolvendo os vários segmentos da comunidade;</li><li>• Garantir a formação e valorização de talentos esportivos e culturais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dinamização do uso a partir de 2018;</li><li>• Implementar a realização das Olimpíadas até 2019;</li><li>• Ações estruturais até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construir, revitalizar e adaptar a utilização dos espaços e equipamentos esportivos e culturais;</li><li>• Criar programas que estimulem a prática esportiva nos câmpus, disponibilizando espaços esportivos revitalizados/estruturados e profissionais de Educação Física;</li><li>• Realizar eventos esportivos locais e regionais que culminem nas Olimpíadas da UNEMAT;</li></ul>	Fav.19 Cont.1 Abs.2



	<p>oriundos da comunidade acadêmica e da sociedade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar as Olimpíadas da Unemat;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diversificar as modalidades esportivas que compõem as Olimpíadas;</li> <li>• Estimular e fortalecer a criação de atléticas, ligas esportivas e coletivos culturais;</li> <li>• Criar política de fomento a atletas e artistas que representem a instituição em competições e mostras oficiais.</li> <li>• Definição calendário de eventos culturais em todos os câmpus;</li> <li>• Realizar Jornada de Arte e Cultura da UNEMAT, congregando as diversas produções artístico-culturais da comunidade acadêmica e sociedade, bianualmente.</li> </ul>	
<p>5. 5.1. Ampliar oferta de cursos de curta duração ou de duração continuada na área de línguas e conforme o perfil do câmpus universitário.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Otimizar os recursos de infraestrutura que serão disponibilizados na reorganização das matrizes curriculares (sala de aula e equipamentos de mídia) bem como dos laboratórios de línguas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elevar o número de acadêmicos da graduação com domínio de uma língua estrangeira.</li> <li>• Elevar o número de participantes da comunidade externa em cursos de curta duração ofertados pela</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar a estrutura virtual ou presencial que viabilize a implantação de cursos de extensão de curta duração na área de línguas estrangeiras.</li> <li>• Articular juntos aos cursos de Letras a oferta de em todos os câmpus de cursos de língua</li> </ul>	<p>Fav.1 Cont.22 Abs.0</p>



	<p>quando estes já existirem.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a participação dos acadêmicos em atividades extracurriculares e garantir uma formação permanente e continuada dos egressos e membros da comunidade local.</li><li>• Oportunizar conhecimento em línguas estrangeiras facilitando a internacionalização da comunidade acadêmica.</li></ul>	<p>Unemat.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programas de oferta em língua estrangeira até 2020.</li><li>• Estruturar centros de línguas estrangeira em todos os câmpus até 2022.</li></ul>	<p>estrangeira.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Oportunizar aos acadêmicos, técnicos e professores condições de participação nos programas.</li><li>• Estruturar setor de EAD na PROEC para atividades extensionistas e culturais.</li></ul>	
<p>5.2. Fortalecer o programa de Oferta de Línguas Estrangeiras para os membros da comunidade acadêmica.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tornar permanente a oferta de cursos de língua estrangeira nos câmpus universitário (inglês, espanhol, Francês, alemão).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elevar o número de acadêmicos da graduação com domínio de uma língua estrangeira.</li><li>• Elevar o número de participantes da comunidade externa em cursos de curta duração ofertados pela Unemat.</li><li>• Implantar programas de oferta em língua estrangeira até 2020.</li><li>• Estruturar centros de línguas estrangeira em todos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar a estrutura virtual ou presencial que viabilize a implantação de cursos de extensão de curta duração na área de línguas estrangeiras.</li><li>• Articular juntos aos cursos de Letras a oferta de em todos os câmpus de cursos de língua estrangeira.</li><li>• Oportunizar aos acadêmicos, técnicos e professores condições de participação nos programas.</li><li>• Estruturar setor de EAD na PROEC para atividades extensionistas</li></ul>	



		os câmpus até 2022.	e culturais.	
<b>Análise do GT</b>				
5.2. Fortalecer o programa de Oferta de Línguas Estrangeiras para os membros da comunidade acadêmica em todos os câmpus.  (fusão dos itens 5.1 e 5.2)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tornar permanente a oferta de cursos de língua estrangeira nos câmpus universitário, facilitando a internacionalização da comunidade acadêmica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elevar o número de acadêmicos com domínio em língua estrangeira;</li><li>• Ampliar oferta de cursos de língua estrangeira para a comunidade externa;</li><li>• Implantar programas de língua estrangeira em todos os câmpus até 2020.</li><li>• Estruturar centros de línguas estrangeiras nos campus que ofertem curso de Letras até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar a estrutura para oferta de cursos de extensão em línguas estrangeiras, presencial ou virtual, em todos os câmpus, destinados à comunidade acadêmica e externa;</li><li>• Criar uma plataforma de EAD ligada à PROEC para oferta de línguas estrangeiras.</li></ul>	Fav. 22 Cont.1 Abs.0
6. 6.1. Incluir no mínimo 10% da carga horária total dos cursos em atividades de projetos de extensão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender à estratégia 12.7 e 12.13 do PNE.</li><li>• Estabelecer uma política de extensão nos cursos existentes.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</li><li>• Em todos os cursos de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que a carga horária de extensão seja sempre vinculada a orientação direta do docente responsável.</li><li>• Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação.</li><li>• Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos.</li><li>• Criar formas de registro</li></ul>	Fav. 0 Cont.19 Abs. 2



	<p>vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.</li></ul>	<p>graduação regulares e diferenciados até 2022.</p>	<p>acadêmico para as atividades desenvolvidas.</p>
<p>6.2. Creditar no mínimo 10% da carga horária total dos cursos em atividades de projetos de extensão.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender à estratégia 12.7 e 12.13 do PNE.</li><li>• Estabelecer uma política de extensão nos cursos existentes.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Otimizar o sistema</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</li><li>• Em todos os cursos de graduação regulares e diferenciados até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que a inclusão de no mínimo 10% de extensão na carga horária total não exceda a carga horária original.</li><li>• Que cada docente defina os projetos de extensão do semestre com o quantitativo de carga horária mínima.</li></ul>



	de créditos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.</li></ul>			
6.3. Institucionalizar a extensão na formação acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender à estratégia 12.7 e 12.13 do PNE.</li><li>• Estabelecer uma política de extensão nos cursos existentes.</li><li>• Ampliação das políticas de inclusão.</li><li>• Propor alterações da estrutura curricular com vista à resolução dos problemas de deficiência educacional de ingresso dos candidatos.</li><li>• Promover a inovação curricular.</li><li>• Otimizar o sistema de créditos.</li><li>• Implantar a flexibilização e creditação da extensão na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar até 2019/2 as novas adequações das matrizes curriculares, de forma integrada tal como ocorreu no processo de adesão ao sistema de crédito em 2013 que foi também aprovado no último congresso universitário.</li><li>• Em todos os cursos de graduação regulares e diferenciados até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que a carga horária de extensão seja sempre vinculada a orientação direta do docente responsável.</li><li>• Articular fóruns para formação e deliberação sobre o funcionamento da creditação.</li><li>• Definir programas de extensão a serem desenvolvidos nos Cursos.</li><li>• Criar formas de registro acadêmico para as atividades desenvolvidas.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
6. Implementar a	• Atender à	• Implantar até 2018/2	• Articular espaços para	Fav.21



<p>curricularização da extensão (fusão dos itens 6.1, 6.2 e 6.3)</p>	<p>estratégia 12.7 e 12.13 do PNE;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação das políticas de inclusão dos egressos no âmbito profissional;</li> <li>• Promover a inovação curricular;</li> <li>• Otimizar o sistema de créditos;</li> <li>• Flexibilizar os currículos de graduação.</li> </ul>	<p>as adequações das matrizes curriculares em todos os cursos de graduação regulares e das modalidades diferenciadas.</p>	<p>formação e deliberação sobre o funcionamento da curricularização;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir ações de extensão a serem desenvolvidos nas faculdades.</li> </ul>	<p>Cont. 0 Abs. 1</p>
<p>7. Criar um programa permanente de extensão que hospede projetos multidisciplinares, envolvendo vários cursos, voltadas para as comunidades da zona rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a interdisciplinariedade e multidisciplinariedade acadêmica.</li> <li>• Cobrir atendimento de saúde à comunidade rural dessertida dos serviços do SUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os câmpus que possui cursos na área de saúde.</li> <li>• 50 a 60% de melhorias para o ensino de saúde</li> <li>• Todos os câmpus que possui cursos com atividades de extensão.</li> <li>• 50 a 60% de melhorias para o ensino.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar um núcleo de extensão interdisciplinar que fomente criação de projetos interdisciplinares na instituição.</li> <li>• Este núcleo poderá estar vinculado a Pro-Reitoria de extensão.</li> <li>• Criar um programa de extensão interdisciplinar que fomente criação de projetos interdisciplinares na Instituição.</li> <li>• Este programa poderá estar vinculado a Pró-Reitoria de extensão.</li> </ul>	
<p><b>Análise do GT</b></p>				



<p>7. Criar um programa permanente de extensão que hospede projetos multidisciplinares, envolvendo vários cursos, voltadas para as comunidades da zona rural.</p> <p>(fundido ao item 23, realocando o resultado no item 1.2)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a interdisciplinariedade e multidisciplinariedade acadêmica.</li><li>• Cobrir atendimento de saúde à comunidade rural desassistida dos serviços do SUS</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os câmpus que possui cursos na área de saúde.</li><li>• 50 a 60% de melhorias para o ensino de saúde</li><li>• Todos os câmpus que possui cursos com atividades de extensão.</li><li>• 50 a 60% de melhorias para o ensino.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um núcleo de extensão interdisciplinar que fomente criação de projetos interdisciplinares na instituição.</li><li>• Este núcleo poderá estar vinculado a Pro-Reitoria de extensão.</li><li>• Criar um programa de extensão interdisciplinar que fomente criação de projetos interdisciplinares na Instituição.</li><li>• Este programa poderá estar vinculado a Pró-Reitoria de extensão.</li></ul>	<p>Fav.23 Cont.1 Abs.0</p>
<p>8.</p> <p>8.1. Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar projetos de extensão e cultura.</li><li>• Ampliar presença da Unemat no meio da sociedade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Implantação até 2019</li><li>• Utilizar os recursos pessoais (PTES) nos projetos de extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 10 (dez) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura.</li><li>• Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li></ul>	<p>Fav.0 Cont.20 Abs.4</p>
<p>8.2. Oportunizar que técnicos de nível superior (concursado para cargo de nível superior) possam</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os projetos de extensão e cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação mediante regulamentação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação de técnico de nível superior como membro de projeto de extensão desde que não comprometa sua atuação na função.</li></ul>	



participar em projetos de extensão e cultura como membro.				
<b>Análise do GT</b>				
8.1. Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e fortalecer projetos de extensão e cultura.</li><li>• Ampliar a relação da UNEMAT com sociedade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regular a carga horária a ser dedicada à extensão (até o limite de 10 horas), desde que não haja prejuízo das atividades administrativas;</li></ul>	Fav.0 Cont.17 Abs.5
8.1. Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e fortalecer projetos de extensão e cultura.</li><li>• Ampliar a relação da UNEMAT com sociedade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regular a carga horária a ser dedicada à extensão (até o limite de 10 horas <b>semanais</b>), desde que não haja prejuízo das atividades administrativas;</li></ul>	Fav.20 Cont.0 Abs.3
8.2. Oportunizar que técnicos de nível superior (concursado para cargo de nível superior) possam participar em projetos de extensão e cultura como membro.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os projetos de extensão e cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação mediante regulamentação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participação de técnico de nível superior como membro de projeto de extensão desde que não comprometa sua atuação na função.</li></ul>	Fav. 24 Cont.0 Abs.1
9.Modificar a estrutura da	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contemplar a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PROEC - Até 2020</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fixar o Núcleo de Inovação</li></ul>	



PROEC.	Inovação e promover ações de extensão.		Tecnológica na DIGEE/PROEC. • Criar um núcleo de gestão de extensão.	
<b>Análise do GT</b>				
9. Modificar a estrutura da PROEC.	• Contemplar a Inovação e promover ações de extensão.	• PROEC - Até 2020	• Fixar o Núcleo de Inovação Tecnológica na DIGEE/PROEC. • Criar um núcleo de gestão de extensão.	Fav.22 Cont.0 Abs.2
10. Criar a Diretoria de Gestão Estratégica de Extensão (DIGEE).	• Contemplar a Extensão Tecnológica.	• PROEC - Até 2020 - Base para estabelecer o Programa Banco de Parcerias Nacionais e Internacionais. • A DIGEE terá a função de registrar todos os Projetos e Programas que contemplem a Extensão e Inovação Tecnológica.	• Ações contínuas de prospecção em instituições de fomento Nacionais e internacionais.	
<b>Análise do GT</b>				
10. Modificar a Estrutura da PROEC, criando a Diretoria de Gestão Estratégica de Extensão (DIGEE). (fusão do item 9)	• Contemplar ações de extensão e inovação tecnológica; • Desenvolver ações contínuas de prospecção em instituições de fomento nacionais e	• Até 2019 criar a DIGEE, que terá a função de registrar todos os Projetos e Programas que contemplem extensão e inovação tecnológica.	• Adequar a resolução que define a estrutura organizacional da UNEMAT. • Fixar o Núcleo de Inovação Tecnológica na DIGEE/PROEC. • Criar um núcleo de gestão de extensão.	



	internacionais; • Estabelecer o Programa Banco de Parcerias Nacionais e Internacionais.			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<b>Exclusão do item</b>				Fav.17 Cont.2 Abs.4
11.Desenvolver quantitativamente as Bolsas de extensão	• Aumentar a oferta de bolsas de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat.	• Na PROEC. • Fortalece o desenvolvimento da extensão e aprimoramento do aprendizado na graduação, ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro, facilita o a realização de atividade de extensão nos cursos de graduação.	• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da UNEMAT. • Alteração das Resolução nº 044/2016 e Resolução nº 013/2016 • Na PROEC aumentar as medidas de fiscalização dos projetos de extensão a fim de evitar a existência de “Projetos de papel”.	
<b>Análise do GT</b>				
11. Desenvolver quantitativamente as Bolsas de extensão	• Aumentar a oferta de bolsas de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat.	• Na PROEC. • Fortalece o desenvolvimento da extensão e aprimoramento do aprendizado na graduação,	• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da UNEMAT. • Alteração das Resolução nº 044/2016 e Resolução nº 013/2016	



		ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro, facilita o a realização de atividade de extensão nos cursos de graduação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na PROEC aumentar as medidas de fiscalização dos projetos de extensão a fim de evitar a existência de "Projetos de papel".</li> </ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
11.1 Garantir a disponibilidade de bolsas de extensão de acordo com a demanda.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a oferta de bolsas de extensão para os projetos institucionalizados na Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 2019.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alocação de recursos financeiros no planejamento anual da UNEMAT;</li> </ul>	
Idem GT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem GT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem GT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alocação de recursos orçamentário no planejamento anual da UNEMAT;</li> </ul>	
<b>Exclusão total do item</b>				Fav.12 Cont.4 Abs.5
<del>11.2 Garantir maior qualidade às ações extensivas.</del>	<ul style="list-style-type: none"> <li><del>Dar maior efetividade às ações de extensão.</del></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><del>A partir de 2018/2.</del></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><del>Aprimorar mecanismos de acompanhamento e avaliação de resultados das ações de extensão.</del></li> </ul>	<del>Vetado pela mesa, pois mudou o objeto.</del>
12. Implantar a Prestação de serviços da Unemat	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentar a Prestação de Serviços em</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Submeter a aprovação dos conselhos superiores uma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar minuta de resolução da Prestação de Serviço.</li> </ul>	Fav.0 Cont.20



para a Comunidade.	consonância com a legislação vigente.	a resolução que regulamente a prestação de serviços até 2018.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Socializar e encaminhar para deliberação da câmara de extensão e dos conselhos superiores.</li> <li>Regulamentar e fomentar a Prestação de Serviços como ação de formação e inserção acadêmica no mercado profissional.</li> </ul>	Abs.0
<b>Análise do GT</b>				
12. Viabilizar política de prestação de serviços	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentar a Prestação de Serviços em consonância com a legislação vigente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentar a política até 2018;</li> <li>Efetivar as ações de prestação de serviço a partir de 2019.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar minuta de resolução da Política de Prestação de Serviço.</li> <li>Socializar e encaminhar para deliberação da câmara de extensão e dos conselhos superiores.</li> <li>Regulamentar e fomentar a Prestação de Serviços como ação de formação e inserção acadêmica no âmbito profissional.</li> </ul>	Fav.3 Cont.15 Abs.3
12.Idem GT	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem GT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentar a política até 2018;</li> <li>Efetivar as ações de prestação de serviço a partir de 2018.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar minuta de resolução da Política de Prestação de Serviço.</li> <li>Socializar e encaminhar para deliberação da câmara de extensão e dos conselhos superiores.</li> <li>Regulamentar e fomentar a Prestação de Serviços como ação de formação e inserção acadêmica no âmbito profissional.</li> </ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.0
13.Fomentar e apoiar o	<ul style="list-style-type: none"> <li>Adensar as ações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aglutinar as ações de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimular ações de extensão</li> </ul>	Fav. 0



desenvolvimento das atividades de extensão integradas e de maior complexidade.	de extensão que resultem em maior eficiência e efetividade.	extensão isolados em projetos integrados em programas e núcleos até 2020. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fomentar a integração de atividades de extensão/pesquisa/ensino por meio da indissociabilidade.</li><li>• Potencializar as ações de extensão desenvolvidas.</li></ul>	de caráter interdisciplinar e multiprofissional nas diversas áreas de conhecimento de atuação da universidade e de interesse da sociedade. <ul style="list-style-type: none"><li>• Agrupar os projetos já existentes na Unemat em seus diversos câmpus em um programa institucional.</li></ul>	Cont. 20 Abs. 0
<b>Análise do GT</b>				
13. Fomentar e apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão integradas e de maior complexidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adensar as ações de extensão que resultem em maior eficiência e efetividade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aglutinar as ações de extensão isolados em projetos integrados em programas e núcleos até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular ações de extensão de caráter interdisciplinar e multiprofissional nas diversas áreas de conhecimento de atuação da universidade e de interesse da sociedade;</li><li>• Agrupar e sistematizar os projetos já existentes na Unemat em seus diversos câmpus em um programa institucional;</li><li>• Fomentar a integração de atividades de extensão/pesquisa/ensino por meio da indissociabilidade;</li><li>• Potencializar as ações de extensão desenvolvidas;</li><li>• Estimular a criação de centros</li></ul>	Fav.21 Cont. 0 Abs. 0



			de extensão nos câmpus, a partir do adensamento das ações de extensão.	
14. Implantar sistema de institucionalização, monitoramento e controle das ações de extensão. Com vistas no fortalecimento das políticas de extensão universitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as políticas de extensão universitária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Obter parâmetros de avaliação que propiciem subsídios de análise qualitativa e quantitativa das ações de extensão até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Incorporar essa funcionalidade ao sistema de gestão integrado.</li><li>Disponibilizar plataforma integrada de institucionalização das ações de extensão.</li><li>Disponibilizar plataforma integrada que propicie o monitoramento e divulgação das ações de extensão institucionalizadas.</li></ul>	Fav.19 Cont. 1 Abs. 1
<b>Análise do GT</b>				
14. IDEM.	<ul style="list-style-type: none"><li>IDEM</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>IDEM</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>IDEM</li></ul>	
15. Criar e Implantar a Escola de extensão na Unemat. Com vistas no fortalecimento das políticas de extensão universitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as políticas de extensão universitária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar e implantar um centro de formação extensionista (escola de extensão) até 2020.</li><li>Criar e implantar um centro de extensão na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Articular ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva.</li><li>Incentivar programas de capacitação da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para Pessoas Com Deficiência (PCD).</li></ul>	Fav.0 Cont. 16 Abs.5



			<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar parceria com instituições privadas, como por exemplo: SENAI, SENAC entre outros. que ofereçam cursos profissionalizantes de curta duração.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
15. Criar e Implantar a Escola de extensão da UNEMAT.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as políticas de extensão universitária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar e implantar um centro de formação extensionista até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Articular ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos que favoreçam a inclusão social e produtiva.</li><li>Incentivar programas de capacitação da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização e socialmente vulneráveis.</li><li>Implantar parceria com instituições privadas, como por exemplo: SENAI, SENAC, entre outros, que ofereçam cursos profissionalizantes de curta duração.</li></ul>	Fav.19 Cont. 0 Abs.1
16. Ampliar o número de centros e núcleos de Extensão institucionalizados. Com vistas no fortalecimento	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as políticas de extensão universitária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o número de centros e núcleos para alcançar no mínimo um núcleo em cada câmpus até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimular a criação de centros de extensão nos câmpus, a partir do adensamento das ações de extensão.</li><li>Estimular a criação de centros de extensão nas unidades</li></ul>	



das políticas de extensão universitária.			regionalizadas.	
<b>Análise do GT</b>				
16. Ampliar o número de centros e núcleos de Extensão institucionalizados. Com vistas no fortalecimento das políticas de extensão universitária.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer as políticas de extensão universitária.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o número de centros e núcleos para alcançar no mínimo um núcleo em cada câmpus até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimular a criação de centros de extensão nos câmpus, a partir do adensamento das ações de extensão;</li><li>Estimular a criação de centros de extensão nas unidades regionalizadas.</li></ul>	Fav.20 Cont. 0 Abs.1
17. Desenvolver a internacionalização da Extensão e Cultura.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar as ações de intercâmbio de extensão e Cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer e ampliar o desenvolvimento de acordos de cooperação que favoreçam a realização de intercâmbio até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o intercâmbio científico, tecnológico e cultural, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.</li></ul>	Fav.18 Cont.0 Abs.2
<b>Análise do GT</b>				
17. Desenvolver a internacionalização da Extensão e Cultura.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar as ações de intercâmbio de extensão e Cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer e ampliar o desenvolvimento de acordos de cooperação que favoreçam a realização de intercâmbio até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover o intercâmbio científico, tecnológico e cultural, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.</li></ul>	
18. Fortalecer a área de cultura da instituição	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação da Política de Cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estruturação da Política de Cultura da Universidade até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a discussão para a elaboração de resolução de uma política de cultura institucional;</li></ul>	Fav.2 Cont.22 Abs.3



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar às produções acadêmicas e a ampliação das práticas culturais locais;</li><li>• Fomentar programas de educação para as artes; (música, teatro, dança e pintura).</li><li>• Estimular projetos que contemplem a memória cultural e social das cidades e da instituição, que valorizem a diversidade cultura e linguística do estado.</li><li>• Fortalecer os vínculos com os representantes de cultura e artes, proporcionando a participação na câmara de cultura da universidade.</li><li>• Estimular a realização de projetos que tenham como objetivo a promoção ao respeito à diversidade, a cultura da paz e direitos humanos.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
18. Fortalecer a área de cultura da instituição	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação da Política de Cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturação da Política de Cultura da Universidade até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a discussão para a elaboração de resolução de uma política de cultura institucional;</li></ul>	Fav.23 Cont.0 Abs.2



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar às produções acadêmicas e a ampliação das práticas culturais locais;</li><li>• Fomentar programas de educação para as artes;</li><li>• Estimular projetos que contemplem a memória cultural e social das cidades e da instituição, que valorizem a diversidade cultural e linguística do estado;</li><li>• Fortalecer os vínculos com os representantes de cultura e artes, proporcionando a participação na câmara de cultura da universidade;</li><li>• Estimular a realização de projetos que tenham como objetivo a promoção ao respeito à diversidade, a cultura da paz, direitos e ao meio ambiente.</li></ul>	
19. Incentivar divulgação das ações da extensão por meio dos produtos acadêmicos por ela gerados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a visibilidade dos produtos gerados pelas ações de extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar maior visibilidade aos produtos gerados pelas ações de extensão na comunidade interna e externa até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a publicação;</li><li>• Publicitar os produtos acadêmicos de extensão como forma de difusão do conhecimento;</li><li>• <del>Implantação de ações de marketing nos câmpus;</del></li></ul>	Fav.1 Cont. 23 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				



19. Incentivar divulgação das ações da extensão por meio dos produtos acadêmicos por ela gerados.  (fusão do 19 e 27)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a visibilidade dos produtos gerados pelas ações de extensão;</li><li>• Facilitar e garantir a divulgação das ações de extensão e cultura;</li><li>• Popularização dos conhecimentos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a publicação;</li><li>• Publicitar os produtos acadêmicos de extensão como forma de difusão do conhecimento;</li><li>• Fortalecer a revista de extensão da UNEMAT.</li></ul>	Fav.21 Cont. 4 Abs.2
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
19.Idem GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li><li>• Implantação de ações de marketing nos câmpus;</li></ul>	Fav.17 Cont. 1 Abs.8
19.Exclusão do item pois estão no Eixo Gestão				Fav.10 Cont. 15 Abs.1
20.Criar Política de Museus e Arquivos, ciência da informação e coleções científicas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer uma política de Gestão de museus e arquivos institucionais.</li><li>• Registrar o acervo artístico da Unemat.</li><li>• Proporcionar a criação e manutenção de coleções científica da biodiversidade mato-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação de resoluções para implementação do seu funcionamento até 2020.</li><li>• Identificar e caracterizar todo o acervo artístico da instituição até 2018.</li><li>• Institucionalizar 100% das coleções de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a discussão para a definição das políticas de gestão da ciência da informação institucional e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores.</li><li>• Assegurar a conservação, preservação e restauração do patrimônio material e imaterial.</li><li>• Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e</li></ul>	Fav.0 Cont. 22 Abs.3



	grossense.	biodiversidade da Unemat até 2020.	divulgação da cultura, ciência e tecnologia.	
<b>Análise do GT</b>				
20. Criar Política de Museus e Arquivos, ciência da informação e coleções científicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer uma política de Gestão de museus e arquivos institucionais.</li> <li>Registrar o acervo artístico da Unemat.</li> <li>Proporcionar a criação e manutenção de coleções científica da biodiversidade mato-grossense;</li> <li>Assegurar a conservação, preservação e restauração do patrimônio material e imaterial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação dos regimentos e planos museológicos até 2020;</li> <li>Identificar e caracterizar o acervo artístico da instituição até 2020;</li> <li>Institucionalizar as coleções científicas da Unemat até 2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a discussão das políticas e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores;</li> <li>Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e divulgação da cultura, ciência e tecnologia.</li> </ul>	Fav.25 Cont.0 Abs.0
21. Proporcionar ambiente de integração social, intercâmbio de ideias e parcerias interinstitucionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamizar a utilização dos espaços e equipamentos esportivos culturais.</li> <li>Construir, revitalizar e adaptar os espaços esportivos e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construir, revitalizar e adaptar os espaços e equipamentos esportivos e culturais dos câmpus da Unemat até 2022.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de eventos esportivos, culturais e artísticos que assegurem as possibilidades da prática permanente da cultura e do esporte, envolvendo os vários segmentos da comunidade e parcerias.</li> </ul>	



	culturais.			
<b>Análise do GT</b>				
21. Proporcionar ambiente de integração social, intercâmbio de ideias e parcerias interinstitucionais.	<ul style="list-style-type: none"><li>Dinamizar a utilização dos espaços e equipamentos esportivos culturais.</li><li>Construir, revitalizar e adaptar os espaços esportivos e culturais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Construir, revitalizar e adaptar os espaços e equipamentos esportivos e culturais dos câmpus da Unemat até 2022.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realização de eventos esportivos, culturais e artísticos que assegurem as possibilidades da prática permanente da cultura e do esporte, envolvendo os vários segmentos da comunidade e parcerias.</li></ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.2
22.Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o número de projetos de extensão com interface na pesquisa desenvolvida na instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimular projetos de extensão com interface em pesquisa em todos os câmpus até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicar editais de projetos de extensão com interface na pesquisa, em áreas consideradas estratégicas.</li></ul>	Fav.0 Cont. 23 Abs.3
<b>Análise do GT</b>				
22. Fomentar a realização de projetos de extensão com interface na pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o número de projetos de extensão com interface na pesquisa desenvolvida na instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicar editais de projetos de extensão com interface na pesquisa, em áreas consideradas estratégicas.</li></ul>	Fav.22 Cont.0 Abs.2
23.Criar o programa de extensão para a terceira idade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a troca de experiências proporcionando compartilhamento de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar cursos articulados e integrados que contemplem as áreas de interesse das partes até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Oportunizar ao público da terceira idade acesso ao ambiente universitário.</li></ul>	



	saberes entre a comunidade interna e a terceira idade.			
<b>Análise do GT</b>				
23. Criar o programa de extensão para a terceira idade.  (fundido ao item 7. Produto no item 1.2)	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a troca de experiências proporcionando compartilhamento de saberes entre a comunidade interna e a terceira idade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar cursos articulados e integrados que contemplem as áreas de interesse das partes até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Oportunizar ao público da terceira idade acesso ao ambiente universitário.</li></ul>	Fav.18 Cont. 6 Abs.2
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
23.Criar o programa de extensão para a terceira idade e PCD's	Promover a troca de experiências proporcionando compartilhamento de saberes entre a comunidade interna e a terceira idade e PCD's	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	Oportunizar ao público da terceira idade e PCD's acesso ao ambiente universitário.	
24.Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência</li></ul>	Fav.0 Cont.22 Abs.4



	<p>vulneráveis das modalidades diferenciadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li></ul>	<p>pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o câmpus até 2019.</li><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li></ul>	<p>garantindo a conclusão do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
24. Ampliação e Melhoria	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a Bolsa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma nova</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os acadêmicos com</li></ul>	Fav.0



<p>do Apoio Estudantil.</p>	<p>Permanência.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li></ul>	<p>modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o câmpus até 2019.</li><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com</li></ul>	<p>deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li></ul>	<p>Cont. 22 Abs.3</p>
-----------------------------	---	--	--	---------------------------



		metodologias de ensino diferenciadas até 2019.		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
24. Migrar para política estudantil				Fav. 25 Cont. 0 Abs. 0
25. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações de extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolver ações de extensão junto aos programas pós-graduação da Unemat até 2020.</li><li>Fortalecer o registro das atividades de extensão junto aos programas de pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação.</li><li>Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 23 Abs. 2
<b>Análise do GT</b>				
25. Fortalecer o papel da extensão junto aos programas de pós-graduação dentro da universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Potencializar os resultados das pesquisas realizadas na Pós-Graduação por meio das ações de extensão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar programas de extensão vinculados aos programas de pós-graduação.</li><li>Incorporar ao sistema de gestão integrado o registro das atividades de extensão da pós-graduação.</li><li>Incluir nas APCNs ações de extensão;</li></ul>	Fav. 23 Cont. 0 Abs. 2



			<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar o registro das atividades de extensão desenvolvidas nos programas de pós-graduação.</li> <li></li> </ul>	
26. Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar projetos de extensão e cultura.</li> <li>Ampliar presença da Unemat no meio da sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura.</li> <li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
26. Possibilitar que Técnicos administrativos da Educação Superior possam atuar em Projetos de Extensão e Cultura.  (contemplado no item 8.1)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar projetos de extensão e cultura.</li> <li>Ampliar presença da Unemat no meio da sociedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilitar que o Técnico Administrativo possa dedicar 08 (oito) horas semanais para participar dos projetos de Extensão e Cultura.</li> <li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	Fav.25 Cont. 0 Abs.0
27. Ampliação do setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada.</li> <li>Necessidade de alteração do</li> </ul>	



supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.		noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.	organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. <ul style="list-style-type: none"><li>Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
27. Ampliação do setor de comunicação: atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada.</li><li>Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional.</li><li>Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li></ul>	Fav.25 Cont. 0 Abs.0
Proposição advinda do Eixo Graduação Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil, com	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>Implantar auxílio transporte e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>Formar um cadastro das necessidades e</li></ul>	Fav.0 Cont. 21 Abs.5



<p>vistas a implantar também Política de Línguas da Unemat.</p>	<p>alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Implantar a política de línguas.</li><li>• Implantar política de permanência de pessoas com deficiência.</li><li>• Garantir ao</li></ul>	<p>socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</li></ul>	<p>formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência.</li><li>• Identificar as necessidades para cada caso.</li><li>• Providências a assistência adequada conforme necessidade.</li></ul>	
---	--	---	---	--



	aluno com deficiência auxílio e atendimento diferenciado: interprete, leitor, acompanhante etc.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li><li>• Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019.</li><li>• Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018.</li><li>• Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.</li></ul>		
--	---	--	--	--



## Eixo 5: Gestão

Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia	Votação
1. Fortalecer a gestão administrativa, política e acadêmica da extensão e cultura.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer a estrutura organizacional e operacional da extensão e cultura da Pró-Reitoria e promover a descentralização desta estrutura nos câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura até 2020, ampliando seu quadro funcional.</li><li>Consolidar uma estrutura administrativa nos câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reestruturar e ampliar a estrutura de gestão na Pró-Reitoria e nos Câmpus, bem como realizar ações de extensão de forma descentralizadas e coordenadas a partir da PROEC</li><li>Criar atribuições e funções que atendam as necessidades de extensão e cultura.</li></ul>	Fav. 0 Cont.22 Abs.3
<b>Análise do GT</b>				
1. Fortalecer a gestão administrativa, política e acadêmica da extensão e cultura.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fortalecer a estrutura organizacional e operacional da extensão e cultura da Pró-Reitoria e promover a descentralização desta estrutura nos câmpus</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura até 2020. ampliando seu quadro funcional.</li><li>Consolidar uma estrutura administrativa nos câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reestruturar e ampliar a estrutura de gestão na Pró-Reitoria e nos Câmpus, bem como realizar ações de extensão de forma descentralizadas e coordenadas a partir da PROEC</li><li>Criar atribuições e funções que atendam as necessidades de extensão e cultura nos campus ampliando seu quadro funcional.</li></ul>	Fav. 27 Cont.0 Abs.0



2.Fortalecer a área de cultura da instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar quadro técnico efetivo de profissionais da área de cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar estudo de viabilidade para implantação de curso na área artes até 2020.</li><li>Realizar concurso de Profissionais nas áreas afins da cultura até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a discussão para a elaboração de resolução de uma política de cultura institucional.</li><li>Realizar previsão legal no PCCS e oferecer vaga em concurso público que possibilitem ingresso de profissionais técnicos na área de artes.</li></ul>	Fav. 26 Cont.2 Abs.0
<b>Análise do GT</b>				
2.Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
2.Idem	Idem	Até 2019	Idem	Fav. 11 Cont.15 Abs.3
3.Criar Política de Museus e Arquivos.	Estabelecer uma política de Gestão de museus e arquivos institucionais. Registrar o acervo artístico da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>Publicação de resoluções para implementação do seu funcionamento até 2020.</li><li>Identificar e caracterizar todo o acervo artístico da instituição até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Promover a discussão para a definição das políticas de gestão dos Museus e Arquivos institucionais e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores.</li><li>Assegurar a conservação e preservação do patrimônio material e imaterial.</li><li>Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e divulgação da cultura, ciência e tecnologia.</li></ul>	Fav.:0 Cont:26 Abst:1



Análise do GT				
3. Criar Política de Museus e Arquivos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer uma política de Gestão de museus e arquivos institucionais.</li><li>• Registrar o acervo artístico da Unemat</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Publicação de resoluções para implementação do seu funcionamento até 2020.</li><li>• Identificar e caracterizar todo o acervo artístico da instituição até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a discussão para a definição das políticas de gestão dos Museus e Arquivos institucionais e elaboração das minutas para encaminhar aos conselhos superiores.</li><li>• Assegurar a conservação e preservação do patrimônio material e imaterial.</li><li>• Dinamizar as ações realizadas nos espaços destinados à promoção e divulgação da cultura, ciência e tecnologia.</li></ul>	Fav:26 Cont:0 Abst:1
4. Promover a Sustentabilidade ambiental institucional. Acionar e conveniar com o poder público, nas diferentes esferas, para garantir a execução das metas previstas, e dos objetivos esperados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programas de gestão da sustentabilidade ambiental institucional.</li><li>• Implantar programas de gestão da sustentabilidade ambiental institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programas de gestão de resíduos sólidos em todos os câmpus até 2022.</li><li>• Implantar sistemas de tratamento de esgoto nos maiores câmpus até 2022.</li><li>• Implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos dos diversos laboratórios</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar projetos que contemplem desde a fase de sensibilização da comunidade, coleta, armazenamento e destinação adequada aos resíduos sólidos.</li><li>• Realizar estudos para dimensionar e indicar o correto tratamento para cada forma de resíduos líquidos.</li><li>• Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). tramitar em conselhos e implementar nos laboratórios.</li><li>• Elaborar projetos para captação de investimentos e estabelecer cronograma para implantação do programa, priorizando as unidades de maior demanda.</li><li>• Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). tramitar em conselhos e implementar em</li></ul>	Favor:1 Contra:22 Abst:2



		<p>institucionais até 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programa de eficiência energética até 2020.</li><li>• Implantar programa coleta, monitoramento, armazenamento e distribuição de água potável a comunidade acadêmica até 2018.</li><li>• Implantar programa de redução da pegada ecológica institucional até 2022.</li><li>• Implantar programa de compensação ambiental pela emissão de CO2 até 2022. Antecipar a meta para 2019, sendo, implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos</li></ul>	<p>todas as unidades educacionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer os parâmetros de avaliação para comparar a pegada ecológica (num espaço de tempo ou diferentes unidades) a partir de mudanças comportamentais.</li><li>• Promover ações que visem a compensação ambiental dos impactos das atividades institucionais.</li><li>• Elaborar projetos conjuntos, com o poder público, ONG's, iniciativa privada e outras IES, nacionais e internacionais, a fim de buscar meios para desenvolvimento das ações relacionadas à sustentabilidade.</li></ul>	
--	--	---	--	--



		dos diversos laboratórios institucionais.		
<b>Análise do GT</b>				
4. Promover a Sustentabilidade ambiental institucional. Acionar e conveniar com o poder público, nas diferentes esferas, para garantir a execução das metas previstas, e dos objetivos esperados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programas de gestão da sustentabilidade ambiental institucional.</li><li>• Implantar programas de gestão da sustentabilidade ambiental institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programas de gestão de resíduos sólidos em todos os câmpus até 2022.</li><li>• Implantar sistemas de tratamento de esgoto nos maiores câmpus até 2022.</li><li>• Implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos dos diversos laboratórios institucionais até 2020.</li><li>• Implantar programa de eficiência energética na instituição até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar sistemas de tratamento de esgoto em todos os câmpus, por meio de convênios com o poder público.</li><li>• Elaborar projetos que contemplem desde a fase de sensibilização da comunidade, coleta, armazenamento e destinação adequada aos resíduos sólidos e líquidos.</li><li>• Realizar estudos para dimensionar e indicar o correto tratamento para cada forma de resíduos líquidos.</li><li>• Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). tramitar em conselhos e implementar nos laboratórios e em todas as unidades educacionais</li><li>• Elaborar projetos para captação de investimentos e estabelecer cronograma para implantação do programa, priorizando as unidades de maior demanda.</li><li>• Elaborar o Protocolo Operacional Padrão (POP). tramitar em conselhos e implementar em todas as unidades educacionais.</li><li>• Estabelecer os parâmetros de avaliação para comparar a pegada ecológica (num espaço de tempo ou diferentes unidades) a partir de mudanças</li></ul>	Fav. 25 Cont. 0 Abs.1



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar programa coleta, monitoramento, armazenamento e distribuição de água potável a comunidade acadêmica até 2018. Elaborar políticas de edifícios sustentáveis na instituição, com capacidade para o reaproveitamento de Água.</li><li>• Implantar programa de redução da pegada ecológica institucional até 2022. Implantar programa de compensação ambiental pela emissão de CO2 até 2022. Antecipar a meta para 2019, sendo, implantar programa de coleta das diferentes classes de resíduos oriundos dos diversos</li></ul>	<p>comportamentais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover ações que visem a compensação ambiental dos impactos das atividades institucionais.</li></ul> <p>Elaborar projetos conjuntos, com o poder público. ONG's. iniciativa privada e outras IES, nacionais e internacionais, a fim de buscar meios para desenvolvimento das ações relacionadas à sustentabilidade.</p>	
--	--	---	---	--



		laboratórios institucionais.		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Idem gt	Idem gt	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem gt</li><li>Até 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer lixeiras para coleta seletiva, bem como promover palestras educacionais voltadas para conscientização ecológica.</li></ul>	Fav. 23 Cont. 2 Abs.2
5. Consolidar o Plano Diretor da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Organizar e estruturar os planos diretores das unidades da Unemat</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar todos os Planos Diretores até 2020.</li><li>Estabelecer programa de adequação interna e externas da instituição aos PCD's até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer diretrizes para o Plano Diretor das unidades da Unemat.</li><li>Orientar o planejamento arquitetônico e urbanístico institucional visando incorporar os princípios de sustentabilidade e acessibilidade.</li></ul>	Fav. 19 Cont. 5 Abs.3
<b>Análise do GT</b>				
5. Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li><li>Plano de combate a incêndio;</li><li>Sistema de proteção e descargas atmosféricas.</li></ul>	Fav. 26 Cont. 0 Abs.0
6. Ampliação e Modernização da	<ul style="list-style-type: none"><li>Proporcionar qualidade aos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Elevar a qualidade de recursos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Finalizar e aprimorar a implantação do Sistema de Gestão Integrado em todos os câmpus.</li></ul>	Fav. 22 Cont. 1



<p>Infraestrutura Tecnológica.</p>	<p>processos de gestão e no processo de ensino-aprendizagem com o auxílio de recursos tecnológicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar qualidade aos processos de gestão e atividades acadêmicas com o auxílio de recursos tecnológicos.</li> </ul>	<p>tecnológicos em todos os câmpus da Unemat até 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar um sistema de gestão acadêmica integrado que atenda as demandas específicas de todas as unidades até 2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revitalizar os portais (websites) da Universidade.</li> <li>Destinar uma política de descentralização das ferramentas tecnológicas à comunidade acadêmica.</li> <li>Garantir investimentos contínuos em tecnologia e segurança da informação.</li> </ul>	<p>Abs.4</p>
<p><b>Análise do GT</b></p>				
<p>6.Idem</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem</li> </ul>	
<p>7.Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar a Bolsa Permanência.</li> <li>Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li> <li>Implementar os auxílios alimentação e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</li> <li>Incrementar o auxílio transporte e alimentação para</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li> <li>Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li> <li>Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li> <li>Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li> <li>Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li> </ul>	<p>Fav.0 Cont.28 Abs.0</p>



	<p>moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente e vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Financiamento das ações propostas para a Assistência Estudantil.</li></ul>	<p>acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o câmpus até 2019.</li><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Articulação e gestão política para a instituição do programa.</li></ul>	
--	---	--	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Instituir até 2018 uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.</li></ul>		
<b>Análise do GT</b>				
7. Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Articulação e gestão política para a instituição do programa.</li></ul>	Fav.28 Cont.0 Abs.0



	acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras. • Financiamento das ações propostas para a Assistência Estudantil.	auxílios alimentação e moradia até 2019. • Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o câmpus até 2019. • Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019. • Instituir até 2018 uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.		
8.Modernização das	• Aperfeiçoar o	• Manter os	• Realizar investimentos contínuos em	Fav. 0



Ferramentas de Gestão.	Planejamento Institucional da Unemat.	princípios éticos da Democracia e da Gestão Participativa no planejamento institucional em todas as instâncias universitárias a partir de 2018.	ferramentas de gestão que apoiem a eficiência do Planejamento Institucional. <ul style="list-style-type: none"><li>• Oferecer apoio e capacitações às unidades educacionais.</li></ul>	Cont. 16 Abs.3
<b>Análise do GT</b>				
8.Modernização das Ferramentas de Gestão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aperfeiçoar o Planejamento Institucional da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter os princípios éticos da Democracia e da Gestão Participativa no planejamento institucional em todas as instâncias universitárias a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar investimentos contínuos em ferramentas de gestão que apoiem a eficiência do Planejamento Institucional.</li><li>• Oferecer apoio e capacitações às unidades educacionais.</li></ul>	Fav. 16 Cont. 0 Abs.3
9. 9.1. Reorganizar da estrutura de conselhos superiores e colegiados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir como membros natos nos colegiados os gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato o Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a alteração regimental quanto a distribuição dos membros eleitos.</li><li>• Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais.</li><li>• Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do</li></ul>	Fav.0 Cont. 27 Abs.0



	<p>voto nas deliberações.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar condições de membros participarem em até dois colegiados.</li><li>• Possibilitar a participação de docente contratado ou cedidos nos colegiados de curso, faculdade e regional.</li><li>• Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</li><li>• Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário.</li><li>• Autorizar até o ano de 2019 os membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente.</li><li>• Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados.</li><li>• Autorizar que até o ano 2019 nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de</li></ul>	<p>Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Que conte o período provisório da permissão.</li></ul>	
--	--	---	---	--



	de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.	âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em 2018/1.</li><li>• Implantar em 2018/2.</li></ul>		
9.2. Permitir que docentes interinos possam ocupar as vagas do Colegiado de Curso ou Colegiado Regional quando o quadro docente efetivo local não for suficiente para contemplar o mínimo de membros exigidos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir como membros natos nos colegiados os gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.</li><li>• Proporcionar condições de membros participarem em até dois colegiados.</li><li>• Possibilitar a participação de docente contratado ou cedidos nos colegiados de curso,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato o Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.</li><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário.</li><li>• Autorizar até o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a alteração regimental quanto a distribuição dos membros eleitos.</li><li>• Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais.</li><li>• Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</li><li>• Que conte o período provisório da permissão.</li></ul>	



	<p>faculdade e regional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</li> <li>• Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.</li> </ul>	<p>ano de 2019 os membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados.</li> <li>• Autorizar que até o ano 2019 nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</li> <li>• Implantar em 2018/1.</li> <li>• Implantar em 2018/2.</li> </ul>		
<p>9.3. Permitir que docentes interinos possam ocupar</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir como membros natos nos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer até o ano de 2019 como</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a</li> </ul>	



<p>as vagas do Colegiado de Curso.</p>	<p>colegiados os gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar condições de membros participarem em até dois colegiados.</li><li>• Possibilitar a participação de docente contratado ou cedidos nos colegiados de curso, faculdade e regional.</li><li>• Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de</li></ul>	<p>membro nato o Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário.</li><li>• Autorizar até o ano de 2019 os membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente.</li><li>• Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados.</li><li>• Autorizar que até o ano 2019 nos</li></ul>	<p>alteração regimental quanto a distribuição dos membros eleitos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais.</li><li>• Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</li><li>• Que conte o período provisório da permissão.</li></ul>	
--	---	--	---	--



	<p>docentes e PTES interinos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.</li></ul>	<p>casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em 2018/1.</li><li>• Implantar em 2018/2.</li></ul>		
<b>Análise do GT</b>				
<p>9.1. Reorganizar da estrutura de conselhos superiores e colegiados.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir como membros natos nos colegiados os gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.</li><li>• Proporcionar condições de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato o Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.</li><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a alteração regimental quanto a distribuição dos membros eleitos.</li><li>• Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais.</li><li>• Alterar o estatuto quanto a participação de servidores interinos nos colegiados de curso, de faculdade e regional.</li><li>• Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do</li></ul>	<p>Fav.27 Cont.1 Abs.1</p>



	<p>membros participarem em até dois colegiados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar a participação de docente servidor contratado ou cedidos nos colegiados de curso, faculdade e regional.</li><li>• Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</li><li>• Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas</li></ul>	<p>Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Autorizar até o ano de 2019 os membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente.</li><li>• Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados.</li><li>• Autorizar que até o ano 2019 nos casos em que não houver servidores efetivos forem preenchidas para preencher as vagas da representação docente e PTES efetivos nos órgãos colegiados, de âmbito</li></ul>	<p>Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Que conte o período provisório da permissão.</li></ul>	
--	--	--	---	--



	fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.	regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em 2018/1.</li><li>• Implantar em 2018/2.</li></ul>		
9.2. Permitir que docentes interinos possam ocupar as vagas do Colegiado de Curso ou Colegiado Regional quando o quadro docente efetivo local não for suficiente para contemplar o mínimo de membros exigidos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir como membros natos nos colegiados os gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.</li><li>• Proporcionar condições de membros participarem em até dois colegiados.</li><li>• Possibilitar a participação de docente contratado ou cedidos nos colegiados de curso, faculdade e regional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato o Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.</li><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário.</li><li>• Autorizar até o ano de 2019 os</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a alteração regimental quanto a distribuição dos membros eleitos.</li><li>• Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais.</li><li>• Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</li><li>• Que conte o período provisório da permissão.</li></ul>	Fav.29 Cont.0 Abs.3



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</li> <li>• Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.</li> </ul>	<p>membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados.</li> <li>• Autorizar que até o ano 2019 nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</li> <li>• Implantar em 2018/1.</li> <li>• Implantar em 2018/2.</li> </ul>		
<p>9.3. Permitir que docentes interinos possam ocupar as vagas do Colegiado de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir como membros natos nos colegiados os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato o</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a proposta a alteração estatutária quanto a participação dos membros natos e a alteração regimental quanto a distribuição dos</li> </ul>	<p>Fav.29 Cont.0 Abs.3</p>



<p>Curso.</p>	<p>gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar condições de membros participarem em até dois colegiados.</li><li>• Possibilitar a participação de docente contratado ou cedidos nos colegiados de curso, faculdade e regional.</li><li>• Proporcionar nos casos em que não forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES</li></ul>	<p>Coordenador de Curso no Colegiado de Faculdade, o Diretor de Faculdade no Colegiado Regional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer até o ano de 2019 como membro nato os Diretores de Faculdades no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os DURA e DPPF no Conselho Universitário.</li><li>• Autorizar até o ano de 2019 os membros (docentes, discentes ou técnicos) a atuar em até dois colegiados locais simultaneamente.</li><li>• Regulamentar até 2019 nos devidos colegiados.</li><li>• Autorizar que até o ano 2019 nos casos em que não</li></ul>	<p>membros eleitos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a proposta de alteração estatutária que permita a eleição de membros em até dois colegiados locais.</li><li>• Incluir no Capítulo IV Seção IV que trata do Colegiado de Curso a possibilidade de docentes interinos ocuparem as vagas do Colegiado de Curso.</li><li>• Que conte o período provisório da permissão.</li></ul>	
---------------	---	---	--	--



	<p>interinos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender as demandas iniciais dos cursos recém-abertos, que pela falta inicial de concurso para ocupação das vagas fica enfraquecido na sua tomada de ação democrática.</li> </ul>	<p>forem preenchidas as vagas da representação docente e PTES nos órgãos colegiados, de âmbito regional, permitir a participação de docentes e PTES interinos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar em 2018/1.</li> <li>• Implantar em 2018/2.</li> </ul>		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
9.1 Idem GT	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem GT</li> <li>• Proporcionar condições de membros participarem em até 2 colegiados, <u>em casos de não preenchimento das vagas.</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem GT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem GT</li> </ul>	Fav.1 Cont.17 Abs.5
9.1 Idem GT	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir como membros natos nos colegiados os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem GT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem GT</li> </ul>	Fav.13 Cont.10 Abs.3



	<p>gestores eleitos (Reitor, DPPF e DURA, Diretor de Faculdade e Coordenador de Curso) com direito a voto nas deliberações.</p> <p><b>Garantindo-se que mantenha-se em todos os câmpus que hajam vagas sujeitas à eleição dos pares.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem GT</li> </ul>			
9.1 Idem gt	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar o objetivo 1</li> <li>• Idem ao GT</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Idem gt</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar a meta 2</li> <li>• Idem ao gt</li> </ul>	Fav.11 Cont.8 Abs.8
10. Readequar mandatos de Diretor Administrativo (DURA) e Diretor Político Pedagógico Financeiro (DPPF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratar de forma igualitária os mandatos de Diretores de Unidade Regionalizada, unificando os processos eleitorais e instituindo a coligação entre o DURA e o DPPF, com mandatos de 4 anos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equiparar os mandatos dos Diretores Político-Pedagógicos e Financeiros e os de Diretores Administrativos sob forma de coligação entre os candidatos, determinando o voto paritário na Coligação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a proposta de alteração estatutária.</li> <li>• Adequar os atuais mandatos, com a prorrogação do primeiro a vencer (DURA ou DPPF) para que a próxima eleição já ocorra de maneira que o voto seja na coligação DURA-DPPF para mandatos de 4 anos igualmente.</li> </ul>	Fav.0 Cont.29 Abs.1



	<ul style="list-style-type: none"><li>Equiparar os mandatos de DPPF e DURA em eleições separadas, sendo que o DPPF organizará a sua eleição e o DURA também, mas em processos eleitorais separados ou apartados.</li></ul>	DURA-DPPF até 2019.		
<b>Análise do GT</b>				
10. Readequar mandatos de Diretor Administrativo (DURA) e Diretor Político Pedagógico Financeiro (DPPF)	<ul style="list-style-type: none"><li>Tratar de forma igualitária os mandatos de Diretores de Unidade Regionalizada, unificando os processos eleitorais e instituindo a coligação entre o DURA e o DPPF, com mandatos de 4 anos.</li><li>Equiparar os mandatos de DPPF e DURA em eleições separadas, sendo que o DPPF organizará a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Equiparar os mandatos dos Diretores Político-Pedagógicos e Financeiros e os de Diretores Administrativos sob forma de coligação entre os candidatos, determinando o voto paritário na Coligação DURA-DPPF até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a proposta de alteração estatutária.</li><li>Adequar os atuais mandatos, com a prorrogação do primeiro a vencer (DURA ou DPPF) para que a próxima eleição já ocorra de maneira que o voto seja na coligação DURA-DPPF para mandatos de 4 anos igualmente.</li></ul>	Fav.16 Cont.10 Abs.3



	sua eleição e o DURA também, mas em processos eleitorais separados ou apartados.			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
10.Exclusão total do item com encaminhamento para o item 32 por se tratar de proposições com mesmo objeto.	•	•	•	Fav.1 Cont.27 Abs.2
10.Idem GT	• Idem GT • Com mandatos de 2 anos.	• Idem GT	• DURA-DPPF para mandatos de 2 anos igualmente.	Fav.5 Cont.22 Abs.4
10.Idem GT	• Equiparar os mandatos de DPPF e DURA em eleições separadas, sendo que o DPPF organizará a sua eleição e o DURA também, mas em processos eleitorais separados ou apartados.	• Equiparar os mandatos dos diretores.	• Realizar a proposta de alteração estatutária. • Adequar os atuais mandatos, com a prorrogação do primeiro a vencer.	Fav.2 Cont.22 Abs.6
10.Idem GT	• Tratar de forma igualitária os mandatos de	• Equiparar os mandatos dos Diretores Político-	• Idem GT	Fav.15 Cont.9 Abs.5



	<p>diretores de unidade regionalizada, unificando os processos eleitores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleição separados do DPPF e DURA (sem coligação)</li> </ul>	<p>Pedagógicos e Financeiros e os de Diretores Administrativos sob forma de coligação entre os candidatos, determinando o voto paritário sem coligação DURA-DPPF até 2019.</p>		
11. Readequar as diretrizes relativas aos encargos de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar autonomia à Universidade para legislar sobre as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão.</li> <li>• Dar autonomia à Universidade estabelecer as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar os auxílios gestão até 2021 para os cargos que não possuem previsão legal de DGA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da Lei Complementar 319/2008 (MATO GROSSO, 2008a) e Lei Complementar 320/2008 (MATO GROSSO, 2008b) outorgando a ela a autonomia de regulação dos encargos de gestão sob forma de auxílio gestão, passando de natureza remuneratória a natureza indenizatória.</li> <li>• Aplicar os valores atuais, sob forma de Auxílio-Gestão, proporcionando a possibilidade de indenizar docentes gestores.</li> <li>• Incentivar os docentes a assumir a responsabilidade da gestão acadêmica/pedagógica.</li> <li>• Regulamentar nos conselhos, com base na autonomia universitária prevista na CF.</li> </ul>	Fav.0 Cont.25 Abs.3
<b>Análise do GT</b>				
11. Readequar as	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar autonomia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da Lei Complementar 319/2008</li> </ul>	Fav.21



<p>diretrizes relativas aos encargos de gestão.</p>	<p>à Universidade para legislar sobre as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar autonomia à Universidade estabelecer as diretrizes e normativas relativas aos encargos de gestão.</li> </ul>	<p>auxílios gestão até 2021 para os cargos que não possuem previsão legal de DGA.</p>	<p>(MATO GROSSO, 2008a) e Lei Complementar 320/2008 (MATO GROSSO, 2008b) outorgando a ela a autonomia de regulação dos encargos de gestão sob forma de auxílio gestão, passando de natureza remuneratória a natureza indenizatória.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar os valores atuais, sob forma de Auxílio-Gestão, proporcionando a possibilidade de indenizar docentes servidores gestores.</li> <li>• Incentivar os docentes a assumir a responsabilidade da gestão acadêmica/pedagógica.</li> <li>• Regularizar nos conselhos, com base na autonomia universitária prevista na CF.</li> </ul>	<p>Cont.6 Abs.2</p>
<p>12. 12.1. Incluir o escritório de representação na estrutura administrativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá.</li> <li>• Ampliar os serviços oferecidos na unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir o escritório de representação à estrutura organizacional até 2019.</li> <li>• Incluir uma unidade de representação à estrutura organizacional da Unemat.</li> <li>• Imediatamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional.</li> <li>• Criar uma nova estrutura: 01 Coordenador do escritório, Jurídico (01 advogado), Contábil (01 Contador), Almoxarifado de distribuição (melhorar a logística de distribuição) e jornalista.</li> <li>• Regularizar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	



		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.</li> </ul>		
12.2. Incluir uma unidade de representação na estrutura administrativa, com atuação em Cuiabá.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá.</li> <li>• Ampliar os serviços oferecidos na unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir o escritório de representação à estrutura organizacional até 2019.</li> <li>• Incluir uma unidade de representação à estrutura organizacional da Unemat.</li> <li>• Imediatamente</li> <li>• Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional.</li> <li>• Criar uma nova estrutura: 01 Coordenador do escritório, Jurídico (01 advogado), Contábil (01 Contador), Almoxarifado de distribuição (melhorar a logística de distribuição) e jornalista.</li> <li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	Fav.1 Cont.22 Abs.1
12.3. Reformular e Ampliar o escritório da Unemat em Cuiabá.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá.</li> <li>• Ampliar os serviços oferecidos na unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir o escritório de representação à estrutura organizacional até 2019.</li> <li>• Incluir uma</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional.</li> <li>• Criar uma nova estrutura: 01 Coordenador do escritório, Jurídico (01 advogado), Contábil (01</li> </ul>	



		unidade de representação à estrutura organizacional da Unemat. <ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente</li><li>• Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.</li></ul>	Contador), Almojarifado de distribuição (melhorar a logística de distribuição) e jornalista. <ul style="list-style-type: none"><li>• Regularizar nas legislações vigentes da Unemat.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
12.1. Exclusão				Fav.22 Cont.1 Abs.5
12.2. Incluir uma unidade de representação na estrutura administrativa, com atuação em Cuiabá.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá.</li><li>• Ampliar os serviços oferecidos na unidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incluir o escritório de representação à estrutura organizacional até 2019.</li><li>• Incluir uma unidade de representação à estrutura organizacional da Unemat,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração da Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional.</li><li>• Criar uma nova estrutura: 01 Coordenador do escritório, Jurídico (01 advogado), Contábil (01 Contador), Almojarifado de distribuição (melhorar a logística de distribuição) e jornalista.</li><li>• Regularizar nas legislações vigentes da Unemat.</li></ul>	Fav.20 Cont.3 Abs.4



		<p>imediatamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediatamente</li> <li>• Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.</li> </ul>		
12.3. Exclusão				Fav.18 Cont.1 Abs.7
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
12. Incluir unidade desconcentrada de representação na estrutura administrativa com atuação em Cuiabá.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a representação da Unemat junto à cidade de Cuiabá.</li> <li>• Ampliar os serviços oferecidos na unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incluir o escritório de representação à estrutura organizacional até 2019.</li> <li>• Incluir uma unidade de representação à estrutura organizacional da Unemat.</li> <li>• Imediatamente</li> <li>• Oferecer uma estrutura ampliada na unidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração da Resolução de estrutura organizacional, estabelecendo quadro de vagas para lotação no escritório de representação, propiciando condições estruturais adequadas para o atendimento de toda a demanda institucional.</li> <li>• Criar uma estrutura mínima: 01 Coordenador do escritório, Jurídico (01 advogado), Contábil (01 Contador), Almoxarifado de distribuição (melhorar a logística de distribuição) e jornalista.</li> <li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	Fav.9 Cont.13 Abs.5



12.idem GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem GT.</li><li>• Garantir estrutura de alojamento para técnicos, discentes e docentes, desde que estejam em viagem oficial para tratar de assuntos pertinentes a Unemat.</li></ul>	Fav.9 Cont.16 Abs.3
13.Adequar a carreira técnica de nível superior.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o ingresso na carreira técnica preferencialmente por profissionais de nível superior.</li><li>• Realizar novos ingressos na carreira técnica preferencialmente por profissionais de nível superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão do plano de carreira técnica, com a adequação dos cargos de nível superior até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o mapeamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade e a adequação dos cargos da carreira técnica.</li></ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.4
<b>Análise do GT</b>				
13. Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
13. idem	<ul style="list-style-type: none"><li>• idem</li><li>• Prever cargos de nível superior para realização de atividades meio.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão do plano de carreira técnica, com a adequação e criação de cargos de nível</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• idem</li></ul>	Fav.16 Cont.3 Abs.6



		superior até 2020.		
14. Adequar a estrutura Administrativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Reorganizar e padronizar a nomenclatura das unidades educacionais da Unemat.</li><li>Estruturação do órgão de defesa da autonomia universitária – Procuradoria Jurídica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a alteração da nomenclatura de Núcleo Pedagógico para Câmpus Avançado até 2018.</li><li>Garantir a plenitude do exercício da autonomia universitária pela Unemat constantemente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a proposta de alteração estatutária que deverá ser discutida nos conselhos superiores.</li><li>Encaminhar ao Consuni proposta de regulamentação interna das atribuições do órgão Procuradoria Jurídica.</li><li>Buscar junto ao Poder Executivo o encaminhamento à Assembleia Legislativa de Projeto de Emenda Constitucional prevendo expressamente a existência da Procuradoria da Unemat e um Projeto de Lei Complementar para alteração no Plano de Carreira dos PTES.</li><li>Realização imediata de concurso para a nova carreira de procurador, assim alterado o plano de cargos e carreiras bem como a constituição do estado.</li></ul>	Fav.22 Cont.0 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
14. Idem	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Idem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>idem</li></ul>	
15. Eleger para os cargos de Reitor e vice-reitor, servidores efetivos, com titulação mínima de mestre. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir maior participação do quadro efetivo nas eleições.</li><li>Resguardar o debate sobre a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente .</li><li>Eleições para reitoria da Unemat, que coincidir com as eleições gerais, deverá</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Alteração do Estatuto.</li><li>A Unemat realizará suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha</li></ul>	Fav.10 Cont.14 Abs.2



<p>deverão ser estáveis na carreira por no mínimo 10 (dez) anos e 06 (seis) anos de experiência administrativa na Universidade. As eleições para Reitor e Vice-reitor da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.</p>	<p>Universidade, que deve ser feito durante as eleições para a Reitoria, das contaminações oportunistas de grupos e partidos políticos que também disputarão as eleições gerais no corrente ano.</p>	<p>acontecer até o início do mês de junho do corrente ano.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar as proposições a partir da próxima eleição.</li> </ul>	<p>terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir o período eleitoral da Unemat de modo que a instituição realize suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício.</li> </ul>	
<p><b>Análise do GT</b></p>				
<p>15. Eleger para os cargos de Reitor e vice-reitor, docentes efetivos, com titulação mínima de doutor. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão ser estáveis na carreira por no mínimo 10 (dez) anos. As eleições para Reitor e Vice-reitor da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir maior participação do quadro efetivo nas eleições.</li> <li>Resguardar o debate sobre a Universidade, que deve ser feito durante as eleições para a Reitoria, das contaminações oportunistas de grupos e partidos políticos que também disputarão as eleições gerais no corrente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente .</li> <li>Eleições para reitoria da Unemat, que coincidir com as eleições gerais, deverá acontecer até o início do mês de junho do corrente ano.</li> <li>Implementar as proposições a partir da próxima eleição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> <li>Alteração do Estatuto.</li> <li>A Unemat realizará suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício.</li> <li>Definir o período eleitoral da Unemat de modo que a instituição realize suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao</li> </ul>	<p>Fav.11          Cont.15          Abs.3</p>



	ano.		término do mandato da direção em exercício.	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
15.Eleger para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, <b>servidores efetivos</b> , com estabilidade na Unemat, <b>formação e conhecimentos na área de Gestão Pública</b> . Experiência anterior na gestão da Universidade.	• Idem GT	• Idem GT	• Idem GT	Fav.15 Cont.13 Abs.3
15.Eleger para os cargos de Reitor e Vice-Reitor <b>servidores efetivos</b> , com titulação mínima de mestre. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão <b>ser estáveis na carreira por no mínimo 06 anos na universidade</b> . As eleições da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.	• Idem GT	• Idem GT	• Idem GT	Fav.16 Cont.11 Abs.2
Eleger para os cargos de Reitor e vice-reitor, docentes efetivos, com	• Idem GT	• Idem GT	• Idem GT	Fav.9 Cont.14 Abs.6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



titulação mínima de doutor. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão ser estáveis. <b>na carreira por no mínimo 10 (dez) anos</b> As eleições para Reitor e Vice-reitor da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.				
Eleger para os cargos de Reitor e Vice-Reitor <b>servidores efetivos</b> , com titulação mínima de mestre. <b>Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor deverão ter experiência mínima de 05 anos em IES.</b> As eleições da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.	• Idem GT	• Idem GT	• Idem GT	Fav.15 Cont.9 Abs.5
15.Eleger para os cargos de Reitor e vice-reitor, docentes efetivos, com titulação mínima de doutor. Os candidatos a Reitor e Vice-Reitor	• Idem GT	• Idem GT	• Idem GT	Fav.10 Cont.16 Abs.4



deverão ser estáveis na carreira <b>por no mínimo 04 anos</b> . As eleições para Reitor e Vice-reitor da Unemat não deverão coincidir com o período das eleições gerais.				
16. Alterar a composição dos Conselhos Superiores – Consuni e Conepe. Composição paritária: Docentes, Técnicos e Discentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar maior participação democrática nas decisões da Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Imediatamente</b></li> <li>• <b>Implementar a partir de 2019.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração do Estatuto.</li> <li>• Definir no mínimo um representante de cada segmento de todos os câmpus nos conselhos superiores.</li> <li>• Regularizar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	Fav.17 Cont.9 Abs.4
<b>Análise do GT</b>				
16. Alterar a composição dos Conselhos Superiores – Consuni e Conepe. Composição paritária: Docentes, Técnicos e Discentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar maior participação democrática nas decisões da Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Imediatamente</b></li> <li>• <b>Implementar a partir de 2019.</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração do Estatuto.</li> <li>• Definir no mínimo um representante de cada segmento de todos os câmpus nos conselhos superiores.</li> <li>• Regularizar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	Fav.18 Cont.9 Abs.2
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
16. Alterar a composição de <b>todos</b> os conselhos e colegiados, composição paritária: docentes,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Idem GT</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>A partir de 2018/2</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Idem gt</b></li> </ul>	Fav.23 Cont.1 Abs.3



técnicos e discentes.				
17. Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim, após a criação de uma conta da Universidade com exceção fora da fonte 100.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente .</li> <li>Proporcionar uma reserva de caixa para investimentos nos Câmpus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de um fundo de investimento fixo para infraestrutura.</li> <li>Infraestrutura – Investimento de no mínimo de 3% do total de repasse anual da universidade.</li> <li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> <li>Infraestrutura – Investimento mínimo do total de repasse anual da universidade.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
17. Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim, após a criação de uma conta da Universidade com exceção fora da fonte 100.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente .</li> <li>Proporcionar uma reserva de caixa para investimentos nos Câmpus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de um fundo de investimento fixo para infraestrutura.</li> <li><b>Infraestrutura – Investimento de no mínimo de 3% do total de repasse anual da universidade.</b></li> <li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> <li>Infraestrutura – Investimento mínimo do total de repasse anual da universidade.</li> </ul>	
<b>Exclusão do item para remanejar para o eixo 7.</b>	•	•	•	Fav.24 Cont.0 Abs.5
18.1. Criar o Plano de Saúde – Unemat Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade de vida e segurança do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer aos servidores assistência médica ambulatorial e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avançar rumo à autonomia.</li> <li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li> </ul>	



	servidor.	hospitalar, com coberturas iguais às previstas no plano referência e rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS). <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementar setor de serviço de saúde e qualidade de vida junto à PRAD com prestação de serviço nos câmpus.</li><li>• Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.</li></ul>	
18.2. Criar mecanismos de convênios para assistência à saúde e não organizações próprias.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhorar a qualidade de vida e segurança do servidor.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li><li>• Oferecer aos servidores assistência médica ambulatorial e hospitalar, com coberturas iguais às previstas no plano referência e rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde (ANS).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avançar rumo à autonomia.</li></ul>	
18.3. Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que os servidores tenham acesso a plano de saúde subsidiado pela universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2019.</li><li>• Em toda a Unemat.</li><li>• Até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>• Implementar setor de serviço de saúde e qualidade de vida junto à PRAD com prestação de serviço nos câmpus.</li><li>• Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.</li></ul>	Fav.4 Cont.23 Abs.4
<b>Análise do GT</b>				



18.1.Exclusão				Fav.28 Cont.0 Abstenções3:
18.2. Exclusão				Fav.29 Cont.0 Abs.2
18.3. Realizar convênio para estabelecer plano de saúde e seguro de vida para todos os servidores.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir que os servidores tenham acesso a plano de saúde seguro de vida subsidiado pela universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2019.</li><li>Em toda a Unemat.</li><li>Até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Implementar setor de serviço de saúde de seguro de vida e qualidade de vida junto à PRAD com prestação de serviço nos câmpus.</li><li>Viabilizar discussão com operadoras de plano de saúde.</li></ul>	Fav.28 Cont.0 Abs.3
19.Propor que o Congresso Universitário ordinário ocorra a cada 12 (doze) anos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Proporcionar tempo adequado para implantação das macro-políticas aprovadas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente .</li><li>Período necessário para avaliar os resultados das implementações.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>Espaço de Deliberação Máxima da Universidade.</li><li>A Unemat deve ser pensada e discutida no longo prazo, eliminando a figura cultural do imediatismo e das benesses pessoais.</li></ul>	Fav.9 Cont.18 Abs.2
<b>Análise do GT</b>				
19.Exclusão				Fav.18 Cont.9 Abs.2



<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
19.Propor que o Congresso Universitário ordinário ocorra a cada 10 (dez) anos.	Idem original	Idem original	Idem original	Fav.9 Cont.18 Abs.2
19.Propor que o Congresso Universitário ordinário ocorra a cada 10 (dez) anos incluindo em cada congresso a exposição das ações concretizadas no congresso anterior.	Idem original	Idem original	Idem original	Fav.9 Cont.18 Abs.2
20.Adequar o setor de Comunicação Institucional no organograma da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia de continuidade nas ações e autonomia do setor de Comunicação Institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir uma resolução que estabeleça a estrutura para o setor de comunicação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Assessoria de Comunicação da Unemat passa a ser um setor, exclusivamente, coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado.<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretoria de Jornalismo e Imprensa</li><li>• Diretoria de relação com a comunidade</li><li>• Supervisão de jornalismo regionalizado</li><li>• Supervisão de Mídia Social</li><li>• Supervisão de Divulgação Científica</li><li>• Supervisão de Audiovisual</li><li>• Supervisão de Cerimonial e Eventos (que</li></ul></li></ul>	



			<p>passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação).</li><li>• A Assessoria de Comunicação da Unemat passa a ser um setor, EXCLUSIVAMENTE, coordenado por servidor efetivo da área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado.</li><li>• Diretoria de Jornalismo e Imprensa</li><li>• Diretoria de relação com a comunidade</li><li>• Supervisão de jornalismo regionalizado</li><li>• Supervisão de Mídia Social</li><li>• Supervisão de Divulgação Científica</li><li>• Supervisão de Audiovisual</li><li>• Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação)</li><li>• Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação).</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
20.Exclusão	•	•	•	Fav.27 Cont.2 Abs.1



<p>21. Construir de uma Política de Comunicação Institucional enquanto instrumento estratégico da Unemat. Fortalecer a divulgação de produção científica e tecnológica da Unemat.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir e consolidar diretrizes e procedimentos de comunicação.</li><li>• Ampliar e fortalecer o setor de comunicação.</li><li>• Fortalecer a comunicação interna entre alunos e servidores.</li><li>• Ampliar a comunicação externa da Unemat com distintos públicos aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir uma política de comunicação que aborde, desde conceitos relativos ao entendimento da comunicação e sua composição na estrutura organizacional, diretrizes gerais para a comunicação em diferentes aspectos, como comunicação de crise, gestão de marcas, estratégias de comunicação interna, e outros.</li><li>• Até 2018, construir uma política de comunicação que defina os diferentes aspectos e diretrizes gerais da comunicação.</li><li>• Até 2018, produção semanal de,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pode-se contratar assessor ou consultor externo para assessorar no delineamento das diretrizes, desde que profissional da área, com notório conhecimento do setor. É necessário frisar que este deve ser um documento construído democraticamente, que estabeleça a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica, de inteligência empresarial, e não somente operacional.</li><li>• A política de comunicação deve ser construída democraticamente, entendendo a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica, de inteligência empresarial, e não somente operacional. Pode-se contratar assessor ou consultor externo para assessorar no delineamento das diretrizes, desde que profissional da área, com notório conhecimento do setor.</li><li>• Ampliação de quadro de servidores do setor de comunicação, com revisão das vagas de jornalistas e outros profissionais da área de comunicação para atuação nos câmpus e/ou polos regionalizados e em Cuiabá.</li><li>• A Assessoria de Comunicação da Unemat passa a ser um setor, exclusivamente, coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a</li></ul>	<p>Fav.1 Cont.20 Abs.5</p>
---	--	--	--	------------------------------------



		<p>no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018, ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional, sendo reavaliada anualmente.</li><li>• Até 2018, propor uma resolução que estabeleça a estrutura, com as diversas atribuições</li></ul>	<p>ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diretoria de Jornalismo e Imprensa</li><li>• Diretoria de relação com a comunidade</li><li>• Supervisão de jornalismo regionalizado</li><li>• Supervisão de Mídia Social</li><li>• Supervisão de Divulgação Científica</li><li>• Supervisão de Audiovisual</li><li>• Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação)</li><li>• Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação).</li><li>• Criar banco de Informações de projetos mais relevantes desenvolvidos na instituição.</li><li>• Verificar quem são os pesquisadores de referência em cada área do conhecimento.</li><li>• Levantar as principais linhas de pesquisa da instituição por câmpus e faculdades.</li></ul>	
--	--	---	--	--



		pertinentes ao setor de comunicação.		
<b>Análise do GT</b>				
21. Construir de uma Política de Comunicação Institucional enquanto instrumento estratégico da Unemat. Fortalecer a divulgação de produção científica e tecnológica da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>Definir e consolidar diretrizes e procedimentos de comunicação.</li><li>Ampliar e fortalecer o setor de comunicação.</li><li>Fortalecer a comunicação interna entre alunos e servidores.</li><li>Ampliar a comunicação externa da Unemat com distintos públicos aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir uma política de comunicação que aborde, desde conceitos relativos ao entendimento da comunicação e sua composição na estrutura organizacional, diretrizes gerais para a comunicação em diferentes aspectos, como comunicação de crise, gestão de marcas, estratégias de comunicação interna, e outros.</li><li>Até 2018, construir uma política de comunicação que defina os diferentes aspectos e diretrizes gerais da comunicação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Pode-se contratar assessor ou consultor externo para assessorar no delineamento das diretrizes, desde que profissional da área, com notório conhecimento do setor. É necessário frisar que este deve ser um documento construído democraticamente, que estabeleça a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica, de inteligência empresarial, e não somente operacional.</li><li>A política de comunicação deve ser construída democraticamente, entendendo a comunicação como uma atividade efetivamente estratégica, de inteligência empresarial, e não somente operacional. Pode-se contratar assessor ou consultor externo para assessorar no delineamento das diretrizes, desde que profissional da área, com notório conhecimento do setor,</li><li>Ampliação de quadro de servidores do setor de comunicação, com revisão das vagas de jornalistas e outros profissionais da área de comunicação para atuação nos câmpus e/ou polos regionalizados e em Cuiabá. <b>Regulamentar nas legislações vigentes da Unemat.</b></li><li>A Assessoria de Comunicação da Unemat</li></ul>	Fav.19 Cont.1 Abs.5



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018, produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.</li><li>• Até 2018, ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional, sendo reavaliada anualmente.</li><li>• Até 2018, propor uma resolução que estabeleça a</li></ul>	<p>passa a ser um setor, exclusivamente, coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diretoria de Jornalismo e Imprensa</li><li>• Diretoria de relação com a comunidade</li><li>• Supervisão de jornalismo regionalizado</li><li>• Supervisão de Mídia Social</li><li>• Supervisão de Divulgação Científica</li><li>• Supervisão de Audiovisual</li><li>• Supervisão de Cerimonial e Eventos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação)</li><li>• Supervisão de Publicação e Serviços Gráficos (que passaria a ser vinculado à Assessoria de Comunicação).</li><li>• Criar banco de Informações de projetos mais relevantes desenvolvidos na instituição.</li><li>• Verificar quem são os pesquisadores de referência em cada área do conhecimento.</li><li>• Levantar as principais linhas de pesquisa da instituição por câmpus e faculdades.</li></ul>	
--	--	--	--	--



		estrutura, com as diversas atribuições pertinentes ao setor de comunicação.		
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
21. Idem gt	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem gt</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem gt</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Idem gt</li> <li>A Assessoria de Comunicação da Unemat passa a ser um setor gerido exclusivamente por profissional com formação superior na área. exclusivamente, coordenado por Profissionais Técnicos Administrativos concursados para a área, com Diretorias setoriais a ela vinculadas, responsáveis por coordenar as ações específicas, conforme organograma apresentado.</li> <li>Conselhos superiores emitir resolução que contemple organograma completo.</li> </ul>	Fav.11 Cont.11 Abs.4
22 22.1. Dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretor de faculdades	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade da gestão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os câmpus e núcleos da Unemat.</li> <li>50% de melhoria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mudar a legislação quanto às atribuições de aulas para diretores de faculdades e coordenadores de curso.</li> </ul>	Fav.0 Cont.28 Abs.0
22.2 - Evitar a dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretores da	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade da gestão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os câmpus e núcleos da Unemat.</li> <li>50% de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fazer as adaptações legais necessárias.</li> <li>Gratificação por função de gestão.</li> </ul>	Fav.17 Cont.5 Abs.5



faculdade, mantendo as atribuições de aulas.		melhoria.		
<b>Análise do GT</b>				
22.1 Dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretor de faculdades	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar a qualidade da gestão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Todos os câmpus e núcleos da Unemat.</li><li>50% de melhoria.</li><li>Implantação em 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Mudar a legislação quanto às atribuições de aulas para diretores de faculdades e coordenadores de curso.</li></ul>	Fav. 0 Cont. 28 Abs. 0
22.2 Evitar a dispensa total de atribuições de aulas para coordenadores de curso e diretores da faculdade, mantendo as atribuições de aulas.	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar a qualidade da gestão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Todos os câmpus e núcleos da Unemat.</li><li>50% de melhoria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazer as adaptações legais necessárias.</li><li>Gratificação por função de gestão.</li></ul>	Fav.26 Cont.1 Abs.1
23.Inserir no Estatuto da universidade, como atribuição das Faculdades, a administração dos laboratórios de ensino, no que se refere a controle de materiais, escalas de funcionamento, planejamento de férias e afastamento de técnicos,	<ul style="list-style-type: none"><li>Otimizar a utilização dos laboratórios.</li><li>Melhorar o aproveitamento dos técnicos nos laboratórios.</li><li>Preservar os materiais de uso comum nos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Todos os câmpus que possuem laboratórios de ensino.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Mudar as legislações que regem sobre as funções das faculdades.</li></ul>	



controle da utilização dos laboratórios e gerenciamento de descarte de resíduos químico e orgânico.	laboratórios.			
<b>Análise do GT</b>				
23.Exclusão	•	•	•	Fav.26 Cont.1 Abs.0
24. Inserir no Estatuto, como premissa das Faculdades, a participação destas no planejamento anual orçamentário junto a diretoria de câmpus.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Otimização de recursos materiais e serviços.</li> <li>Possibilitar adequação das atividades pedagógicas com os recursos disponíveis anualmente para os câmpus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Abrangência: Todos os câmpus da Unemat.</li> <li>40 a 50 % de melhoria dos cursos e Faculdades e do câmpus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterar as legislações</li> <li>Não alterar a legislação, uma vez que, está contemplado no art. 50 inciso III do estatuto da Unemat.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
24. Exclusão				Fav.28 Cont.0 Abs.0
25.Criar um conselho de	• Fortalecer e	• Abrangência:	• Criação de um conselho consultivo de	



diretores do câmpus (diretores de faculdades, diretores político pedagógico e administrativo) e representantes do Diretório Central dos Estudantes.	consolidar as Faculdades e a administração dos câmpus quanto aos aspectos administrativos e didático-pedagógico.	Todos os câmpus da Unemat. <ul style="list-style-type: none"><li>• 20 a 30% de melhorias.</li><li>• até 2018.</li></ul>	assuntos pedagógicos e administrativos com a participação de membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica.	
<b>Análise do GT</b>				
25.Exclusão				Fav.24 Cont.4 Abs.0
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
25.Criar um fórum anual de diretores do câmpus (diretores de faculdades, diretores político pedagógico e administrativo) e representantes do Diretório Central dos Estudantes.	Idem	idem	Idem  Utilização de plataformas de videoconferências para viabilização do fórum.	
26.Possibilitar inscrição de candidatos para seletivos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rapidez no processo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência: Todos os cursos em</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de uma plataforma no site da Unemat de inscrição para concurso de professores.</li></ul>	Fav.0 Cont.28



e concursos de docentes através de sistema online.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Facilitar a inscrição de candidatos de outros estados.</li><li>• Independência dos serviços de correio que poderá atrasar a entrega das fichas de inscrição ou greve dos correios.</li></ul>	todos os câmpus da Unemat. <ul style="list-style-type: none"><li>• 70 a 80% de melhorias no sistema de inscrição.</li></ul>		Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
<b>26. Exclusão</b>				Fav.28 Cont.0 Abs.1
27 27.1. Reduzir as etapas do processo seletivo para contratação de professores.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desburocratizar o processo seletivo.</li><li>• Celeridade da contratação de professores</li><li>• Dar mais transparência no processo de contratação de professores substitutos.</li><li>• Estabelecer um calendário</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Abrangência:</li><li>• Todos os cursos de todos os câmpus da universidade.</li><li>• 40 a 50% de melhoria no processo seletivo</li><li>• Até 2019, evitar que em qualquer curso da Universidade inicie o calendário letivo com</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração de regimento que possibilite essa mudança nas etapas do seletivo</li><li>• Manter a prova didática e avaliação de currículo e abstrair a provas escrita</li><li>• Traçar datas específicas para as provas e assinatura dos contratos anualmente</li><li>• Manter as provas: escrita, didática e de títulos.</li></ul>	



	específico evitando o início das aulas sem professores.	déficit de professores em sala de aula.		
27.2. Manter etapas do processo seletivo.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar seletivo programado com um semestre de antecedência e cadastro reserva.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Todos os cursos de todos os câmpus da universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar seletivo com antecedência e com prova escrita, didática e currículo.</li></ul>	
27.3. Flexibilizar as etapas de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto.	<ul style="list-style-type: none"><li>Desburocratizar o processo seletivo.</li><li>Celeridade da contratação de professores</li><li>Dar mais transparência no processo de contratação de professores substitutos.</li><li>Estabelecer um calendário específico evitando o início das aulas sem professores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Abrangência:</li><li>Todos os cursos de todos os câmpus da universidade.</li><li>40 a 50% de melhoria no processo seletivo</li><li>Até 2019, evitar que em qualquer curso da Universidade inicie o calendário letivo com déficit de professores em sala de aula.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilitar que os cursos/faculdades decidam as etapas do seletivo.</li><li>Dois tipos:<ul style="list-style-type: none"><li>- 3 etapas: prova escrita, Prova Didática e Avaliação de Títulos.</li><li>- 2 etapas: Prova Didática e Avaliação de Títulos.</li></ul></li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
27.1. Exclusão				Fav.28 Cont.0



				Abs.0
27.2. Exclusão				Fav.23 Cont.4 Abs.2
27.3. Exclusão				Fav.28 Cont.0 Abs.0
28. Transferir a responsabilidade da execução do concurso de vagas remanescentes para a Covest.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhor operacionalidade da aplicação e gerenciamento das provas para vagas remanescentes.</li> <li>Eximir o corpo docente, sem expertise de concurso, da seleção de alunos para ocupar vagas remanescentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os câmpus da Unemat.</li> <li>50 a 60% de melhoria no concurso de vagas remanescentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de resoluções específicas.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
28. Exclusão				Fav.26 Cont.2 Abs.1
29. Criar um centro de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de legislação específica</li> </ul>	Fav.19



<p>apoio psicossocial para atendimento da comunidade acadêmica.</p>	<p>suicídio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar qualidade de vida do profissional no trabalho e fora dele</li> <li>Melhorar a qualidade e desempenho no trabalho</li> <li>Evitar conflitos com colegas e alunos.</li> <li>Promoção de orientações nutricionais e de oferecer exercício físico para técnicos e docentes.</li> <li>Prevenir evasão.</li> <li>Prevenir exclusão.</li> </ul>	<p>câmpus da universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>40 a 50% de melhorias para a universidade.</li> <li>Imediatamente, todos os campos melhorar a permanência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer academia e ginástica laboral para cargos específicos que necessitem serem assistidos.</li> <li>Incluir a possibilidade de contratar profissional de educação física, no segmento técnico.</li> </ul>	<p>Cont.5 Abs.4</p>
<p><b>Análise do GT</b></p>				
<p>29. Criar um centro de apoio psicossocial para atendimento da comunidade acadêmica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenir suicídio</li> <li>Melhorar qualidade de vida do profissional no</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os câmpus da universidade.</li> <li>40 a 50% de melhorias para a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de legislação específica</li> <li>Oferecer academia e ginástica laboral para cargos específicos que necessitem serem assistidos.</li> <li>Incluir a possibilidade de contratar profissional de educação física, no segmento</li> </ul>	<p>Fav.19 Cont.5 Abs.4</p>



	<p>trabalho e fora dele</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade e desempenho no trabalho</li> <li>Evitar conflitos com colegas e alunos.</li> <li>Promoção de orientações nutricionais e de oferecer exercício físico para técnicos e docentes.</li> <li>Prevenir evasão.</li> <li>Prevenir exclusão.</li> </ul>	<p>universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 2018 em todos os campos câmpus.</li> <li>melhorar a permanência.</li> </ul>	<p>técnico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar convênios e parcerias com órgãos públicos ou privados.</li> </ul>	
30.				
30.1. Manter o voto paritário para os três segmentos: Docente, Técnico e Discentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir decisões democráticas no âmbito da Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter no Estatuto da Instituição o voto paritário.</li> </ul>	Fav.10 Cont.13 Abs.6
30.2. Implementar o voto seguindo a LDB.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a aplicação da Lei.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Imediatamente .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterar o estatuto da Unemat.</li> </ul>	
30.3. Instituir o voto Universal entre todos os	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a importância da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2018 implementar a política</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alterar o estatuto da Unemat.</li> </ul>	



seguimentos da comunidade acadêmica.	participação estudantil nos processos de tomada de decisão da Unemat. <ul style="list-style-type: none"> <li>Efetivar o princípio constitucional de gestão democrática das IES públicas na Unemat.</li> </ul>	de voto universal para toda comunidade acadêmica.		
30.4. Retomar o debate a respeito do voto paritário ou universal no âmbito da comunidade acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a importância da participação estudantil nos processos de tomada de decisão da Unemat.</li> <li>Efetivar o princípio constitucional de gestão democrática das IES públicas na Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover uma consulta pública com a participação de toda comunidade acadêmica para definir entre a forma de voto paritário ou universal.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
30.1. Vai para a Plenária.				
30.2. Vai para a Plenária.				



30.3. Vai para a Plenária.				
30.4. Exclusão				Fav.22 Cont.2 Abs.4
30.1. Exclusão				Fav.7 Cont.16 Abs.5
30.2. Exclusão				Fav.21 Cont.5 Abs.3
30.3. Exclusão				Fav.19 Cont.5 Abs.4
31. 31.1. Mudar o nome de Diretor Político, Pedagógico e Financeiro (DPPF) para Diretor Político e Pedagógico (DPP) e Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa (DURA) para Diretor Administrativo e Financeiro (DAF).	<ul style="list-style-type: none"> <li>Separar funções administrativas e pedagógicas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Até 2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração do estatuto da Unemat.</li> </ul>	
31.2. Manter o cargo de	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração do estatuto da Unemat.</li> </ul>	



Diretor Político Pedagógico e Financeiro (DPPF) e mudar de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa para Assessor Administrativo indicado pelo DPPF.	governabilidade e responsabilidade para o DPPF.	câmpus. 2018. 100%.		
31.3. Mudar o nome da DPPF para DPP (Diretoria Política e Pedagógica). Mudança do nome da DURA para DGA (Diretoria de Gestão Administrativa) e criação da DOA (Diretoria de Orçamento e Finanças).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Obedecer ao art. 37 da Constituição Fed. no que tange à segregação de função.</li><li>• Reduzir as despesas com folha de pagamento docente com substituição e aplicação de recursos com investimento para a instituição. Melhorar a gestão por meio da divisão de responsabilidades, político e pedagógico, administrativo, orçamento e finanças.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018.</li><li>• Melhoria de toda a gestão do Câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração do estatuto da Unemat.</li><li>• Fazer concurso público para suprir a demanda de técnicos.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				



31.1. Exclusão				Fav.15 Cont.1 Abs.4
31.2. Exclusão				Fav.16 Cont.0 Abs.5
31.3. Exclusão				Fav.14 Cont.0 Abs.7
31 - Aperfeiçoar a Gestão Política, Pedagógica, Financeira, Orçamentária e Administrativa dos câmpus da Unemat.	<p>Obedecer ao art. 37 da Constituição Fed. no que tange à segregação de função.</p> <p>Melhorar toda a gestão do Campus por meio da divisão de funções e responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>&gt; político e pedagógico,</li><li>&gt; administrativo,</li><li>&gt; orçamento e finanças.</li></ul>	<p>Em todos os câmpus Universitários</p> <p>A partir de 2018.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Mudança do nome da DPPF para DPP (Diretoria Política e Pedagógica) – Cargo eletivo a ser ocupado por Docente eleito pela comunidade acadêmica.</li><li>➤ Mudança do nome da DURA para DGA (Diretoria de Gestão Administrativa) – Cargo a ser ocupado por Profissional Técnico Administrativo para cuidar da gestão administrativa e funcionamento do Campus.</li><li>➤ Criação da DOA (Diretoria de Orçamento e Finanças) – Cargo de livre nomeação a ser ocupado por Técnico Administrativo com formação na área de Contabilidade / Administração / Gestão Pública / Gestão Universitária e outras áreas afins.</li><li>➤ Alterar o Estatuto da Unemat.</li></ul>	



			➤ Fazer concurso público para suprir a demanda de técnicos onde for necessário.	
32. 32.1. Implantar mandatos iguais para Diretoria Administrativa e Pedagógica	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir e facilitar as ações de governabilidade das Unidades administrativas da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente .</li><li>Todos os câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Alteração do Estatuto. Eleição concomitante e em separado da DAF e DPP, sem composição de chapa.</li></ul>	
32.2. Implantar mandatos iguais para diretoria político – ped. e financeira e diretoria administrativa.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir e facilitar as ações de governabilidade das Unidades administrativas da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente .</li><li>Todos os câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção das nomenclaturas DURA e DPPF.</li></ul>	Fav.17 Cont.2 Abs.1
32.3. Eliminar o tempo de mandato fixo para o cargo de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a governabilidade e a sinergia na gestão dos câmpus ao gestor maior (DPPF), assim como ocorre na Reitoria com o cargo de Pró-Reitor Administrativo por ser função não política, mas extremamente técnica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018.</li><li>Melhorias significativas na gestão dos câmpus como um todo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Transformar o cargo de Diretor Administrativo em cargo de livre nomeação pelo DPPF.</li></ul>	



32.4. Ampliar o mandato do Diretor de Unidade Regionalizada Administrativa para quatro anos, concomitante com Reitoria e DPPF.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o trabalho em conjunto de mandatos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir da próxima eleição para Reitoria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atualização no Estatuto da instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.</li></ul>	
32.5. Ampliar o mandato do DURA para quatro anos, concomitante com Reitoria e DPPF não admitindo reeleição.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o trabalho em conjunto de mandatos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir da próxima eleição para diretoria Política Pedagógica Financeira – DPPF.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atualização no Estatuto da instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.</li></ul>	Fav.10 Cont.4 Abs.5
32.6. Ampliar o mandato do DURA para três anos e reduzir o mandato do DPPF para 03 anos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o trabalho em conjunto de mandatos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir da próxima eleição para Reitoria.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atualização no Estatuto da instituição a partir da aprovação no Congresso Universitário.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
32.1. Exclusão				Fav.18 Cont.0 Abs.2
32.2. Mantém				Fav.17 Cont.2 Abs.1
32.3. Exclusão				Fav.19 Cont.0 Abs.1
32.4. Exclusão				Fav.18



				Cont.0 Abs.2
32.5. Mantém				Fav.10 Cont.4 Abs.5
32.6. Exclusão				Fav.16 Cont.1 Abs.3
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
32- Eliminar o tempo de mandato fixo para o cargo de Diretor de Unidade Regionalizada administrativo (DURA)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorias significativas na gestão do câmpus como um todo.</li><li>- Garantir a governabilidade na gestão do Campus ao gestor maior (Diretor Político e Pedagógico) e a sinergia na gestão visando atingir os objetivos e o planejamento do Gestor.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Em todos os câmpus;</li><li>- A partir de 2018;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Transformar o cargo de Diretor Administrativo em cargo de livre nomeação pelo DPPF.</li><li>- Análogo ao cargo de Pró-Reitor Administrativo, (Maior cargo ocupado por PTES) nomeado pela Reitoria, por não ser função política, mas extremamente técnica, o Diretor Administrativo deverá ser nomeado pelo Diretor Político Pedagógico, podendo ser substituído a qualquer momento de acordo com a conveniência da Gestão, com a finalidade de evitar conflitos e prejuízos ao bom funcionamento do câmpus.</li></ul>	Fav.2 Cont.16 Abs.4
33	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração do Estatuto:</li></ul>	



33.1. Estabelecer Pró-reitorias fins e Pró-reitorias meio.	Pró-reitorias fins e Pró-reitorias meio.	facilitar as ações de governabilidade da Gestão central da Unemat.	.	- Pró-reitorias Fins – Docentes efetivos da carreira. - Pró-reitorias Meio – Técnicos efetivos da carreira. • Para ambos, ou seja, Docentes e Técnicos ter titulação mínima de graduado. • Todas as supervisões, assessorias e diretorias ligadas às Pró-Reitorias sejam ocupadas por PTES. • Livre nomeação a critério da Reitoria • Pró-reitoria e meios - podem ser ocupadas por técnicos efetivos de carreira bem como por docentes.	
33.2. Manutenção da formação atual das pró-reitorias.		• Garantir e facilitar as ações de governabilidade da Gestão central da Unemat.	• Imediatamente	• Manutenção da formação atual de ocupação das supervisões, diretorias ligadas às Pró-reitorias.	Fav.11 Cont.0 Abs.8
<b>Análise do GT</b>					
33.1. Exclusão					Fav.18 Cont.0 Abs.3
33.2. Idem		• Idem	• Idem	• idem	Fav.11 Cont.0 Abs.8
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>					
34.1. Alterar a		• Possibilitar maior participação	• Imediatamente	• Alteração do Estatuto	



composição dos Conselhos Superiores – Consuni e Conepe.	democrática nas decisões da Unemat.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição paritária dos três segmentos: Docentes, Técnicos e Discentes.</li> <li>• No mínimo um representante de cada segmento de todos os câmpus nos conselhos superiores.</li> </ul>	
34.2. Manutenção das composições dos conselhos e colegiados segundo a LDB.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a lei de diretrizes e bases.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediatamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a composição atual.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
34.1 Exclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	Fav. 19 Cont.0 Abs.1
34.2. Exclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>	Fav. 17 Cont.0 Abs.3
35. Redefinir o organograma da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniformizar as estruturas administrativas da Unemat.</li> <li>• Fortalecer e unir os cursos das áreas de conhecimento.</li> <li>• Proporcionar os recursos humanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediatamente.</li> <li>• Sede administrativa.</li> <li>• A partir da aprovação no Congresso Universitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Readequar a Res. 02/2012 Consuni</li> <li>• Definir que o organograma institucional seguindo o modelo da estrutura do câmpus que possuir o maior número de chefias e assessorias.</li> <li>• Inclusão dos novos câmpus Diamantino e Nova Mutum.</li> <li>• Restaurar os institutos das áreas de conhecimento na Sede.</li> <li>• Realizar concurso público para suprir as demandas levantadas.</li> </ul>	



	mínimos para o bom funcionamento institucional.		<ul style="list-style-type: none"><li>• Elabora de comissão para levantamento de demandas. Vincular tais ações no Estatuto da instituição. Realização de concurso público para o provimento de vagas nos locais que estiverem abaixo do mínimo.</li></ul>	
35.2. Ampliar o organograma da Unemat, associado a um lotacionograma de profissionais técnicos da Educação Superior.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o funcionamento da Unemat de acordo com as demandas atuais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente .</li><li>• Sede administrativa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar levantamento das demandas e das estruturas de funcionamento mínimas.</li></ul>	
35.3. Definir um organograma mínimo para implementação/execução de novas estruturas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o funcionamento das novas estruturas com quadro de pessoal adequado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definir um organograma / lotacionograma mínimo para implementação/execução de quaisquer estruturas: Núcleos, turmas fora de sede, turmas especiais, e outras modalidades de cursos que a Unemat tenha ou crie.</li></ul>	
35.4. Lotacionograma mínimo de PTES para câmpus / cursos / unidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uniformizar as estruturas dos diversos setores da universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente .</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar um lotacionograma técnico que defina lotação mínima para cada unidade, respeitando a estrutura organizacional estabelecida no organograma, no momento da criação de novos cursos e estruturas.</li></ul>	Fav.9 Cont.5 Abs.6
<b>Análise do GT</b>				
35.1. Exclusão				Fav.21 Cont.0 Abs.0
35.2. Exclusão				Fav.21



				Cont.0 Abs.0
35.3. Exclusão				Fav.21 Cont.0 Abs.0
35.4. Lotacionograma mínimo de PTES para câmpus / cursos / unidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>Uniformizar as estruturas dos diversos setores da universidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Elaborar um lotacionograma técnico que defina lotação mínima para cada unidade, respeitando a estrutura organizacional estabelecida no organograma, no momento da criação de novos cursos e estruturas.</li><li>Criar comissão que fará a junção de todas as atribuições levantadas para verificar as demandas necessárias.</li></ul>	Fav.19 Cont.0 Abs.0
36. Elaborar um funcionograma técnico.	<ul style="list-style-type: none"><li>Detalhar e demonstrar as atividades desenvolvidas em cada setor da Unemat.</li><li>Padronização das atividades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar levantamento das atribuições executadas por cada servidor, que deve ser contrastada com as atribuições previstas em concurso, com o levantamento feito por cada unidade de trabalho juntamente com os servidores.</li><li>Criar comissão que fará a junção de todas as atribuições levantadas para verificar as demandas necessárias.</li></ul>	



<b>Análise do GT</b>				
<b>36. Exclusão</b>				Fav.18 Cont.0 Abs.1
37. Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura, pesquisa e extensão.</li><li>Infraestrutura – Investimento de no mínimo de 2% do total de repasse anual para a universidade.</li><li>Pesquisa – Investimento de no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade.</li><li>Extensão, Cultura e Esporte – Investimento de no mínimo de 1% do total de repasse anual para a universidade.</li><li>O fundo de Investimento deve ser retirado do orçamento geral da Unemat.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<b>37. Exclusão</b>				Fav.15 Cont.0 Abs.3
38.1. Modificar a estrutura administrativa da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar novas frentes de atuação, com caráter de especificidade.</li><li>Aumentar a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até 2018 - Aumentar eficiência nos gastos dos recursos públicos.</li><li>Fortalecer a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar as seguintes unidades vocacionais (Desenvolver programa de publicidade para caracterizar cada Unidade Vocacional): 1º- Unemat - Pantanal. 2º -Unemat- Metropolitana.</li></ul>	



	<p>transparência e a comunicação com a comunidade acadêmica e externa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Regularizar as tomadas de decisões por meio de atos ad referendum.</li></ul>	<p>presença institucional em quatro regiões do estado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 3. Atender as exigências internacionais por identidade e competências regionais.</li><li>• Imediatamente</li><li>• Até 2018.</li></ul>	<p>3º -Unemat- Cerrado. 4º -Unemat- Amazônia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma assessoria de comunicação em cada unidade vocacional.</li><li>• Manter a Assessoria de comunicação por Câmpus.</li><li>• Inserir no estatuto dispositivos a fim de regularizar os atos ad referendum inclusive com a elaboração de resolução própria no Consuni.</li></ul>	
<p>38.2. Manter a estrutura administrativa da Unemat, Investindo na melhoria dos câmpus já existente.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar os câmpus já existentes da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018 - Aumentar eficiência nos gastos dos recursos públicos.</li><li>• Fortalecer a presença institucional em quatro regiões do estado.</li><li>• Atender as exigências internacionais por identidade e competências regionais.</li><li>• Imediatamente</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar a sede da Unemat na cidade de Cáceres.</li><li>• Manter a Unemat unificada em sua estrutura administrativa, não criando as unidades vocacionais.</li></ul>	



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li></ul>		
38.3. Dar publicidade a todas as ações e melhorar a imagem de institucional de cada unidade vocacional.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a Unemat para otimização do recurso financeiro para políticas unificadoras.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018 - Aumentar eficiência nos gastos dos recursos públicos.</li><li>• Fortalecer a presença institucional em quatro regiões do estado.</li><li>• Atender as exigências internacionais por identidade e competências regionais.</li><li>• Imediatamente</li><li>• Até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma assessoria de comunicação em cada unidade vocacional.</li><li>• Manter a Assessoria de comunicação por Câmpus.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
38.1. Exclusão				Fav.16 Cont.1 Abs.4
38.2. Manter a estrutura administrativa da Unemat, Investindo na melhoria dos câmpus já existente.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estruturar os câmpus já existentes da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018 - Aumentar eficiência nos gastos dos recursos públicos.</li><li>• Fortalecer a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidar a sede da Unemat na cidade de Cáceres.</li><li>• Manter a Unemat unificada em sua estrutura administrativa, não criando as unidades vocacionais.</li></ul>	Fav.19 Cont.0 Abs.2



		presença institucional em quatro regiões do estado. <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender as exigências internacionais por identidade e competências regionais.</li><li>• Imediatamente</li><li>• Até 2018.</li></ul>		
<b>38.3. Exclusão</b>				Fav.17 Cont.1 Abs.2
39.Propor alteração de lei para autorizar a reitoria promover/publicar todos os atos referentes aos servidores.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avançar rumo a autonomia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar proposta para Assembleia Legislativa Criar o Boletim Oficial da Unemat.</li></ul>	Fav.1 Cont.19 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
39. Propor alteração de lei para autorizar a reitoria promover/publicar todos os atos referentes aos servidores.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avançar rumo a autonomia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhar proposta para Assembleia Legislativa Criar o Boletim Oficial da Unemat.</li><li>• Adequação das legislações estaduais permitindo a emissão de todos os seus atos administrativos.</li></ul>	Fav.19 Cont.0 Abs.2



40. Melhorar os processos administrativos locais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Descentralizar decisões administrativas.</li><li>• Regularizar as tomadas de decisões por meio de Atos ad referendum.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar CNPJ para cada unidade vocacional.</li><li>• Regularizar em quais casos será possível a tomada de decisões por meio de inclusão da pauta no estatuto de instituições e criar resolução no CONSUNI a respeito do tema.</li><li>• Manter CNPJ único para toda a universidade.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
40. Exclusão				Fav.18 Cont.1 Abs.2
41. 41.1. Criar a MTPREVCOM-Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Complementar a renda dos servidores quando na inatividade.</li><li>•</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li><li>• A Previdência Complementar será destinada a oferecer uma complementação ao benefício previdenciário pago pela MTPREV (Regime Próprio de Previdência Social – MTPREV) ou pelo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avançar rumo à autonomia.</li></ul>	



		<p>RGPS (Regime Geral de Previdência Social – INSS).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tem caráter opcional e visa proporcionar uma renda adicional ao servidor ou ao seu beneficiário.</li></ul>		
<p>41.2. Criar mecanismos de convênios para assistência à saúde e não organizações próprias.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Complementar a renda dos servidores quando na inatividade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2018.</li><li>• A Previdência Complementar será destinada a oferecer uma complementação ao benefício previdenciário pago pela MTPREV (Regime Próprio de Previdência Social – MTPREV) ou pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social – INSS).</li><li>• Tem caráter opcional e visa proporcionar uma renda adicional ao servidor ou ao seu</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avançar rumo à autonomia.</li></ul>	



		beneficiário.		
<b>Análise do GT</b>				
41.1. Exclusão				Fav.18 Cont.0 Abs.1
41.2. Exclusão				Fav.16 Cont.0 Abs.3
42. Criar o Seguro de Vidas da Unemat - Unemat Vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a qualidade de vida e segurança do servidor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferecer aos familiares de servidores técnicos e docentes assistência quando da morte do servidor em serviço ou fora dele.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avançar rumo à autonomia.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
42. Exclusão				Fav.18 Cont.0 Abs.3
43. Possibilitar a qualificação docente e avanço na carreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retirar a restrição de 30% para afastamento para qualificação em nível de mestrado,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na PRAD.</li> <li>No CONEPE: aprovação da resolução de qualificação docente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deve ser colocado no planejamento anual da UNEMAT.</li> <li>Reformulação da Resolução N° 012/2011 – CONEPE</li> <li>Apresentar planejamento a curto e médio</li> </ul>	



	doutorado e pós-doutorado. • Manter porcentagem de professores para afastamento e mecanismos de controle para esta situação.	alterada. • Contínuo - Edital • Melhoria na qualidade do ensino devido à capacitação docente, aumento da nota do ENADE dos cursos de graduação, aprimoramento do ensino de graduação.	prazo tendo em vista a necessidade das faculdades e cursos, inclusive propostas de MINTER e DINTER que tem legislação específica.	
<b>Análise do GT</b>				
43. Exclusão				Fav.20 Cont.0 Abs.1
44. Implantar Planejamento participativo das ações.	• Fortalecer relação universidade (ensino, pesquisa e extensão) e sociedade.	• Em cada câmpus, uma vez por ano, como parte do planejamento institucional.	• Instituição de audiências públicas com frequência determinada para definição e avaliação das demandas sociais em relação à universidade em cada câmpus.	
<b>Análise do GT</b>				
44. Exclusão				Fav.19 Cont.1 Abs.1
45. Definir Unidades	• Congregar os	• Que em 2018	• Montar uma comissão para estudo da	



<p>Regionais no Estatuto no Capítulo IV, que será administrada por um Reitor Adjunto e sediada no Câmpus de maior estrutura física ou vocação para execução das atividades políticas pedagógicas a serem desenvolvidas pelo cargo.</p>	<p>câmpus e núcleos pedagógicos a ela vinculados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Evitar o fechamento de Câmpus/Núcleos e a migração de cursos, a menos que seja confirmada a vontade de 100% dos membros da comunidade para a migração.</li><li>• Fortalecer a política de ensino, pesquisa e extensão em cada região.</li><li>• Atender as estratégias 12.1 e 13.7 do PNE.</li><li>• Ampliar a gestão participativa e inovadora primando pela excelência.</li></ul>	<p>ocorra a definição das Unidades Regionais.</p>	<p>viabilidade e vocação de cada região para compor as Unidades Regionais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a atualização do Estatuto.</li><li>• Criação do cargo de Reitor Adjunto a ser ocupado por um docente.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<b>45. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0



				Abs.1
46. Criar o cargo de Reitor Adjunto a ser ocupado por um docente com a função de representá-la e congregar as ações para fortalecimento de cada unidade conforme os cursos de graduação nela existentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecimento dos Câmpus e Núcleos existentes e das regiões do estado de Mato Grosso.</li><li>• Aumentar as parcerias com outras instituições regionais.</li><li>• Fortalecer a comunicação da instituição.</li><li>• Propor políticas de incentivo a projetos de ensino, pesquisa e extensão em sua região.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que na próxima eleição para Reitoria ocorra à eleição para os Reitores Adjuntos de cada Unidade Regional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Montar uma comissão para revisão do Capítulo IV do Estatuto para a inclusão do cargo de Reitor Adjunto, ou outra denominação mais adequada, e realizar a definição dos requisitos para que um docente se candidate a este cargo e definição de suas atribuições retirando do reitor atribuições que poderão ser por ele executadas como a posse dos Diretores e Coordenadores de Curso desta região.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
46. Exclusão				Fav.22 Cont.0 Abs.1
47. Instituir as Faculdades na sede da Unidade Regional ao invés de	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecimento dos Cursos de Graduação, através de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que em 2018 ocorra a definição das novas Faculdades</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Montar uma comissão para realizar o levantamento dos cursos de cada Unidade Regional para definir o número de faculdades por região e</li></ul>	



<p>serem instituídas nos Câmpus. Os Diretores de Faculdade irão trabalhar junto com o Reitor Adjunto, para o desenvolvimento da sua macrorregião definindo políticas que congregam os cursos de mesma área do conhecimento de cada Câmpus a ela vinculada.</p>	<p>sua integração dos cursos de mesma área pela faculdade que passa a ser um órgão interlocutor entre os cursos de graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação dos grupos de pesquisa.</li> <li>• Promover a abertura de cursos de pós-graduação nas áreas não contempladas.</li> <li>• Atender a estratégia 13.7 do PNE com o fomento e formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior.</li> </ul>	<p>conforme os cursos de graduação existentes em cada uma das Unidades Regionais.</p>	<p>revisão da Seção II do Capítulo IV do Estatuto.</p>	
<b>Análise do GT</b>				
<p>47. Exclusão</p>				<p>Fav.22 Cont.0 Abs.1</p>
<p>48.Reformular o Título II</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Que nas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montar uma comissão de reformulação do</li> </ul>	



do Estatuto que trata da Organização Institucional alterando a composição dos conselhos para que os Reitores Adjuntos, DPPF e DURA sejam membros natos do Consuni.	estrutura multi câmpus que sustenta a história inicial de nossa Unemat. <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a participação como membros natos dos responsáveis pela gestão que são neste momento detentores da realidade de cada Câmpus e região.</li></ul>	eleições de 2020 para o Consuni já se utilize a nova composição de membros.	estatuto para realizar a inserção da nova composição do Consuni.	
<b>Análise do GT</b>				
<b>48. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
49.Reformular o Título II do Estatuto que trata da Organização Institucional alterando a composição dos conselhos para que ao menos 9 Diretores de Faculdade, um de cada uma das áreas do Conhecimento proposta pela CAPES seja do	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a estrutura multi câmpus, os cursos de graduação, pós-graduação e as políticas de extensão e cultura.</li><li>• Garantir a participação dos responsáveis pela</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que nas eleições de 2020 para o Conepe já se utilize a nova composição de membros.</li><li>• No Conepe 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Montar uma comissão de reformulação do estatuto para realizar a inserção da nova composição do Conepe.</li><li>• Eleições nas faculdades de áreas semelhantes (área do conhecimento).</li></ul>	



CONEPE. Caso em mais de uma unidade regional haja a mesma faculdade (área do conhecimento) haverá eleição entre as mesmas.	formação acadêmica em todos os seus níveis por área do conhecimento, como membros natos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Propiciar a participação de todas as áreas de conhecimento no Conepe.</li></ul>			
<b>Análise do GT</b>				
<b>49. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
50. Permitir que docentes interinos ocupem o cargo de Coordenador de Curso em ocasiões excepcionais, tais como ausência de docentes efetivos em cursos recém abertos, ou quando, não houver disponibilidade de docentes efetivos da área por estes já estarem em outros cargos ou em	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a execução das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao Curso de Graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar em 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão para verificar os critérios de seleção do docente interino a ocupação das vagas de gestão.</li><li>• Incluir no estatuto ou por resolução própria a regulamentação para os docentes interinos ocuparem cargos de gestão.</li></ul>	



Análise do GT				
licença para qualificação.				
50. Permitir que docentes interinos ocupem o cargo de Coordenador de Curso em ocasiões excepcionais, tais como ausência de docentes efetivos em cursos recém abertos, ou quando, não houver disponibilidade de docentes efetivos da área por estes já estarem em outros cargos ou em licença para qualificação.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a execução das atividades administrativas e pedagógicas vinculadas ao Curso de Graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar em 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão para verificar os critérios de seleção do docente interino a ocupação das vagas de gestão.</li><li>Incluir no estatuto ou por resolução própria a regulamentação para os docentes interinos ocuparem cargos de gestão.</li></ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.1
51. 51.1. Atribuir DGA aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso de Diretores de Faculdade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Valorizar a atuação do docente que deixa de executar suas atividades de pesquisa e extensão, para exercer o cargo de gestão.</li><li>Estimular os docentes a ocuparem cargos de gestão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2019/1 em todos os Câmpus ocorrerá a implantação das melhorias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão para avaliar o impacto financeiro de atribuir DGA para cargos de gestão.</li><li>Realizar a previsão orçamentária para esta nova despesa.</li><li>Atualizar as normativas que regem a distribuição de DGA.</li></ul>	Fav.1 Cont.18 Abs.2



51.2. Atribuir bolsa aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso de Diretores de Faculdade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Valorizar a atuação do docente que deixa de executar suas atividades de pesquisa e extensão, para exercer o cargo de gestão.</li> <li>• Estimular os docentes a ocuparem cargos de gestão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir de 2019/1 em todos os Câmpus ocorrerá a implantação das melhorias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar uma comissão para avaliar o impacto financeiro de atribuir DGA para cargos de gestão.</li> <li>• Realizar a previsão orçamentária para esta nova despesa.</li> <li>• Atualizar as normativas que regem a distribuição de DGA.</li> <li>• Trocar a palavra DGA pela palavra Bolsa Gestão.</li> </ul>	Fav.14 Cont.3 Abs.5
<b>Análise do GT</b>				
51.1.Mantém				
51.2.Mantém				
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
51.2Atribuir bolsa aos docentes que ocupam cargos de gestão tais como os Coordenadores de Curso de Diretores de Faculdade, desde que seja mantida a carga horária em ensino, segundo a legislação.	Idem GT	Idem GT	Idem GT	Fav.16 Cont.4 Abs.2
52.Incluir o cargo de Assessor Pedagógico no	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir assessoria pedagógica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inclusão dessa nova política a partir</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Permitir que docentes contratados ocupem este cargo quando houver a ausência de docentes</li> </ul>	



Estatuto logo após o cargo de Coordenador de Curso	permanente, principalmente nos cursos de Bacharelado, que a maioria dos docentes não tem habilitação para licenciatura. <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a qualificação docente interna de forma permanente nos cursos de graduação.</li></ul>	de 2019/1.	efetivos com no mínimo licenciatura disponíveis para sua ocupação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Permitir que o assessor pedagógico tenha carga horária de ensino reduzida a seis horas semanais, ou seja, uma disciplina com quatro créditos e mais duas horas de hora-atividade.</li><li>• Existir metas a serem cumpridas, no intuito de que, se criem projetos que efetivamente envolvam a comunidade acadêmica.</li><li>• Fomentar/estimular que professores efetivos participem de cursos que os qualifiquem a realizar essa assessoria.</li><li>• Inclusive os bacharéis na ausência de licenciaturas e/ou pedagogos no lotacionograma no PPC do curso.</li><li>• Além de definição do tempo duração desses assessores.</li><li>• Para que eles não fiquem permanente nessa função/ocupação.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
52.Exclusão				Fav.22 Cont.0 Abs.1
53.Adequar os espaços coletivos da comunidade acadêmica com a	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um ambiente que estimule a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2019/1 em todos os Câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o levantamento das estruturas existentes nos Câmpus que podem ser otimizadas para esta finalidade.</li></ul>	Fav.23 Cont.0 Abs.0



<p>construção de um projeto comum de área integrada de cantina, espaço marmitta e espaço cultural e esportivo.</p>	<p>convivência e lazer nos câmpus.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar a Universidade da comunidade local.</li> <li>• Combater a evasão.</li> <li>• Criar um espaço que possibilite os estudos permanentes junto a biblioteca com acesso a internet e estrutura de mobiliário aberto 24h para os acadêmicos.</li> <li>• Criar um espaço que atenda as demandas culturais e esportivas de cada câmpus.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir de 2018/1</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a construção de um projeto de investimento de uma infraestrutura de base comum para todos os câmpus que contemple no mínimo uma academia para terceira idade, um espaço de mesas para jogos de tabuleiro e uma concha acústica.</li> <li>• Construir no mínimo uma academia com aparelho da 3º idade.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
53. Exclusão				Fav.0 Cont.22 Abs.1
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Manutenção proposta	Manutenção proposta	Manutenção proposta	Manutenção proposta original	



original	original	original		
54. Atribuir à Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) o gerenciamento e orientação para a inserção da carga horária a distância, incluída nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de até 20% de ensino a distância nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais e a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade.</li><li>Realizar a formação dos docentes dos cursos regulares presenciais para atuar no EAD.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a implantação do ensino semi presencial até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão vinculada a PROEG para o acompanhamento da transição das mudanças.</li><li>Incumbência que cabe ao NDE de todos os cursos.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
54. Exclusão				Fav.23 Cont.0 Abs.0
55. 55.1. Atribuir à PROEC o acompanhamento das atividades de extensão	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de no mínimo 10% de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a implantação da carga horária de extensão nas matrizes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar na PROEC uma supervisão permanente de acompanhamento das atividades de extensão nos cursos presenciais até 2019, tal como ocorre com a DEAD vinculada à PROEG.</li></ul>	



vinculadas as matrizes curriculares.	atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais. <ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade.</li><li>• Acompanhar continuamente os trabalhos de extensão realizados pelos cursos de graduação.</li></ul>	curriculares até 2019/2.		
55.2. Atribuir ao NDE o acompanhamento de atividades de extensão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o acompanhamento do processo de inclusão de no mínimo 10% de atividades de extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação presenciais.</li><li>• Realizar a formação continuada dos docentes que irão atuar nesta finalidade.</li><li>• Acompanhar</li></ul>	•	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incumbência que cabe o NDE dos cursos e não a PROEC.</li></ul>	



	continuamente os trabalhos de extensão realizados pelos cursos de graduação.			
<b>Análise do GT</b>				
<b>55.1. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
<b>55.2. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
56. Ampliar a estrutura de recursos humanos e físicos da Diretoria Administrativa de Tecnologia da Informação – DATI, para atender as demandas oriundas da inclusão da carga horária do ensino a distância nas matrizes curriculares.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir os recursos humanos e a infraestrutura necessária para a implantação de até 20% da carga horária dos cursos de graduação na modalidade semipresencial.</li><li>Garantir o auxílio dos PTES e Técnicos de Informática na formação dos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a estrutura necessária até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar os recursos humanos na DATI.</li><li>Ampliar os recursos de infraestrutura de internet.</li><li>Realização de Concurso para contratação de novos profissionais técnicos da área da informática em todos os câmpus.</li><li>Construção de um sistema online de cadastramento automático dos acadêmicos vinculado no ato da matrícula para geração de um e-mail com o domínio @unemat.br.</li><li>Criar um sistema no qual o acadêmico pudesse apenas baixar o material, sem poder excluí-lo.</li></ul>	



	docentes para utilização das TICs. • Criar e disponibilizar ferramentas para a melhoria do ensino a distância da Unemat.			
<b>Análise do GT</b>				
<b>56. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
57.Criar programa de formação continuada aos docentes para as atividades de ensino em suas diferentes modalidades.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar oportunidade para que todos os docentes da graduação adquiram formação específica para as atividades de ensino.</li><li>• Implantar a capacitação contínua pedagógica para todos os professores.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que todos os docentes tenham formação continuada no nível de novas metodologias e ferramentas de ensino em todas as suas modalidades até 2019/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Que a PROEG efetive a realização da semana pedagógica nos cursos de graduação através de cursos de formação docente.</li><li>• Que a PROEG viabilize a oferta gratuita de formação em nível de especialização Latu sensu em Educação do Ensino Superior para os docentes concursados.</li><li>• Atualização dos laboratórios de informática e os laboratórios específicos utilizados no ensino.</li><li>• Incluir docentes interinos com previsão de mais de seis meses de contrato a realização de curso de didático em ensino superior.</li><li>• Propor diálogo entre os cursos para aproveitar recursos humanos dos cursos de licenciatura para os bacharelados, atualização.</li></ul>	



Análise do GT				
57. Exclusão				Fav.22 Cont.0 Abs.1
58.Reformular o processo de Avaliação docente, substituindo o método atual das atividades de ensino pelos resultados da Avaliação Institucional para as atividades de ensino e gestão.	<ul style="list-style-type: none"><li>Incluir no processo de avaliação docente os resultados obtidos na avaliação institucional quanto às suas atividades de ensino desenvolvidas.</li><li>Incluir melhor avaliação dos itens de pesquisa e extensão quando as atividades desenvolvidas pelo docente terem ocorrido por meio de projetos institucionais interdisciplinares e com a participação de docentes de diferentes cursos, câmpus e instituições de ensino.</li><li>Regulamentar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Inclusão dessa nova política a partir de 2019/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Que a COPAD inclua estas sugestões no processo que encontra-se em desenvolvimento e já apresenta melhorias significativas nos eixos de pesquisa e extensão, mas ainda deixa a desejar no eixo de ensino.</li><li>Incluir pontuação para os docentes que participarem efetivamente da semana pedagógica ou dos cursos em formação para docência ofertados pela PROEG.</li><li>Pontuar a participação dos docentes na sua participação de eventos internos voltados para a comunidade acadêmica.</li><li>Rever a forma como é garantida o Regime de Dedicção Exclusiva, visando valorizar o docente quanto as atividades que ele desenvolve.</li></ul>	Fav.0 Cont.18 Abs.3



	as atividades dos professores que atuam em cargos de Gestão.			
<b>Análise do GT</b>				
58. Reformular o processo de Avaliação docente, substituindo o método atual das atividades de ensino pelos resultados da Avaliação Institucional para as atividades de ensino e gestão. Reformular o processo de Avaliação docente, considerando os resultados a Avaliação Institucional para as atividades de ensino e gestão.	<ul style="list-style-type: none"><li>Incluir no processo de avaliação docente os resultados obtidos na avaliação institucional quanto às suas atividades de ensino desenvolvidas.</li><li>Incluir melhor avaliação dos itens de pesquisa e extensão quando as atividades desenvolvidas pelo docente terem ocorrido por meio de projetos institucionais interdisciplinares e com a participação de docentes de diferentes cursos, câmpus e instituições de ensino.</li><li>Regulamentar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Inclusão dessa nova política a partir de 2019/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Que a COPAD inclua estas sugestões no processo que encontra-se em desenvolvimento e já apresenta melhorias significativas nos eixos de pesquisa e extensão, mas ainda deixa a desejar no eixo de ensino.</li><li>Incluir pontuação para os docentes que participarem efetivamente da semana pedagógica ou dos cursos em formação para docência ofertados pela PROEG.</li><li>Pontuar a participação dos docentes na sua participação de eventos internos voltados para a comunidade acadêmica.</li><li>Rever a forma como é garantida o Regime de Dedicção Exclusiva, visando valorizar o docente quanto as atividades que ele desenvolve.</li></ul>	Fav.0 Cont.6 Abs.14



	as atividades dos professores que atuam em cargos de Gestão.			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Reformular o processo de avaliação docente, dividindo a avaliação em manutenção do regime de RTD e seus encargos, e a COPAD, avaliar a elevação de nível.	Idem gt	• Idem gt	• Idem gt	Fav.17 Cont.0 Abs.5
59. 59.1. Alterar as normas do edital de seleção com a inclusão da convocação dos candidatos da lista de espera, já na segunda chamada, para manifestação de interesse presencial no campus onde o curso selecionado é ofertado.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atender o disposto no PNE ao consolidar o processo seletivo superando os vestibulares isolados.</li><li>• Viabilizar o encurtamento do prazo entre a divulgação do edital e a divulgação do resultado e a convocação para a matrícula.</li><li>• Ampliar e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2.</li><li>• Adotar 100% da tese ate 2018 em todos os campus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de espera do SISU na segunda chamada, para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os câmpus do interior do estado de Mato Grosso.</li><li>• Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma.</li><li>• Avaliar o prazo para manifestação presencial considerando a distância geográfica e estrutura dos câmpus, ofertando o tempo hábil para os candidatos.</li><li>• Chamada presencial a partir da 4º chamada.</li></ul>	



	facilitar o modo de ingresso para pessoas de outros estados		<ul style="list-style-type: none"> <li>Fomentar modo ou debate ente as pessoas e "copiar" modelos de ingresso de outras instituições.</li> </ul>	
59.2. Não alterar as normas do Edital de seleção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter a metodologia vigente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2018/1.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar o vestibular e o ENEM.</li> <li>ENEM e vestibular como forma de ingresso na universidade, uma vez que Enem não é o método mais justo de avaliação.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
59.1.Exclusão				Fav.22 Cont.0 Abs.1
59.2.Exclusão				Fav.22 Cont.0 Abs.1
60.Criar um sistema institucional que convoque os acadêmicos inscritos pelo envio de SMS e e-mail, aos candidatos que fornecerem estas informações, e que viabilize o registo dos motivos da não efetivação da matrícula inicial após	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um banco de dados reais das causas da evasão e do não preenchimento das vagas para orientar as políticas direcionadas a estas ameaças.</li> <li>Ampliar as formas de divulgação do resultado do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantar este sistema em 2018/2.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar um sistema virtual de seleção automática com o uso da nota do ENEM, no qual os dados dos candidatos como telefone e e-mail possam ser utilizados na divulgação do resultado e obtenção de informações complementares.</li> <li>Uso da nota não só do ENEM mas do vestibular.</li> </ul>	



aprovação no processo seletivo quando esta ocorrer.	vestibular.			
<b>Análise do GT</b>				
<b>60.Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
61.Criar um sistema unificado para realizar a inscrição para ocupação das vagas remanescentes via transferência e portadores de diploma, utilizando como critério a nota do ENEM e do vestibular e que permita a divulgação direta do resultado da seleção via contato por email com os candidatos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerar nova ferramenta para divulgação do resultado de seleção estreitando mais rapidamente o contado do candidato com a Unemat.</li><li>• Obter dados sobre as causas de não efetivação das matrículas pelos candidatos selecionados.</li><li>• Obter dados reais que orientem o processo de seleção e divulgação do processo seletivo de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2. Atribuir a PROEG, COVEST e as SAA o levantamento, avaliação e divulgação das causas de não efetivação de matrícula dos candidatos inicialmente selecionados como uma ferramenta complementar de avaliação institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão para normatizar a realização deste processo e pensar em casos transitórios.</li><li>• Criar um sistema virtual de seleção automática de seleção com o uso da nota do ENEM e para aproximar a nossa instituição com estes candidatos, através do envio de e-mail de contato inicial que pode servir tanto de divulgação do resultado como para a coleta de informações complementares via o preenchimento de um formulário online bem como para efetuar a matrícula inicial no curso.</li><li>• Uso da nota do ENEM e do vestibular para aproximar a nossa instituição com estes candidatos.</li></ul>	



	forma mais eficiente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Unificar o processo de seleção para as vagas iniciais dos cursos de graduação e as vagas remanescentes</li></ul>			
<b>Análise do GT</b>				
<b>61. Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
62. Criar um sistema de matrícula inicial que permita o envio dos documentos solicitados no Art. 65 da normatização acadêmica por via digital, não sendo obrigatória a matrícula inicial presencial.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar o ingresso de candidatos que residem em outros Estados ou no interior de Mato Grosso.</li><li>• Agilizar o processo da realização da matrícula inicial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar este sistema em 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar um sistema virtual para realização da matrícula inicial com o envio dos documentos via digital, verificar a possibilidade de integrado com o sistema de seleção.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<b>62. Exclusão</b>				Fav.16 Cont.2 Abs.4



63. Criar setor de Marketing permanente na instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de Política de gestão efetiva de marketing institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar este sistema em 2018/2.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualizar o organograma institucional, criando-se mais um setor.</li><li>• Divulgar ações específicas da Unemat e não ações restritas do gestor.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
63. Exclusão				Fav.22 Cont.0 Abs.1
64. Criar política interna de formação para ocupação de cargos de gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar que docentes e PTES assumam cargos de gestão com o conhecimento mínimo necessário para execução da função.</li><li>• Melhorar as relações entre os recursos humanos envolvidos.</li><li>• Fomentar a participação dos segmentos em cargos de gestão que estão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma regulamentação interna própria da forma como serão ofertados estes cursos.</li><li>• Que estes cursos sejam ofertados também em EAD para atender um maior número de profissionais de todas as categorias.</li><li>• Melhorar a valorização dos docentes e profissionais técnicos que ocupam cargos de gestão efetivando a contagem destes na sua avaliação.</li></ul>	Fav.1 Cont.17 Abs.3



	hoje cada vez mais desvalorizados.			
<b>Análise do GT</b>				
64. Criar política interna de formação para ocupação de cargos de gestão	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar que docentes e PTES assumam cargos de gestão com o conhecimento mínimo necessário para execução da função.</li><li>• Melhorar as relações entre os recursos humanos envolvidos. Fomentar a participação dos segmentos em cargos de gestão que estão hoje cada vez mais desvalorizados.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma regulamentação interna própria da forma como serão ofertados estes cursos.</li><li>• Que estes cursos sejam ofertados também em EAD para atender um maior número de profissionais de todas as categorias.</li><li>• Melhorar a valorização dos docentes e profissionais técnicos Valorizar os servidores que ocupam cargos de gestão efetivando a contagem destes na sua avaliação.</li></ul>	Fav.22 Cont.0 Abs.0
65. Criar política de participação de PTES em atividades / projetos voltados para o campo social e cultural,	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar através parcerias entre docentes PTES a criação de projetos no âmbito social e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de comissão mista junto a PRAE e PTES para viabilizar a criação de projetos e ações.</li></ul>	



destinados à comunidade acadêmica.	cultural cujo objetivo seja o benefício da comunidade acadêmica.			
<b>Análise do GT</b>				
<b>65.Exclusão</b>				Fav.22 Cont.0 Abs.1
66. 66.1. Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentação em toda a instituição vislumbrando os câmpus com essas características.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação no Congresso Universitário, visto que isso já acontece em determinada unidade da instituição.</li></ul>	Fav.6 Cont.6 Abs.7
66.2. Garantir transporte aos discentes e servidores acadêmicos de unidades acadêmicas localizadas fora perímetro urbano.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentação em toda a instituição vislumbrando os câmpus com essas características.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação no Congresso Universitário, visto que isso já acontece em determinada unidade da instituição.</li></ul>	Fav.5 Cont.12 Abs.4



	transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.			
<b>Análise do GT</b>				
66.1. Garantir transporte aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentação em toda a instituição vislumbrando os câmpus com essas características.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação no Congresso Universitário, visto que isso já acontece em determinada unidade da instituição.</li></ul>	Fav.5 Cont.11 Abs.5
66.2. Garantir transporte aos discentes e servidores acadêmicos de unidades acadêmicas localizadas fora perímetro urbano. Garantir transporte a comunidade acadêmica de unidades acadêmicas localizadas fora perímetro urbano.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos servidores lotados em unidades acadêmicas localizadas fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentação em toda a instituição vislumbrando os câmpus com essas características.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação no Congresso Universitário, visto que isso já acontece em determinada unidade da instituição.</li><li>Regulamentar o transporte para servidores.</li></ul>	Fav.19 Cont.1 Abs.2



<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
66.IDEM GT	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a comunidade acadêmica fora do perímetro urbano (e sem linha de transporte coletivo), o transporte que os conduzam para as suas unidades de lotação.</li></ul>	• IDEM GT	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar o transporte para a comunidade acadêmica.</li></ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.1
67.Ter um representante do Controle Interno e da Ouvidoria em cada Câmpus.	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar o setor de compras para aquisições.</li><li>Orientar a Supervisão Financeira sobre os devidos trâmites dos processos de aquisições.</li><li>Ferramenta de apoio a contabilidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar a partir de 2018.</li><li>A partir de 2018/1</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atuar junto aos setores de compras, financeiro, recursos humanos e demais setores que necessitem de orientações, sendo uma forma de controle preventivo.</li></ul>	Fav.3 Cont.16 Abs.2
<b>Análise do GT</b>				
67. Fortalecer as unidades setoriais do Controle	<ul style="list-style-type: none"><li>Orientar o setor de compras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantar a partir de 2018.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atuar junto aos setores de compras, financeiro, recursos humanos e demais setores que</li></ul>	Fav.1 Cont.15



Interno, da Ouvidoria, Gestão de Pessoas e Licitação na Sede Administrativa.	para aquisições. <ul style="list-style-type: none"><li>• Orientar a Supervisão Financeira sobre os devidos trâmites dos processos de aquisições.</li><li>• Ferramenta de apoio a contabilidade.</li></ul>	• A partir de 2018/1	necessitarem de orientações, sendo uma forma de controle preventivo.	Abs.5
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
67.Ter um representante da Unidade Setorial de Controle Interno e da Ouvidoria em cada Câmpus.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a Unidade Setorial de Controle Interno;</li><li>• Reduzir falhas procedimentais /processuais;</li><li>• Ampliar o acesso a orientação e acompanhamentos procedimentais.</li></ul>	Idem GT	Idem GT	Fav.10 Cont.8 Abs.4
67.Fortalecer as unidades setoriais do Controle Interno, da Ouvidoria, Gestão de Pessoas e Licitação nos câmpus.	Idem gt	Idem gt	- ter um representante do controle interno e da ouvidoria em cada câmpus.	Fav.9 Cont.3 Abs.8



68. Criar política de qualificação setorial constante.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar aos servidores cursos orientativos relacionados as atividades setoriais.</li> <li>• Destinado tanto a PTES quanto a Docentes em cargo de Gestão ou Administrativo.</li> <li>• Inserir cursos para formação de assessor pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar a partir de aprovação no Congresso Universitário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar junto as Pró-Reitorias comissões e elaboração de conteúdos voltados para as atividades relacionadas a cada uma delas, bem como aos setores por elas subsidiados.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
68. Idem	• Idem	• Idem	• Idem	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<b>Exclusão</b>	•	•	•	Fav.17 Cont.1 Abs.3
<b>Proposta advinda do eixo Graduação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentado a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li> <li>• Necessidade de alteração do</li> </ul>	



Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	visibilidade institucional.	estadual/nacional. <ul style="list-style-type: none"><li>Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li></ul>	organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá. <ul style="list-style-type: none"><li>Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e personalizado com a imprensa regional/nacional.</li></ul>	
<b>Proposta advinda do eixo Pós-Graduação</b>  Fortalecer a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, criando um escritório que congregue graduação e pós-graduação e pesquisa, extensão e cultura a fim de atender professores, servidores técnicos e discentes.	<ul style="list-style-type: none"><li>Consolidar a relações nacionais e internacionais de forma estratégica.</li><li>Fortalecer a mobilidade na IES.</li><li>Promover a internacionalização em casa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implementar a Assessoria/Secretaria ou Escritório de Relações Nacionais e Internacionais vinculado à Reitoria até 2020.</li><li>Criar a bolsa mobilidade nacional e internacional para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</li><li>Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação.</li><li>Implementar até</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade interna e externa.</li><li>Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li></ul>	



		2019 uma política de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação e Graduação.		
<b>Proposta advinda do eixo Pesquisa</b> Fortalecer a Assessoria de Relações Internacionais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tratar a internacionalização de forma estratégica.</li><li>• Fortalecer a mobilidade na IES.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRPPG a partir de 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar cursos de língua estrangeira para a comunidade.</li><li>• Abrir concurso para profissionais com formação específica na área de Relações Internacionais, Direito e Tradução.</li><li>• Internacionalizar o currículo na graduação e na pós-graduação com aulas e disciplinas ofertadas em outras línguas.</li><li>• Criar bolsa mobilidade internacional para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos até 2020.</li><li>• Ofertar cursos e disciplinas em línguas estrangeiras e receber docentes estrangeiros na IES de forma sistemática a partir de 2019 na graduação e pós-graduação.</li><li>• Publicação anual de edital para propostas de Professor Visitante Internacional para atuarem na Pós-Graduação.</li></ul>	
<b>Proposta advinda do eixo Pesquisa</b> Ampliar o setor de comunicação: atuação de	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvida</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada.</li><li>• Necessidade de alteração do</li></ul>	



um jornalista em cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.		por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.	organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional. <ul style="list-style-type: none"><li>Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li></ul>	
<b>Proposta advinda do eixo Pesquisa</b> <b>Ampliar o setor de comunicação:</b> atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li><li>Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT. Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li><li>Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li><li>Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e pessoalizado com a imprensa regional/nacional.</li></ul>	

## Eixo 6: Política Estudantil

Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia	Votação
------------	-----------	------	------------	---------



<p>1. Criar, ampliar e reformar a Moradia Estudantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar as normas que regem a moradia estudantil, visto que não há uma regulamentação padrão única para os câmpus que ofertam este benefício.</li><li>Garantir que a PRAE realize investimento nestas moradias garantindo sua manutenção e possível ampliação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2.</li><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão interna na PRAE que realize o estudo da atual estrutura existente de Moradia Estudantil na Unemat.</li><li>Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como através da possibilidade de aluguel de imóveis.</li><li>Que a PRAE garanta através de seu orçamento ou através de outros recursos financeiros e parcerias a garantia de investimento para manutenção e ampliação das estruturas existentes.</li></ul>	<p>Fav.5 Cont.16 Abs.2</p>
<b>Análise do GT</b>				
<p>1.idem</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regulamentar as normas que regem a moradia estudantil, visto que não há uma regulamentação padrão única para os câmpus que ofertam este benefício.</li><li>Garantir que a PRAE realize investimento nestas moradias garantindo sua manutenção e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1: Implantação em todos os câmpus da Unemat nos cursos presenciais de oferta continua.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o levantamento de novas formas de implantar a moradia estudantil nos câmpus em que não há estrutura própria, como através da possibilidade de aluguel de imóveis.</li><li>Que a PRAE garanta através de seu orçamento ou através de outros recursos financeiros e parcerias a garantia de investimento para manutenção e ampliação das estruturas existentes.</li><li>Instituir uma comissão composta por membros de todos os segmentos, de cada campus, presidida pela PRAE, que irá normatizar a política de moradia estudantil.</li></ul>	<p>Fav.17 Cont.3 Abs.4</p>



	<p>possível ampliação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir com a redução da evasão</li><li>• Possibilitar a permanência dos estudantes em todos os níveis de formação.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir anualmente, orçamento para que a PRAE, de modo vinculado, realize investimento na política de moradia estudantil.</li><li>• Construir moradia estudantil em todas as unidades que não possuem.</li><li>• Reformar a moradia estudantil nas unidades já agraciadas.</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
1.IDEM GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• IDEM GT</li></ul>	IDEM GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• IDEM GT</li><li>• Garantir anualmente, orçamento para que a PRAE, de modo vinculado, realize investimento na política de moradia estudantil.</li><li>• Garantir a ampliação da oferta de moradia por meio de PPP.</li></ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.0
1.IDEM GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• IDEM GT</li></ul>	IDEM GT	Idem GT <ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Construir moradia estudantil em todas as unidades que não possuem.</del></li></ul>	Fav.4 Cont.19 Abs.0
2. 2.1. Permitir que os acadêmicos que recebem alguma das modalidades de auxílio (alimentação, moradia e outros que vierem a ser	<ul style="list-style-type: none"><li>• Se os acadêmicos que recebem estes auxílios são também acadêmicos de baixa renda e vulnerabilidade, logo são os que</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/2 início do trabalho da Comissão.</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar na PRAE uma comissão própria para avaliar as atividades que o acadêmico que recebe auxílio poderá desenvolver e a carga horária que será exigida.</li><li>• Regular estas atividades através da aprovação dos conselhos superiores.</li></ul>	



criados) também realizem alguma atividade vinculada ao ensino, pesquisa ou extensão, no curso em que estão vinculados.	também apresentam na sua maioria maiores dificuldade de aprendizagem, assim essa política incentivaria a inclusão destes acadêmicos em atividades de fortalecimento de sua rotina de estudo. <ul style="list-style-type: none"><li>Os alunos que apresentam dificuldade poderiam participar do FOCCO.</li></ul>			
2.2. Que os acadêmicos que recebem algumas das modalidades de auxílio (alimentação, moradia e outros que vierem a ser criados) sejam incentivados a realizar alguma atividade vinculada ao ensino, pesquisa ou extensão, no curso em que estão vinculados.	<ul style="list-style-type: none"><li>Que os acadêmicos que recebem estes auxílios sejam incentivados a inclusão em atividades de fortalecimento de sua rotina de estudo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar na PRAE uma comissão própria para avaliar as atividades que o acadêmico que recebe auxílio poderá desenvolver e a carga horária que será exigida.</li><li>Regulamentar estas atividades através da aprovação dos conselhos superiores.</li></ul>	
2.3. Não exigir atividades em troca de	<ul style="list-style-type: none"><li>Auxílio para atender acadêmico em</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Concessão de auxílios (alimentação,</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Seleção de acadêmicos em vulnerabilidade.</li></ul>	



concessão do auxílio	vulnerabilidade econômica.	moradia, etc).		
<b>Análise do GT</b>				
2.1.Excluir				Fav.21 Cont.1 Abs.2
2.2.Excluir				Fav.21 Cont.1 Abs.2
2.3.Excluir				Fav.21 Cont.1 Abs.2
3.Criar uma supervisão de Estágio na PROEG ou nas Faculdades e uma nos Câmpus para aumentar o número de convênios interinstitucionais e aumentar o índice de estágio extracurricular remunerado.	<ul style="list-style-type: none"><li>Organizar um banco de estágio através da ampliação do número de convênios contínuos e parceria com organizações que atuam no levantamento de vagas de emprego e seleção de recursos humanos.</li><li>Ampliar o número de acadêmicos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar um banco de oferta de estágio remunerado nos cursos de graduação até 2019/2.</li><li>Até 2018/2.</li><li>2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação de um departamento de Estágio vinculado à PROEG para executar os convênios de estágio e elevação do número de estágios remunerado.</li><li>Criação, nos câmpus, de uma subsecretaria de Estágio Coordenada por um docente e por um profissional técnico.</li></ul>	Fav.5 Cont.13 Abs.7



	realizando estágio extracurricular remunerado de forma oficial.			
<b>Análise do GT</b>				
3. Criar uma supervisão de Estágio na PROEG e coordenação de Estágio nas Faculdades.	<ul style="list-style-type: none"><li>Organizar um banco de estágio através da ampliação do número de convênios contínuos e parceria com organizações que atuam no levantamento de vagas de emprego e seleção de recursos humanos.</li><li>Ampliar o número de acadêmicos realizando estágio extracurricular remunerado de forma oficial.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar um banco de oferta de estágio remunerado nos cursos de graduação até 2019/2.</li><li>Até 2018/2.</li><li>2018/1.</li><li>A partir de 2019/1, para todos os cursos de graduação da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação de um departamento de Estágio vinculado à PROEG para executar os convênios de estágio e elevação do número de estágios remunerado.</li><li>Criação, nos câmpus, de uma subsecretaria de Estágio Coordenada por um docente e por um profissional técnico.</li><li>Criar um banco de dados virtual de oferta de estágio remunerado por área de interesse.</li></ul>	Fav.20 Cont.2 Abs.4
4. 4.1. Conceder abono de faltas aos acadêmicos que fazem parte de cargos da segurança pública quando estes	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica.</li><li>Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de</li></ul>	



forem obrigados a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras de sua categoria.	relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços • Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades.		convocação para serviço devidamente comprovada. • Ficar a critério da SAA a justificativa e o abono de faltas.	
4.2. Conceder abono de falta a todos acadêmicos perante atestado médico.	• Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços • Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades	• A partir de 2018/1.	• Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica. • Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada.	
4.3. Conceder abono de falta a acadêmicos que	• Garantir aos acadêmicos	• A partir de 2018/1.	• Ficar a critério da SAA a justificativa e o abono de faltas.	



fazem parte de todas as categorias que trabalham em regime de plantão (enfermeiro, médicos entre outros).	oportunidades de retomarem suas atividades.			
4.4. Conceder abono de falta a acadêmicos com atestados médicos sem prazo.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços</li><li>Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica.</li><li>Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada.</li></ul>	
4.5. Que o abono de falta seja definido pelo professor.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos o abono de suas faltas para que seja feito com justiça.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer dispositivo legal para que o professor possa avaliar a situação.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
4.1. Conceder abono de faltas aos acadêmicos	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos que</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica.</li></ul>	Fav.21 Cont.1



<p>que fazem parte de cargos da segurança pública quando estes forem obrigados a faltar a suas atividades civis, por força de exercício ou manobras de sua categoria.</p>	<p>ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada.</li><li>• Ficar a critério da SAA a justificativa e o abono de faltas.</li></ul>	Abs.2
<p>4.2. Conceder abono de falta a todos acadêmicos perante atestado médico.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços</li><li>• Garantir aos acadêmicos oportunidades de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica.</li><li>• Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada.</li></ul>	Fav.21 Cont.1 Abs.2



	retomarem suas atividades			
4.3. Conceder abono de falta a acadêmicos que fazem parte de todas as categorias que trabalham em regime de plantão (enfermeiro, médicos entre outros).	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ficar a critério da SAA a justificativa e o abono de faltas.</li></ul>	Fav.21 Cont.1 Abs.2
4.4. Conceder abono de falta a acadêmicos com atestados médicos sem prazo.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos que ocupam cargos policiais ou agentes penitenciários e demais categorias a estes relacionados o direito de abonarem suas faltas em decorrência da sua convocação para prestação de serviços</li><li>Garantir aos acadêmicos oportunidades de retomarem suas atividades</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar uma comissão para rever a Normatização Acadêmica.</li><li>Prever na normatização Acadêmica na Seção VI que trata das faltas um artigo que regulamente o abono de faltas para os profissionais da segurança pública em caso de convocação para serviço devidamente comprovada.</li></ul>	Fav. 19 Cont.1 Abs.3
4.5. Que o abono de falta seja definido pelo professor.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos o abono de suas faltas para que seja</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer dispositivo legal para que o professor possa avaliar a situação.</li></ul>	Fav.21 Cont.1 Abs.2



	feito com justiça.			
5. Conceder também a possibilidade de realização de regime domiciliar com abono das faltas nos casos em que o aluno fique afastado por menos de quinze dias por questões de saúde.	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir aos acadêmicos a justificativa de faltas em casos de ausência por questões médicas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Revogar o parecer nº291/2004 - DGA/PROEG.</li><li>Autorizar ao docente a decisão de revogar as faltas dos acadêmicos com atestado médico em período inferior a 15 dias, mediante a retenção de cópia autenticada do atestado que deverá ser entregue junto com o diário de classe.</li><li>Não haver acompanhamento domiciliar com 15 dias de atestado.</li></ul>	Fav.0 Cont.18 Abs.4
<b>Análise do GT</b>				
5. Conceder justificativa de falta a todos acadêmicos perante atestado médico.	<ul style="list-style-type: none"><li>Isonção de falta nos dias que o atestado contemple.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de 2018/2, em todas as unidades da Unemat</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Readequar o parecer nº291/2014 - DGA/PROEG.</li><li>Rever a Normatização Acadêmica, no que tange ao abono e justificativa de falta.</li><li>Propiciar a concessão de regime domiciliar por meio de atestados médicos que contemplem o afastamento por mais de 07 dias.</li><li>Autorizar ao docente a decisão de revogar as faltas dos acadêmicos com atestado médico em período inferior a 15 dias, mediante a retenção de cópia autenticada do atestado que deverá ser entregue junto com o diário de classe.</li><li>Não haver acompanhamento domiciliar com 15 dias de atestado.</li></ul>	Fav.19 Cont.0 Abs.2
6. Ofertar uma bolsa de	<ul style="list-style-type: none"><li>Aumentar a taxa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>A partir de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criar junto a PRAE uma comissão para</li></ul>	Fav.0



estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outro Estado em ações vinculadas a projetos de pesquisa, ensino ou extensão devidamente institucionalizados.	de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer os projetos de pesquisa.</li></ul>	2018/2	avaliar a implantação da bolsa de mobilidade estudantil.	Cont.21 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
6.Ofertar uma bolsa de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em ações vinculadas a projetos de pesquisa, ensino ou extensão devidamente institucionalizados.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação.</li><li>• Fortalecer os projetos de pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/2, para todos os cursos de graduação e pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão para avaliar a implantação da bolsa de mobilidade estudantil.</li><li>• Garantir fonte de custeio para propiciar mobilidade acadêmica.</li></ul>	Fav.15 Cont.3 Abs.8
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
6.Criar uma política de auxílio para que acadêmicos de graduação e pós-graduação realizem a mobilidade acadêmica.	Idem GT	Idem GT	Idem GT	Fav.25 Cont.0 Abs.0



7. Ofertar um auxílio de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outra instituição de ensino superior no estado de Mato Grosso ou em outro Câmpus da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação.</li><li>• Fortalecer os projetos de pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar junto a PRAE uma comissão para avaliar a implantação do auxílio de mobilidade estudantil.</li><li>• Definir origem dos recursos de oferta de bolsa fazer mobilidade acadêmica para o Estado de Mato Grosso.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
7. Ofertar um auxílio de estudo para custeio das despesas do acadêmico que for realizar mobilidade estudantil em outra instituição de ensino superior no estado de Mato Grosso ou em outro Câmpus da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar a taxa de mobilidade estudantil entre os cursos de graduação.</li><li>• Fortalecer os projetos de pesquisa.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar junto a PRAE uma comissão para avaliar a implantação do auxílio de mobilidade estudantil.</li><li>• Definir origem dos recursos de oferta de bolsa fazer mobilidade acadêmica para o Estado de Mato Grosso.</li></ul>	Fav.24 Cont.0 Abs.0
8. 8.1. Utilizar a nota do ENEM como único critério para seleção e ingresso.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir as despesas por parte dos candidatos com o ingresso na instituição.</li><li>• Aumentar a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de espera do SISU para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os câmpus do interior</li></ul>	



	oportunidade para esses ingressos.		do estado de Mato Grosso. <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma.</li><li>• Alteração da chamada presencial no SISU, para adiantar as chamadas e assim preencher as vagas.</li></ul>	
8.2. Não utilizar o ENEM apenas como único critério de seleção e ingresso, mas também de vestibular.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter como está.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1 (apesar que já é assim).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização da nota do ENEM e também do vestibular, buscando aumentar o ingresso de alunos na instituição.</li></ul>	
8.3. Manter o critério de ingresso da forma que está pelo vestibular da UNEMAT e pelo ENEM.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter Vestibular e ENEM como forma de ingresso na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1 (apesar que já é assim).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sendo o valor a justificativa, os que não tiverem condições de pagar pedir isenção como já ocorre.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
8.1. Utilizar a nota do ENEM como único critério para seleção e ingresso.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir as despesas por parte dos candidatos com o ingresso na instituição.</li><li>• Aumentar a oportunidade para esses ingressos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aderir estas proposições no processo seletivo para 2018/2</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alteração nas normas do edital de seleção para ingresso impondo a convocação presencial da lista de espera do SISU para gerar uma lista interna própria que efetivamente tenha o interesse de migrar para os câmpus do interior do estado de Mato Grosso.</li><li>• Utilização da nota do ENEM como único critério de seleção para ingresso, transferência e seleção dos candidatos portadores de diploma.</li><li>• Alteração da chamada presencial no SISU, para adiantar as chamadas e assim preencher as</li></ul>	Fav.21 Cont.1 Abs.2



			vagas.	
8.2. Não utilizar o ENEM apenas como único critério de seleção e ingresso, mas também de vestibular.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter como está.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1 (apesar que já é assim).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização da nota do ENEM e também do vestibular, buscando aumentar o ingresso de alunos na instituição.</li></ul>	Fav.21 Cont.1 Abs.2
8.3. Manter o critério de ingresso da forma que está pelo vestibular da UNEMAT e pelo ENEM.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter Vestibular e ENEM como forma de ingresso na Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1 (apesar que já é assim).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sendo o valor a justificativa, os que não tiverem condições de pagar pedir isenção como já ocorre.</li></ul>	Fav.21 Cont.1 Abs.2
9. Criar políticas de assistência Estudantil junto com os DCEs e Centros Acadêmicos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir o acesso a informação imediata aos acadêmicos que ingressarem quanto as formas de auxílio e bolsa ofertadas pela universidade.</li><li>• Garantir ao acadêmico ingresso informações acerca do município em que se encontra, como potenciais locais de moradia, alimentação e demais demandas.</li><li>• Fortalecer as</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciar os trabalhos de regulamentação da proposta já em 2018/1 na PRAE.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das principais demandas.</li><li>• Realizar um evento de boas vindas juntamente com a comunidade acadêmica e administrativa para devidos esclarecimentos sobre bolsas e sobre o câmpus.</li></ul>	Fav.20 Cont.0 Abs.3



	políticas de parcerias entre os discentes e empresas locais e de vagas de estágio.			
<b>Análise do GT</b>				
9. Manutenção	•	•	•	
10. Criar espaços onde os acadêmicos possam realizar suas refeições, ou seja, restaurante universitário (RU) ou refeitório, com comida a preço de custo "bandeirão".	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar estrutura para aquecimento e resfriamento de refeição, ou seja, local com Refrigerador, Micro-ondas e pia.</li><li>• Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos diminuindo a evasão.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1.</li><li>• Até 2019/1.</li><li>• Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das demandas e viabilização das ações.</li><li>• Licitação para o refeitório.</li><li>• Realizar estudos de demanda nas unidades.</li><li>• Buscar financiamento externo.</li><li>• Buscar parcerias.</li><li>• Buscar se espelhar em experiências já consolidadas em outras I.E.S.</li><li>• Fornecer três refeições gratuitas para os estudantes que recebem bolsa assistencial.</li></ul>	Fav.3 Cont.18 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
10. Criar restaurante universitário (RU).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Viabilizar estrutura para aquecimento e resfriamento de refeição, ou seja, local com Refrigerador, Micro-ondas e pia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2018/1.</li><li>• Até 2019/1.</li><li>• Imediatamente.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma comissão na PRAE com representantes acadêmicos para realizar o levantamento das demandas e viabilização das ações.</li><li>• Realizar licitação para o refeitório.</li><li>• Realizar estudos de demanda nas</li></ul>	Fav.22 Cont.0 Abs.1



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos diminuindo a evasão.</li></ul>	2019/1, em todos os campus da Unemat.	unidades. <ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar financiamento externo.</li><li>• Buscar parcerias.</li><li>• Pesquisar experiências já consolidadas em outras I.E.S.</li><li>• Fornecer três refeições gratuitas para os estudantes que recebem bolsa assistencial.</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
10. Implantar restaurantes populares, onde houver demanda através de PPP.	Atender a comunidade acadêmica.	2018/2	1.idem 2.licitação para PPP 3.idem 4.idem 5.idem 6.fornecer 3 refeições gratuitas ou baixo custo para a comunidade acadêmica.	Fav.11 Cont.8 Abs.2
11. Criar um centro de apoio Psicossocial para atendimento a comunidade acadêmica e "creche" universitária para os acadêmicos (as).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir danos psicológicos que poderiam prejudicar o desempenho escolar do acadêmico e sua vida particular.</li><li>• Reduzir a evasão acadêmica.</li><li>• Reduzir a migração de alunos entre cursos e o prolongamento do seu</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os câmpus da universidade.</li><li>• 40 a 50% de melhorias para a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação.</li><li>• Até 2020 implantar o espaço de acolhida para os estudantes e seus filhos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de um núcleo de apoio psicológico vinculado a pró-reitoria de assuntos acadêmicos, com presença de psicólogos e conselheiros psicológicos.</li><li>• Disponibilização de um espaço físico com a presença de um psicólogo e bolsistas para acolhida dos filhos (as) de alunos (as) com menos de 10 anos de idade.</li></ul>	Fav.1 Cont.20 Abs.2



	tempo na universidade. <ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir suicídio e utilização de drogas.</li></ul>			
<b>Análise do GT</b>				
11. Criar um centro de apoio Psicossocial para atendimento a comunidade acadêmica e "creche" universitária para os acadêmicos (as). 11.1. Criar um centro de apoio Psicossocial para atendimento dos acadêmicos.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir danos psicológicos que poderiam prejudicar o desempenho escolar do acadêmico e sua vida particular.</li><li>• Reduzir a evasão acadêmica.</li><li>• Reduzir a migração de alunos entre cursos e o prolongamento do seu tempo na universidade.</li><li>• Prevenir suicídio e utilização de drogas lícitas e ilícitas.</li><li>• Melhorar a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A partir de 2019/1, em todos os câmpus da universidade.</li><li>• 40 a 50% de melhorias para a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação.</li><li>•</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar de um núcleo de apoio psicológico vinculado a pró-reitoria de assuntos <b>estudantis acadêmicos</b>, com presença de psicológicos e assistente social. <b>conselheiros psicológicos</b>.</li><li>• Realizar concurso para profissional habilitado na área</li></ul>	Fav.11 Cont.5 Abs.8
11.2. Criar um espaço pedagógico para	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a evasão acadêmica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Até 2020 implantar o espaço</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização de um espaço físico com a presença de um psicólogo e bolsistas para</li></ul>	



convivência dos filhos dos acadêmicos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a migração de alunos entre cursos e o prolongamento do seu tempo na universidade.</li><li>• Melhorar a qualidade de vida dos acadêmicos de graduação e pós-graduação.</li></ul>	pedagógico de acolhida para os estudantes e seus filhos <ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar em no mínimo 50% o número de mulheres que concluem o curso superior.</li></ul>	acolhida dos filhos (as) de alunos (as) com menos de 10 anos de idade. <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilizar espaço físico com recorte pedagógico, garantindo profissionais habilitados para atender crianças, permitindo a execução de atividades necessárias para o seu desenvolvimento.</li><li>• Realizar concurso para profissional habilitado na área.</li></ul>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Criar um centro de apoio Psicossocial para atendimento a comunidade acadêmica e "creche" universitária para os acadêmicos (as) e servidores.	Propiciar campo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 40 a 50% de melhorias para a qualidade de vida dos acadêmicos e servidores de graduação e pós-graduação.</li><li>• Até 2020 implantar o espaço de acolhida para os estudantes, servidores e seus filhos.</li></ul>	Disponibilização de um espaço físico com a presença de um psicólogo e bolsistas para acolhida dos filhos (as) de alunos (as) e servidores com menos de 10 anos de idade.	Fav.14 Cont.4 Abs.5
11.1 Criar um núcleo de apoio social aos acadêmicos em todos os câmpus da Universidade.	Idem ao GT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idem ao GT</li></ul>	Idem ao GT	Fav.20 Cont.1 Abs.3



11.2 idem ao GT	Idem ao GT	• Idem ao GT	Incentivar os acadêmicos ao desempenho de funções nas creches mediante a concessão de certificados e bolsas.	
	•	•	•	
12. Estabelecer políticas de permanência e acolhida estudantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos diminuindo a evasão.</li> <li>• Implementar a Casa do Estudante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediatamente.</li> <li>• Até 2018.</li> <li>• Reduzir em 50% a evasão do estudante migrante até 2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar equipes em cada câmpus para fazer acolhida dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para adaptação ao meio acadêmico.</li> <li>• Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada.</li> <li>• Construir e implementar o projeto da Casa do Estudante a partir de experiências consolidadas de outras universidades.</li> <li>• Concurso público para PTES para viabilizar o cumprimento da meta.</li> </ul>	Fav.0 Cont.16 Abs.7
<b>Análise do GT</b>				
12. Estabelecer políticas de permanência e acolhida estudantil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos diminuindo a evasão.</li> <li>• Implementar a Casa do Estudante.</li> <li>• Proporcionar a integração dos discentes ingressantes na comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediatamente.</li> <li>• Até 2018.</li> <li>• Reduzir em 50% a evasão do estudante migrante até 2020.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar equipes em cada câmpus para fazer acolhida dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para adaptação ao meio acadêmico.</li> <li>• Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada.</li> <li>• Construir e implementar o projeto da Casa do Estudante a partir de experiências</li> </ul>	Fav.19 Cont.2 Abs.3



	acadêmica.		<b>consolidadas de outras universidades.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Concurso público para PTES para viabilizar o cumprimento da meta.</li><li>• Estabelecer políticas de recepção para todos os discentes que se encontrem em regime de ressocialização.</li></ul>	
13. 13.1. Criar políticas de permanência e assistência na universidade específicas, para estudantes de pós-graduação e graduação.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a evasão estudantil</li><li>• Aumentar a participação política do Estudante buscando fortalecer a gestão democrática da universidade.</li><li>• Considerando as especificidades dos diferentes perfis dos estudantes de pós-graduação e graduação, propomos criar políticas específicas de permanência e assistência na universidade visando contemplar os pós-graduandos/as ingressantes, nos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na PRAE - Auxílio econômico no processo de qualificação estudantil, redução na evasão estudantil.</li><li>• Até 2020 disponibilizar um espaço físico para todos os centros acadêmicos e DCE's existentes.</li><li>• Em todos os programas de pós-graduação.</li><li>• Até 2020.</li><li>• Aumentar o número de bolsas, bem como repensar os critérios de pleito das mesmas.</li><li>• Garantir bolsas e auxílio aos estudantes de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat.</li><li>• Inserir no Estatuto da Unemat a autonomia de gestão financeira dos CA's e DCE's.</li><li>• Redefinição das políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política.</li><li>• Demonstrar o compromisso da universidade com uma política séria de assistência estudantil.</li><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li></ul>	Fav.3 Cont.5 Abs.14



	<p>diferentes programas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a burocracia no acesso às políticas de assistência estudantil.</li><li>• Atender o máximo de estudante de graduação e pós-graduação em todos os câmpus.</li><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente</li></ul>	<p>pós-graduação na modalidade de intercâmbio, isentando-os de concorrência com os demais pós-graduandos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir auxílio para eventos semestralmente e não mais anualmente como vem ocorrendo.</li><li>• Acrescer os valores do auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais).</li><li>• Criação de redes de restaurantes universitários em todos os câmpus.</li><li>• Construção de uma casa apoio emergencial e transitória para receber os/as estudantes de graduação e pós-graduação em</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Estudo do impacto financeiro e social de Restaurantes Universitários e Casa do Estudante em todos os Câmpus.</li><li>• Inclusão na política Estadual de assistência estudantil para a Universidade Estadual.</li><li>• Promoção de parcerias para o funcionamento de RU e Casa do Estudante com instituições públicas e privadas, a exemplo do que já acontece no câmpus de Sinop.</li><li>• Criar parcerias público-privado com apoio financeiro aos acadêmicos, semelhante ao programa "adote um aluno".</li><li>• Ofertar aos acadêmicos que estão iniciando o curso além de uma boa recepção um acompanhamento que lhes proporcione e façam</li></ul>	
--	---	---	---	--



	<p>vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Implantar Restaurante Universitário e Casa do Estudante.</li></ul>	<p>situação de vulnerabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de secretaria de assistência psicossocial para graduandos /as e pós-graduandos/as em todos câmpus, que seja vinculada a Diretoria de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro de cada Câmpus Universitário.</li><li>• Acrescer os valores de auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais, e internacionais, garantido o pagamento com antecedência de 30 dias da data do evento.</li><li>• Estabelecer um calendário anual para o cadastro de bolsistas e data do pagamento das bolsas, normatizando a</li></ul>	<p>com que se sintam realmente pertencentes à instituição, visando as necessidades e a realidade de cada um, principalmente aos acadêmicos das modalidades diferenciadas.</p>	
--	--	--	---	--



		<p>necessidade de abertura de processo administrativo para eventuais atrasos no pagamento dessas bolsas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Eliminar em 100% os atrasos no pagamento de bolsas, especialmente as de assistência.</li><li>• Criação de restaurante universitário nos câmpus com demanda de cursos diurnos.</li><li>• Em todos os programas de graduação e pós-graduação.</li><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte e</li></ul>		
--	--	---	--	--



		<p>alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</li><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li><li>• Oferta de alimentação no</li></ul>		
--	--	--	--	--



		ambiente universitário a preços de custo/popular aos integrantes da comunidade acadêmica. <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer moradia para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li></ul>		
13.2. Criação de sala apoio de mães que estudam no período noturno.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a evasão de mulheres que não têm com quem deixar os seus filhos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumentar o número de mulheres na finalização do curso superior.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bolsa-auxílio para a sala de apoio que cuidará das crianças.</li></ul>	
13.3. Apoio para fixação de discentes da Unemat em entidades do movimento estudantil.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a evasão estudantil</li><li>• Aumentar a participação política do Estudante buscando fortalecer a gestão democrática da universidade.</li><li>• Considerando as especificidades dos diferentes perfis dos estudantes de pós-graduação e graduação, propomos criar políticas específicas de permanência e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na PRAE - Auxílio econômico no processo de qualificação estudantil, redução na evasão estudantil.</li><li>• Até 2020 disponibilizar um espaço físico para todos os centros acadêmicos e DCE's existentes.</li><li>• Em todos os programas de pós-graduação.</li><li>• Até 2020.</li><li>• Aumentar o número de bolsas, bem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat.</li><li>• Inserir no Estatuto da Unemat a autonomia de gestão financeira dos CA's e DCE's.</li><li>• Redefinição das políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política.</li><li>• Demonstrar o compromisso da universidade com uma política séria de assistência estudantil.</li><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência</li></ul>	



	<p>assistência na universidade visando contemplar os pós-graduandos/as ingressantes, nos diferentes programas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a burocracia no acesso às políticas de assistência estudantil.</li><li>• Atender o máximo de estudante de graduação e pós-graduação em todos os câmpus.</li><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o</li></ul>	<p>como repensar os critérios de pleito das mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir bolsas e auxílio aos estudantes de pós-graduação na modalidade de intercâmbio, isentando-os de concorrência com os demais pós-graduandos.</li><li>• Garantir auxílio para eventos semestralmente e não mais anualmente como vem ocorrendo.</li><li>• Acrescer os valores do auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais).</li><li>• Criação de redes de restaurantes universitários em todos os câmpus.</li><li>• Construção de</li></ul>	<p>em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Estudo do impacto financeiro e social de Restaurantes Universitários e Casa do Estudante em todos os Câmpus.</li><li>• Inclusão na política Estadual de assistência estudantil para a Universidade Estadual.</li><li>• Promoção de parcerias para o funcionamento de RU e Casa do Estudante com instituições públicas e privadas, a exemplo do que já acontece no câmpus de Sinop.</li><li>• Criar parcerias público-privado com apoio</li></ul>	
--	---	---	---	--



	<p>auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Implantar Restaurante Universitário e Casa do Estudante.</li></ul>	<p>uma casa apoio emergencial e transitória para receber os/as estudantes de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de secretaria de assistência psicossocial para graduandos /as e pós-graduandos/as em todos câmpus, que seja vinculada a Diretoria de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro de cada Câmpus Universitário.</li><li>• Acrescer os valores de auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais, e internacionais, garantido o pagamento com antecedência de 30 dias da data do evento.</li></ul>	<p>financeiro aos acadêmicos, semelhante ao programa "adote um aluno".</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ofertar aos acadêmicos que estão iniciando o curso além de uma boa recepção um acompanhamento que lhes proporcione e façam com que se sintam realmente pertencentes à instituição, visando as necessidades e a realidade de cada um, principalmente aos acadêmicos das modalidades diferenciadas.</li></ul>	
--	--	---	--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer um calendário anual para o cadastro de bolsistas e data do pagamento das bolsas, normatizando a necessidade de abertura de processo administrativo para eventuais atrasos no pagamento dessas bolsas.</li><li>• Eliminar em 100% os atrasos no pagamento de bolsas, especialmente as de assistência.</li><li>• Criação de restaurante universitário nos câmpus com demanda de cursos diurnos.</li><li>• Em todos os programas de graduação e pós-graduação.</li><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD,</li></ul>		
--	--	---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



		<p>articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</li><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da</li></ul>		
--	--	--	--	--



		<p>Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Oferta de alimentação no ambiente universitário a preços de custo/popular aos integrantes da comunidade acadêmica.</li><li>• Fornecer moradia para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li></ul>		
<p>13.4. Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reduzir a evasão estudantil</li><li>• Aumentar a participação política do Estudante buscando fortalecer a gestão democrática da universidade.</li><li>• Considerando as especificidades dos diferentes perfis dos estudantes de pós-graduação e graduação, propomos criar políticas específicas de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na PRAE - Auxílio econômico no processo de qualificação estudantil, redução na evasão estudantil.</li><li>• Até 2020 disponibilizar um espaço físico para todos os centros acadêmicos e DCE's existentes.</li><li>• Em todos os programas de pós-graduação.</li><li>• Até 2020.</li><li>• Aumentar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da Unemat.</li><li>• Inserir no Estatuto da Unemat a autonomia de gestão financeira dos CA's e DCE's.</li><li>• Redefinição das políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política.</li><li>• Demonstrar o compromisso da universidade com uma política séria de assistência estudantil.</li></ul>	



	<p>permanência e assistência na universidade visando contemplar os pós-graduandos/as ingressantes, nos diferentes programas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuir a burocracia no acesso às políticas de assistência estudantil.</li><li>• Atender o máximo de estudante de graduação e pós-graduação em todos os câmpus.</li><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e</li></ul>	<p>número de bolsas, bem como repensar os critérios de pleito das mesmas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir bolsas e auxílio aos estudantes de pós-graduação na modalidade de intercâmbio, isentando-os de concorrência com os demais pós-graduandos.</li><li>• Garantir auxílio para eventos semestralmente e não mais anualmente como vem ocorrendo.</li><li>• Acrescer os valores do auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais).</li><li>• Criação de redes de restaurantes universitários em todos os câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Estudo do impacto financeiro e social de Restaurantes Universitários e Casa do Estudante em todos os Câmpus.</li><li>• Inclusão na política Estadual de assistência estudantil para a Universidade Estadual.</li><li>• Promoção de parcerias para o funcionamento de RU e Casa do Estudante com instituições públicas e privadas, a exemplo do que já acontece no câmpus de Sinop.</li></ul>	
--	--	---	--	--



	<p>moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li><li>• Implantar Restaurante Universitário e Casa do Estudante.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção de uma casa apoio emergencial e transitória para receber os/as estudantes de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade.</li><li>• Criação de secretaria de assistência psicossocial para graduandos /as e pós-graduandos/as em todos câmpus, que seja vinculada a Diretoria de Unidade Regionalizada Político/Pedagógico e Financeiro de cada Câmpus Universitário.</li><li>• Acrescer os valores de auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais, e internacionais, garantido o pagamento com antecedência de 30 dias</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar parcerias público-privado com apoio financeiro aos acadêmicos, semelhante ao programa "adote um aluno".</li><li>• Ofertar aos acadêmicos que estão iniciando o curso além de uma boa recepção um acompanhamento que lhes proporcione e façam com que se sintam realmente pertencentes à instituição, visando as necessidades e a realidade de cada um, principalmente aos acadêmicos das modalidades diferenciadas.</li></ul>	
--	---	---	---	--



		<p>da data do evento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer um calendário anual para o cadastro de bolsistas e data do pagamento das bolsas, normatizando a necessidade de abertura de processo administrativo para eventuais atrasos no pagamento dessas bolsas.</li><li>• Eliminar em 100% os atrasos no pagamento de bolsas, especialmente as de assistência.</li><li>• Criação de restaurante universitário nos câmpus com demanda de cursos diurnos.</li><li>• Em todos os programas de graduação e pós-graduação.</li><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente</li></ul>		
--	--	--	--	--



		<p>vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</li><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus,</li></ul>		
--	--	--	--	--



		<p>núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Oferta de alimentação no ambiente universitário a preços de custo/popular aos integrantes da comunidade acadêmica.</li> <li>• Fornecer moradia para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li> </ul>		
<b>Análise do GT</b>				
<p>13.1. Criar políticas de permanência e assistência na universidade, específicas, para estudantes de pós-graduação e graduação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li> <li>• Garantir bolsas e auxílio aos estudantes de pós-graduação na modalidade de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir de 2018/2, em todos os campus.</li> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redefinir as políticas de permanência e assistência para estudantes de graduação e Pós-graduação, apresentando essa discussão junto à universidade e comunidade acadêmica e aos órgãos de fomento, a fim de que sejam ampliados os recursos para atender tais demandas essenciais para a formação humana, técnica e política.</li> <li>• Idem</li> </ul>	<p>Fav.15 Cont.3 Abs.4</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
3º CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT  
SEMINÁRIO REGIONAL POLO CÁCERES



	<p>intercâmbio, isentando-os de concorrência com os demais pós-graduandos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir auxílio para eventos semestralmente e não mais anualmente como vem ocorrendo.</li></ul> <p>Fixar proporcionalmente os valores do auxílio para eventos de acordo com a localidade dos mesmos (eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais).</p>			
13.2. Excluir proposta				Fav.17 Cont.0 Abs.6
13.3.Excluir proposta				Fav.17 Cont.0 Abs.6
13.4. Excluir proposta				Fav.17 Cont.0



				Abs.6
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
13.1 Criar políticas de permanência e assistência na universidade específicas para acadêmicos.	Idem gt	Idem gt	Idem gt	Fav.20 Cont.1 Abs.1
14.Viabilizar maior participação acadêmica em eventos de extensão e cultura, internos e externos da instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais e nacionais da área de extensão.</li><li>• Garantir aos acadêmicos das modalidades diferenciadas efetiva participação nesses eventos.</li><li>• Incentivar a participação acadêmica nos eventos institucionais, regionais e nacionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar a participação acadêmica nos eventos da área de extensão e cultura em 100% até 2020.</li><li>• Ampliar a participação acadêmica.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar eventos institucionais de extensão e cultura.</li><li>• Oportunizar participação em eventos regionais, nacional e internacional.</li><li>• Fomentar a divulgação de resultados das ações e experiências acadêmicas.</li><li>• Promover o envolvimento dos acadêmicos das modalidades diferenciadas com a organização dos eventos.</li><li>• Realizar eventos institucionais.</li></ul>	Fav.3 Cont.10 Abs.10
<b>Análise do GT</b>				
14.Sem análise				



<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
IDEM	IDEM	IDEM	Publicar semestralmente editais para concessão de auxílio eventos cujo valor esteja associado à distância entre o câmpus do acadêmico e a cidade do evento com vistas a cobrir as despesas de translocação.	Fav.19 Cont.0 Abs.3
15. Ampliar a promoção do Esporte, Lazer, saúde e qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o atendimento ao público em espaços destinados à promoção do esporte, lazer e qualidade de vida.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Potencializar a oferta de projetos vinculados as atividades de esporte, lazer, saúde e qualidade de vida até 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Identificar, apoiar e fomentar as atividades desportivas, práticas corporais, manifestações artísticas e culturais.</li><li>Fomentar projetos e programas de apoio ao esporte que visem à promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade acadêmica e integração com a comunidade externa.</li></ul>	Fav.21 Cont.0 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
15. Sem análise				
16. Implementar Políticas de Qualidade de Vida e Valorização dos Acadêmicos em todas as modalidades: geração de ambiência acolhedora.	<ul style="list-style-type: none"><li>Estruturar o espaço físico dos centros e diretórios acadêmicos, a fim de facilitar a participação política e mobilização estudantil.</li><li>Ofertar a assistência pedagógica, psicopedagógica e</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura espaço físico em todos os cursos gradativamente a partir de 2018.</li><li>Criação de um setor acadêmico, em cada câmpus, como espaço de escuta, de orientações e encaminhamentos, com</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fornecer e melhorar a estrutura física e material para o funcionamento dos centros e diretórios acadêmicos</li><li>Espaço de atendimento formado por uma equipe multidisciplinar, como assistente social, professores, psicólogos e outros que se fizerem necessário, sem agendamento prévio.</li><li>Deverá se constituir como políticas de atenção básica de saúde do estado de Mato Grosso, sendo parte da formulação do Programa</li></ul>	Fav.0 Cont.20 Abs.2



	<p>psicológica.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar as Células de Atenção Integral à Saúde do Estudante.</li><li>• Avaliações contínuas estruturais do ambiente universitário com a participação da comunidade acadêmica.</li><li>• Identificar a diversidade cultural dos acadêmicos da Unemat.</li><li>• Ofertar assistência pedagógica, psicopedagógica e psicológica realizada por profissionais concursados para a função.</li><li>• Identificar o perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos.</li><li>• Reunir na PRAE Informações sobre o perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos da UNEMAT.</li></ul>	<p>todos os setores da Unemat a partir de 2018.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida dos alunos, incluindo a prevenção com programas de saúde específicos: prevenção de DST/AIDS. planejamento familiar. dependência química, saúde oral e de prevenção de doenças imunopreveníveis.</li><li>• Minimizar problemas de infraestrutura como acesso ao saneamento básico, água, conforto ambiental e estrutura física dos prédios que acarretam prejuízos às atividades acadêmicas.</li><li>• 5. Definição de políticas na Universidade que garantam a valorização da</li></ul>	<p>Estadual de Assistência Estudantil.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Levantamento de problemas crônicos e emergenciais de infraestrutura pelos acadêmicos, apontados em um sistema on-line a ser disponibilizado no site da Unemat, cujo resultados levem a solução de problemas emergenciais e/ou constem no planejamento anual da Diretoria de Unidades Regionalizada Administrativa de cada câmpus, como uma atividade própria da gestão.</li><li>• Formulação de programas a fim de compreender a diversidade cultural presente em seus cursos e faculdades bem como as relações dessa diversidade com o desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos nos cursos</li><li>• Implementar o banco de dados com perfil socioeconômico e cultural dos acadêmicos que ingressam na UNEMAT, tanto na graduação como na pós-graduação.</li><li>• Implantar um formulário para traçar o perfil socioeconômico e cultural no ato da matrícula dos acadêmicos em momentos específicos para acompanhamento da trajetória acadêmica (início, meio e fim).</li><li>• Constituir grupos de trabalhos (Inter setoriais) para o levantamento dos perfis.</li><li>• Definir as bases para o acolhimento.</li></ul>	
--	--	---	---	--



	<ul style="list-style-type: none"> <li>A PRAE deverá implementar uma política de recepção e acolhimento dos acadêmicos na UNEMAT.</li> </ul>	<p>diversidade articulada com a formação técnica e ética de profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A PRAE deverá se constituir como espaço agregador das informações dos acadêmicos da UNEMAT até 2018.</li> <li>A PRAE deverá implementar as políticas de acolhimento até 2018.</li> </ul>		
<b>Análise do GT</b>				
16. Sem análise				
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Idem	<ul style="list-style-type: none"> <li><del>Estruturar o espaço físico dos centros e diretórios acadêmicos, a fim de facilitar a participação política e mobilização estudantil.</del></li> </ul>	Idem	Idem	Fav.2 Cont.16 Abs.4
Implementar Políticas estudantis e de Qualidade de Vida para Valorização da Comunidade	Idem	Idem	idem	Fav.13 Cont.2 Abs.6



Acadêmica				
Fortalecimento da política de mobilização estudantil.	<ul style="list-style-type: none"><li>Estruturar o espaço físico dos centros e diretórios acadêmicos, a fim de facilitar a participação política e mobilização estudantil.</li></ul>	Em todos os câmpus Universitários. Até 2019.	Cedência de sala e equipamentos de sala para funcionamento dos CA's e DCE's, na forma da legislação em vigor.	Fav.18 Cont.2 Abs.2
17.Implementar políticas de acessibilidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>Instituir políticas para pessoas com deficiência (PCD).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição de políticas na Universidade que garantam a valorização de pessoas com deficiência a partir de 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação de professores para trabalhar com acadêmicos com deficiência, tais como: leitores, conhecimento em BRAILE e outros.</li><li>Adequação da estrutura física para atendimento de PCD's para garantir a acessibilidade.</li><li>Levantar as demandas das pessoas com deficiência na instituição.</li><li>Capacitação de professores para trabalhar com acadêmicos com deficiência, tais como: leitores, conhecimento em braile, libras e outros.</li></ul>	Fav.19 Cont.0 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
17.Sem análise				
18.Implementar políticas de acolhimento de calouros incluindo	<ul style="list-style-type: none"><li>Proporcionar o acolhimento dos acadêmicos que</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação da secretaria de apoio e assistência acadêmica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Criação de um setor de apoio e assistência acadêmica na estrutura organizacional do Câmpus vinculada e coordenada pela PRAE.</li></ul>	Fav.17 Cont.0 Abs.5



<p>alunos estrangeiros que ingressam na UNEMAT na graduação ou pós-graduação.</p>	<p>ingressarão na universidade.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar melhor qualidade de vida aos acadêmicos, diminuindo a evasão.</li></ul>	<p>vinculada aos câmpus a partir de 2018.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Criação do auxílio emergencial a partir de 2019.</li><li>• Imediatamente.</li><li>• A partir de 2018.</li><li>• Possibilitar a implementação até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaminhamento das demandas relativas as necessidades básicas para a permanência do acadêmico.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Iniciar o trabalho de acompanhamento e apoio de calouros a partir da matrícula.</li><li>• Definir um roteiro de recepção do calouro como uma ação institucional.</li><li>• Criação de um setor de apoio e assistência acadêmica na estrutura organizacional do Câmpus regulada e orientada pela PRAE.</li><li>• Estabelecer ações específicas voltadas ao apoio ao estudante desde seu ingresso até a conclusão do curso, considerando todos os aspectos que envolvem o acolhimento.</li><li>• Desenvolver meios para a avaliação e adequação das ações de acolhimento por meio das opiniões dos alunos egressos da Unemat.</li><li>• Criar equipes em cada câmpus para fazer acolhida dos ingressantes, composta por professores, alunos e técnicos, com a função de apresentar a universidade e analisar as necessidades dos acadêmicos para adaptação ao meio acadêmico.</li><li>• Reformular e normatizar a concessão de auxílios a acadêmicos de forma descentralizada.</li><li>• Regulamentar nas legislações vigente da</li></ul>	
---	--	--	---	--



			UNEMAT. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilizar para as modalidades diferenciadas mecanismos que possibilitem aos estudantes conhecerem a estrutura organizacional da UNEMAT.</li> <li>• Distribuir o Guia do Estudante para todos os estudantes das modalidades diferenciadas.</li> <li>• Inserir os estudantes das modalidades diferenciadas nos programas de Ensino, Iniciação científica e extensão.</li> <li>• Viabilizar informação e acesso a todos os programas, projetos, pesquisas e etc. para os alunos das modalidades diferenciadas.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
18. Sem análise				
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
Implementar políticas de acolhimento de ingressantes incluindo alunos estrangeiros que ingressam na UNEMAT na graduação ou pós-graduação.	Idem	Idem	idem	Fav. 15 Cont.1 Abs.4
19. 19.1. Ampliar o setor de comunicação: atuação de um jornalista em	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliação da comunicação interna entre alunos e servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção semanal de, no mínimo, uma matéria relativa às ações de ensino,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação de um jornalista em cada câmpus da Unemat: implica a contratação de novos profissionais/jornalistas para atuação regionalizada.</li> </ul>	Fav. Cont. Abs.



<p>cada câmpus da Unemat, vinculado à Diretoria Regionalizada, sob supervisão do DPPF, em constante diálogo com a Assessoria de Comunicação Institucional.</p>		<p>pesquisa ou extensão desenvolvida por cada câmpus da Universidade, para serem noticiados nos meios de comunicação internos e, eventualmente, externos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista para cada câmpus ou polo regional.</li> <li>Esses profissionais poderão avaliar, juntamente com a comunidade local, as possibilidades de comunicação dirigida, conforme públicos de interesse.</li> <li>Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.</li> </ul>	
<p>19.2. Atuação de um jornalista em Cuiabá, junto ao Escritório da Unemat ou NIT.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar e adequar a comunicação externa da Unemat, com distintos públicos, aumentando a visibilidade institucional.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação de 100% de inserção de matérias com a participação de atores da Unemat, nos veículos de comunicação de alcance estadual/nacional.</li> <li>Essa meta deverá ser reavaliada anualmente, conforme número de aproveitamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esse profissional poderá atuar junto aos veículos de comunicação de maior representatividade no Estado, articulando um diálogo mais rápido, direto e personalizado com a imprensa regional/nacional.</li> <li>Conforme demanda percebida, o setor de Comunicação poderá ampliar o número de profissionais em atuação em Cuiabá.</li> <li>Necessidade de alteração do organograma da Unemat, com criação de cargo de Jornalista em Cuiabá.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li></li> </ul>
<b>Análise do GT</b>				
<p>19.1. Sem análise</p>				
<p>19.2. Sem análise</p>				



<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<b>Exclusão da proposta</b>				Fav. 20 Cont.0 Abs.3
<b>Proposta advinda do Eixo Graduação</b>  Ampliar e Melhorar o Apoio Estudantil, com vistas a implantar também Política de Línguas da Unemat.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li><li>• Esclarecer no texto os acadêmicos com deficiências específicas e que sejam socioeconomicamente vulneráveis.</li></ul>	



	<p>Línguas Estrangeiras.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a política de línguas.</li><li>• Implantar política de permanência de pessoas com deficiência.</li><li>• Garantir ao aluno com deficiência auxílio e atendimento diferenciado: interprete, leitor, acompanhante etc.</li></ul>	<p>auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o Câmpus até 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li><li>• Criar os centros de línguas nos diversos câmpus da Unemat até 2019.</li><li>• Criar modalidade de bolsa permanência específica para alunos com deficiência até 2018.</li><li>• Institucionalizar e flexibilizar a contratação de profissionais para atendimento de alunos com deficiência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efetuar levantamento na Universidade de todos os alunos com deficiência.</li><li>• Identificar as necessidades para cada caso.</li><li>• Providências a assistência adequada conforme necessidade.</li></ul>	
--	---	---	--	--



<p>Proposta advinda do eixo extensão e cultura.</p> <p>Ampliação e Melhoria do Apoio Estudantil.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar a Bolsa Permanência.</li><li>• Implantar auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas.</li><li>• Implementar os auxílios alimentação e moradia, implantar o auxílio transporte nos cursos regulares presenciais para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Acesso aos acadêmicos a cursos de Línguas Estrangeiras.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar uma nova modalidade de Bolsa voltada para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis e PCD, articulada as atividades de ensino, pesquisa e extensão até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte e alimentação para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis das modalidades diferenciadas até 2019.</li><li>• Incrementar o quantitativo de auxílios alimentação e moradia até 2019.</li><li>• Incrementar o auxílio transporte para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis que utilizam transporte coletivo para deslocamento para o câmpus até 2019.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar os acadêmicos com deficiência em todos os Câmpus e modalidades diferenciadas de ensino.</li><li>• Formar um cadastro das necessidades e formular soluções para o atendimento e permanência garantindo a conclusão do curso.</li><li>• Reestruturar a Bolsa Apoio para acadêmicos socioeconomicamente vulneráveis.</li><li>• Garantir cotas da bolsa para acadêmicos com deficiência.</li><li>• Elaborar, discutir e aprovar Resoluções nos Conselhos Superiores.</li><li>• Utilizando estratégias e técnicas de ensino, tais como as ferramentas utilizadas pela educação à distância, como um programa de assistência estudantil com ações abrangentes e duradouras, em parceria com os núcleos e centros de extensão e de pesquisa.</li></ul>	
--	--	---	---	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar o acesso aos acadêmicos a cursos de línguas em todos os câmpus, núcleos e polos da Universidade com metodologias de ensino diferenciadas até 2019.</li></ul>		
--	--	---	--	--

## Eixo 7: Política de Financiamento

Proposição	Objetivos	Meta	Estratégia	Votação
1. Evitar a perda real monetária a partir do exercício financeiro de 2018.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assegurar a compensação da receita da universidade em casos que haja redução da Receita Corrente Líquida (RCL) por meio de alterações na metodologia de cálculo.</li><li>• Assegurar a compensação da receita da universidade em casos que haja redução da Receita Corrente Líquida (RCL)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaborar mecanismos junto aos poderes executivo e legislativo a partir do exercício financeiro de 2018.</li><li>• Buscar compensação financeira nos casos em que o Estado criar renúncias de receitas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articulando junto aos poderes executivo e legislativo a criação de dispositivo legal que garanta a correção e atualização do índice de repasse mínimo do Governo do Estado conforme o art. 246 da Constituição Estadual.</li><li>• Articular e viabilizar junto ao poder legislativo a criação de projeto de emenda constitucional que assegure correção e atualização do índice de repasse mínimo do Estado nos termos do Art. 246 da Constituição Estadual.</li></ul>	Fav. 2 Cont.17 Abs.2



	realizados por meio de leis, decretos e outros ordenamentos jurídicos.			
<b>Análise do GT</b>				
1. Evitar a perda real monetária do orçamento da universidade a partir do exercício financeiro de 2018.	Assegurar a compensação da receita da universidade em casos que haja redução da Receita Corrente Líquida (RCL) por meio de alterações na metodologia de cálculo. Assegurar a compensação da receita da universidade em casos que haja redução da Receita Corrente Líquida (RCL) realizados por meio de leis, decretos e outros ordenamentos jurídicos.	-idem	idem	Fav. 19 Cont.0 Abs.0
2. Aumentar gradualmente 0,1% ano, de 2019 a 2023,	<ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar o índice mínimo dos recursos repassados pelo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Buscar o apoio dos poderes executivo e legislativo para</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Sensibilizar a classe política sobre a necessidade de manutenção e melhoria das ações de ensino superior no Estado de Mato</li></ul>	Fav. 22 Cont.0 Abs.0



<p>atingindo índice mínimo de repasse de 3% da RCL</p>	<p>Governo do Estado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir e fortalecer a autonomia orçamentária e financeira da Universidade.</li> </ul>	<p>formulação de projeto de Emenda Constitucional que proporcione a alteração do índice já previsto na Constituição do Estado a partir do exercício financeiro de 2018.</p>	<p>Grosso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sensibilizar toda a sociedade sobre a deficiência financeira atual e a necessidade de alcançar o percentual de 3% para viabilizar possíveis expansões.</li> <li>Mobilizar toda classe acadêmica e política em nível regional com foco na sensibilização da ALMT.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
2.Idem	Idem	Idem	Idem	
<p>3.Fortalecer as formas e mecanismos de captação de recursos externos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliar e diversificar a base de recursos externos recebidos.</li> <li>Aprimorar a gestão de aplicação dos recursos externos captados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Potencializar setores, com capacitação de servidores que contribuam com a ampliação e diversificação da base de recursos externos captados a partir de 2018.</li> <li>Criar um cadastro de agências nacionais e internacionais de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão até 2019</li> <li>Estruturar um setor de elaboração e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar uma estrutura apropriada para planejamento, execução e procedimentos estratégicos para participar de editais de captação de recursos em agência de fomento nacionais e internacionais.</li> <li>Instituir um comitê de captação de recursos.</li> <li>Realizar levantamento dos editais de pesquisa, organizações internacionais, entidades bancárias e empresas públicas e/ou privadas que financiam projetos de pesquisa para a instituição de ensino.</li> <li>Realizar levantamento das fontes de financiamento para bolsas de alunos.</li> <li>Apoiar os setores da UNEMAT na captação de recursos financeiros, ampliando parcerias municipais, estaduais, nacional e</li> </ul>	



		acompanhamento de projetos de engenharia da UNEMAT até 2020.	internacional. • Desenvolver e implementar políticas de captação de recursos públicos e privados para o ensino, a pesquisa e a extensão.	
<b>Análise do GT</b>				
3.idem	Idem	Estruturar um setor de elaboração e acompanhamento de projetos de <b>engenharia captação de recursos externos</b> da UNEMAT até 2020.	Idem	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<b>3.EXCLUSÃO DA PROPOSTA</b>				Fav. 17 Cont.3 Abs.3
<b>4.Viabilizar a ampla e irrestrita utilização dos recursos financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar melhorias no planejamento e aplicações de recursos financeiros</li> <li>• Garantir e fortalecer a autonomia orçamentária e financeira da Universidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar o apoio dos poderes executivo e legislativo para criação da conta específica da UNEMAT a partir do exercício financeiro de 2018</li> <li>• Criar uma conta específica da Unemat a partir do exercício</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articular juntos aos poderes executivo e legislativo a desvinculação dos recursos recebidos pela conta única do Governo de Estado através da criação de uma conta específica à Unemat</li> <li>• Buscar junto ao poder executivo o repasse automático dos recursos do Tesouro Estadual a conta específica da universidade. Buscar junto ao governo estadual formas para que a arrecadação própria (Fonte 240:</li> </ul>	Fav. 18 Cont.1 Abs.2



		financeiro de 2018 • Estabelecer limites internos de gastos com folha de pagamento, tal qual a LRF.	Inscrições Vestibular, inscrições em Eventos e Taxas Administrativas Universitárias) se destine a conta específica da Universidade. • Regularizar nos Conselhos Superiores o estabelecimento de limites de gasto com folha de pagamento. • Buscar junto ao poder Executivo, com base na autonomia financeira, o repasse automático dos recursos do tesouro estadual, na forma de duodécimos, em conta específica da UNEMAT, o mesmo em relação à arrecadação própria.	
<b>Análise do GT</b>				
4.idem	Idem	<del>• Criar uma conta específica da Unemat a partir do exercício financeiro de 2018</del>	idem	Fav. 21 Cont.1 Abs.2
5.Ampliar e melhorar o Apoio Estudantil	• Financiamento das ações propostas para a Assistência Estudantil.	• Instituir até 2018 uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.	• Articulação e gestão política para a instituição do programa.	Fav.0 Cont.23 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
5.idem	IDEM	Articulação e gestão política para a instituição do programa.	Articular juntos aos poderes executivo e legislativo a instituição até 2019 de uma lei estadual de Programa Estadual de Assistência Estudantil.	Fav.24 Cont.0 Abs.0



6. Criar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão.</li><li>• Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e cultura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Até 2018.</li><li>• Implementar até 2020.</li><li>• Instituir setores internos com expertise no monitoramento de editais de captação de recursos, vinculado à PRPPG, PROEC e PROEG a partir de 2020.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado para arrecadação de recursos financeiros.</li><li>• Regularizar nas legislações vigentes da Unemat.</li><li>• Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas, jurídicas de direito privado, associações, cooperativas e coletivas populares para arrecadação de recursos financeiros.</li><li>• Desenvolver projeto junto ao FACS (Fundo de Apoio a Cultura da Soja).</li><li>• Incentivar alunos de pós-graduação a buscar financiamento dos seus projetos.</li></ul>	Fav.0 Cont.20 Abs.1
<b>Análise do GT</b>				
6.idem	<ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão.</del></li><li>• Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, gestão, cultura e bolsas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Imediatamente.</del></li><li>• <del>Até 2018.</del></li><li>• Instituir setores internos com expertise na formação de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado. <del>no monitoramento de editais de captação de recursos, vinculado à PRPPG, PROEC e PROEG a partir de 2020.</del></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <del>Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado para arrecadação de recursos financeiros.</del></li><li>• <del>Desenvolver projeto junto ao FACS (Fundo de Apoio a Cultura da Soja).</del></li></ul>	Fav.9 Cont.9 Abs.4



	com mais agilidade na celebração de convênios e parcerias.			
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
6.Regular as parcerias entre entes públicos e privados de pessoas físicas e jurídicas de direito privado.	Idem gt	Idem gt Nos câmpus da Universidade. A partir de 2020.	Idem gt	Fav.23 Cont.0 Abs.0
7.Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar e reposicionar a visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.</li><li>• Prever no orçamento anual, a partir de 2018, recursos para investimento na comunicação institucional.</li><li>• Incluir no PTA 2018 um orçamento disponível para ações de comunicação caso seja possível.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.</li><li>• Participação efetiva no planejamento institucional.</li><li>• Definir a vinculação institucional da Unemat Editora que permita a comercialização e prestação de serviço.</li></ul>	



<b>Análise do GT</b>				
<p>7. Destinar quota mínima orçamentária para a Publicidade/Propaganda Oficial da Universidade.</p>	<p>Ampliar e reposicionar visibilidade institucional no contexto estadual e nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição de cota de manutenção da Comunicação Institucional da Unemat na ordem de, no mínimo, 0,3% do orçamento anual da Universidade.</li><li>Prever no orçamento anual, a partir de 2018, recursos para investimento na comunicação institucional.</li><li>Incluir no PTA 2018 um orçamento disponível para ações de comunicação caso seja possível.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ações de publicidade e propaganda pagas e espontâneas para divulgação de vestibulares e cursos de pós-graduação e principais eventos da Unemat, conforme planejamento anual.</li><li>Participação efetiva no planejamento institucional.</li><li>Definir a vinculação institucional da Unemat Editora que permita a comercialização e prestação de serviço.</li></ul>	<p>Fav.21 Cont.0 Abs.0</p>
<p>8. Criar e ampliar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão.</li><li>Facilitar arrecadação de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado para arrecadação de recursos financeiros.</li></ul>	



	recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão e bolsas com mais agilidade na celebração de convênios e parcerias.			
<b>Análise do GT</b>				
8.Repetição do item 6  Criar e ampliar políticas de incentivos ao desenvolvimento de parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado.	<ul style="list-style-type: none"><li>● <del>Possibilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão.</del> Facilitar arrecadação de recursos externos para financiamento de projetos de pesquisa e extensão e bolsas com mais agilidade na celebração de convênios e parcerias.</li></ul>	<del>Imediatamente.</del>	<del>Buscar parcerias com entes públicos, pessoas físicas e jurídicas de direito privado para arrecadação de recursos financeiros.</del>	Fav.24 Cont.0 Abs.0
9.Autorizar a realização de operações de crédito ou de financiamento (captação de recursos nacionais e	<ul style="list-style-type: none"><li>● Diminuir a dependência financeira do Estado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Imediatamente.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>● Propor criação de leis e normativas internas que proporcione segurança jurídica.</li></ul>	



internacionais pela Reitoria), com aprovação do poder competente, para aquisição de bens móveis, instalações e equipamentos.				
<b>Análise do GT</b>				
<del>9. Autorizar a realização de operações de crédito ou de financiamento (captação de recursos nacionais e internacionais pela Reitoria), com aprovação do poder competente, para aquisição de bens móveis, instalações e equipamentos.</del>	<del>Diminuir a dependência financeira do Estado.</del>  Conflito. Não diminui a dependência.	<del>Imediatamente.</del>	<del>Propor criação de leis e normativas internas que proporcione segurança jurídica.</del>	Fav.24 Cont.0 Abs.0
10. Conceder bolsas de qualificação docente	<ul style="list-style-type: none"><li>Ofertar bolsas institucional para os docentes que estiverem em qualificação em nível de mestrado, doutorado e pós-</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Na PRAD.</li><li>Contínuo – Edital.</li><li>Várias melhorias para a carreira como a inserção do docente com doutorado na pós-graduação, garantia a</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Previsão de Recursos financeiros.</li><li>Alocação de recursos financeiros.</li><li>Planejamento do recurso destinado a folha de pagamento para que permita investimento em qualificação docente.</li></ul>	Fav.0 Cont.24 Abs.0



	doutorado.	ascensão na carreira docente e melhoria na qualidade do ensino devido a capacitação docente.		
<b>Análise do GT</b>				
10. Conceder bolsas de qualificação docente Política de concessão de Auxílio financeiro para qualificação dos servidores	Ofertar bolsas institucional para os docentes que estiverem em qualificação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Ofertar auxílio financeiro para os servidores que estiverem em qualificação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na PRAD.</li> <li>• Contínuo Edital.</li> </ul> <p>Várias melhorias para a carreira como a inserção do docente com doutorado na pós-graduação, garantia a ascensão na carreira docente e melhoria na qualidade do ensino devido a capacitação docente.</p> <p>Criação imediata de auxílio financeiro para qualificação dos servidores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Previsão de Recursos financeiros.</li> <li>• Alocação de recursos financeiros.</li> </ul> <p>Planejamento do recurso destinado a folha de pagamento para que permita investimento em qualificação docente.</p> <p>Destinação de dotação orçamentária para a concessão de auxílios financeiros e regulamentação nos Conselhos Superiores.</p>	Fav.20 Cont.1 Abs.3
11. Desenvolver quantitativamente as Bolsas de Iniciação de Pesquisa, iniciação científica e bolsa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a oferta de bolsas IC para os projetos de pesquisa institucionalizados na Unemat.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na PRPPG.</li> <li>• No CONEPE.</li> <li>• Contínuo e o PRAE – Edital.</li> <li>• Fortalece a</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da UNEMAT.</li> <li>• Alteração das Resoluções nº 135/2003 e nº 04/ 2001 sobre Programa Institucional de</li> </ul>	



<p>pesquisador</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar bolsa para pesquisador para projetos institucionalizados por professores pesquisadores em regime de DE.</li> </ul>	<p>interação entre graduação e a pós-graduação, fortalece o desenvolvimento de pesquisa, aprimoramento do ensino discente de graduação em áreas específicas, ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro para facilitar o processo de qualificação estudantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A partir de 2018</li> </ul>	<p>Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar fundo específico para bolsa pesquisador.</li> </ul>	
<p><b>Análise do GT</b></p>				
<p>11. Desenvolver quantitativamente as Bolsas de Iniciação de Pesquisa, iniciação científica e bolsa pesquisador</p> <p>Já tem bolsa IC.</p> <p>Bolsa para pesquisador em DE – ilegal. Há bolsa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <del>Aumentar a oferta de bolsas IC para os projetos de pesquisa institucionalizados na Unemat.</del></li> <li>• <del>Criar bolsa pesquisador para projetos institucionalizados por professores pesquisadores em regime de DE.</del></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <del>Na PRPPG.</del></li> <li>• <del>No CONEPE.</del></li> <li>• <del>Contínuo e o PRAE Edital.</del></li> <li>• <del>Fortalece a interação entre graduação e a pós-graduação, fortalece o desenvolvimento de pesquisa, aprimoramento de ensino discente de</del></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <del>Alocação de recursos financeiros deverá ser colocado no planejamento anual da UNEMAT.</del></li> <li>• <del>Alteração das Resoluções nº 135/2003 e nº 04/ 2001 sobre Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UNEMAT. Criar fundo específico para bolsa pesquisador.</del></li> </ul>	<p>Fav.21          Cont.0          Abs.0</p>



do PQ CNPq e outras agências.		<del>graduação em áreas específicas, ganho de experiências na graduação e auxílio financeiro para facilitar o processo de qualificação estudantil.</del> A partir de 2018		
12.1. Equalizar as condições financeiras dos PPGs, inclusive nas bolsas de mestrado e doutorado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possibilitar o desenvolvimento de ações e melhoria da qualidade de todos os PPGs, colocando em prática critérios de distribuição de recursos que visem à equidade entre os Programas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os PPGs, a partir do ano de 2018.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redefinição de critérios internos de distribuição equitativa de recursos financeiros e materiais para PPGs.</li> <li>Equalizar os recursos para os PPGs inclusive nas bolsas para os mestrados e doutorandos.</li> </ul>	
12.2. Ampliar os recursos financeiros da Unemat para os programas de pós-graduação stricto sensu para compensar a diferença de recurso advindo da CAPES.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir recurso equitativo para os programas de pós-graduação stricto sensu.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os PPGs, a partir do ano de 2018.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor do recurso dos programas deve ser equacionado pelo maior valor recebido da Capes somado ao recurso da Unemat destinado aos programas.</li> </ul>	
<b>Análise do GT</b>				
<del>12.1. Equalizar as</del>	<del>Possibilitar o</del>	<del>Todos os PPGs, a partir</del>	<del>• Redefinição de critérios internos de</del>	<del>•</del>



<del>condições financeiras dos PPGs, inclusive nas bolsas de mestrado e doutorado.</del>	<del>desenvolvimento de ações e melhoria da qualidade de todos os PPGs, colocando em prática critérios de distribuição de recursos que visem à equidade entre os Programas.</del>	<del>do ano de 2018.</del>	<del>distribuição equitativa de recursos financeiros e materiais para PPGs. Equalizar os recursos para os PPGs inclusive nas bolsas para os mestrandos e doutorandos.</del>	
12.2. Ampliar os recursos financeiros da Unemat para os programas de pós-graduação stricto sensu <del>para compensar a diferença de recurso advindo da CAPES.</del> de forma a minimizar a diferença entre os PPGs em relação aos recursos recebidos.	-	<del>Todos os PPGs, a partir do ano de 2018.</del>  - Implantação imediata da garantia de destinação equitativa de recursos aos PPGs.	O valor do recurso dos programas deve ser equacionado visando minimizar a diferença entre os PPGs em relação aos recursos recebidos.	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<b>12.EXCLUSÃO TOTAL DA PROPOSTA</b>				Fav.23 Cont.0 Abs.1
13.Criar um programa de financiamento interno permanente aos	• Ampliar o desenvolvimento de projetos internos	• A partir de 2018/2.	• Criar uma comissão com membros do pró-reitorias vinculados à proposição para regulamentar os critérios de concessão dos	Fav.0 Cont.22 Abs.1



projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.	regionais e locais. Aumentar a produtividade dos docentes que não fazem parte da pós-graduação para que ingressem nesta. • Aumentar a produtividade dos docentes em veículos qualificados pela CAPES, A1.		recursos. Instituir o programa e providenciar os recursos.	
<b>Análise do GT</b>				
13. idem	- idem	<del>A partir de 2018/2.</del>  Implantar até 2018/2 do programa de financiamento interno permanente aos projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.	<del>Criar uma comissão com membros do pró-reitorias vinculados à proposição para regulamentar os critérios de concessão dos recursos.</del>  Instituir o programa e providenciar os recursos e procedimentos para a utilização dos mesmos.	Fav.10 Cont.10 Abs.4
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
13.Criar um programa de financiamento interno permanente aos projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão, cultura e inovação.	Consolidar a produção científica, tecnológica e cultural da comunidade acadêmica.	Idem GT	Idem GT	Fav.24 Cont.0 Abs.0



<p>14. 14.1. Estabelecer dotação orçamentária que será destinada para esta capacitação, em função da modalidade determinada para o curso, como por exemplo, se totalmente presencial ou metade: presencial e semipresencial (através do uso de plataformas digitais).</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pleitear junto à instituição um fundo fixo para o custeio do curso, bem como pagar professor convidado de outras instituições e que possam palestrar e compartilhar experiências com os docentes desta instituição. Cobrir despesas quanto ao material que será disponibilizado aos professores, como livros, apostilas e audiovisuais sobre os conteúdos do curso.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de recursos financeiros fixos e materiais por meio de edital licitatório.</li><li>• Implantar em 2019/1.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para que os recursos não sejam extraviados ou que não cheguem ao seu destino, será necessário montar uma comissão orçamentária que traçará metas e orçamentos para conseguir o dinheiro e financiar o curso.</li></ul>	
<p>14.2. Disponibilizar dotação orçamentária do próprio câmpus com a finalidade de se realizar o curso, o qual seria integralmente presencial e que, por se tratar de um curso local não importaria em</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pleitear junto ao câmpus a reserva de orçamento destinado à realização do curso, sem a necessidade de um processo licitatório ou afim.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar o curso/oficina para os docentes dos cursos de bacharelado semestralmente ou na medida em que houver admissão deles em sala de aula (interinos e efetivos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Montar uma comissão local composta de PTES, docentes e discentes visando à gestão dos valores, para cada curso de bacharelado em que haja a necessidade do curso/oficinas.</li></ul>	



Análise do GT				
<p>impacto financeiro.</p>				
<p>14.1.Retiramos esta proposição, pois esta já inserida no item 1.</p> <p><del>Estabelecer dotação orçamentária que será destinada para esta capacitação, em função da modalidade determinada para o curso, como por exemplo, se totalmente presencial ou metade: presencial e semipresencial (através do uso de plataformas digitais).</del></p>	<p><del>Pleitear junto à instituição um fundo fixo para o custeio do curso, bem como pagar professor convidado de outras instituições e que possam palestrar e compartilhar experiências com os docentes desta instituição. Cobrir despesas quanto ao material que será disponibilizado aos professores, como livros, apostilas e audiovisuais sobre os conteúdos do curso.</del></p>	<p><del>● Possibilidade de recursos financeiros fixos e materiais por meio de edital licitatório. Implantar em 2019/1.</del></p>	<p><del>● Para que os recursos não sejam extraviados ou que não cheguem ao seu destino, será necessário montar uma comissão orçamentária que traçará metas e orçamentos para conseguir o dinheiro e financiar o curso.</del></p>	<p>●</p>
<p>14.2.</p> <p>Disponibilizar dotação orçamentária para formação continuada dos servidores efetivos.</p> <p><del>Disponibilizar dotação orçamentária do próprio</del></p>	<p>- Capacitar docentes para o exercício do magistério superior (ensino, pesquisa e extensão).</p> <p>- Capacitar os PTES nas áreas de atuação da</p>	<p>- Realizar o curso/ oficina para os docentes semestralmente ou na medida em que houver admissão deles em sala de aula.</p> <p>- Garantir a formação</p>	<p>Conceder auxílio financeiro aos PTES</p> <p><b>FALTA ESTRATÉGIA DOCENTE</b></p> <p><del>Montar uma comissão local composta de PTES, docentes e discentes visando à gestão dos valores, para cada curso de bacharelado em que</del></p>	



<p><del>câmpus com a finalidade de se realizar o curso, o qual seria integralmente presencial e que, por se tratar de um curso local não importaria em impacto financeiro.</del></p>	<p>atividade meio (atualizações, cursos de curta duração, etc).</p> <p><del>Pleitear junto ao câmpus a reserva de orçamento destinado à realização do curso, sem a necessidade de um processo licitatório ou afim.</del></p>	<p>continuada dos PTES por meio do custeio de cursos de curta duração na área específica da atividade meio.</p> <p><del>Realizar o curso/ oficina para os docentes dos cursos de bacharelado semestralmente ou na medida em que houver admissão deles em sala de aula (interinos e efetivos)</del></p>	<p><del>haja a necessidade do curso/oficinas.</del></p>	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
<p>14.Exclusão total da proposta.</p>				<p>Fav.15 Cont.4 Abs.5</p>
<p>14.2 idem GT</p>	<p>idem GT</p>	<p>Idem GT</p>	<p>Criar centro de formação continuada para docentes e PTES.</p>	
<p>15.Criar um instrumento legal para facilitar a autonomia financeira dos câmpus e Unidades Regionais para estabelecer parcerias de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Facilitar a captação de recursos para fins específicos como doações, ou parcerias regionais e locais de investimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A partir de 2018/2.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar uma comissão interna com membros da PRAD e Assessoria Jurídica, bem como do Ministério Público, para garantir a execução desta ação no âmbito legal.</li> <li>Reorganizar a FAESPE para atender esta demanda ou viabilizar a criação de novas</li> </ul>	<p>Fav.0 Cont.19 Abs.3</p>



captação de recursos externos bem como a comercialização de produtos e serviços gerados pelos Câmpus.	de recursos de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse de realizar investimentos para obterem em troca algum serviço ou informação pela Unemat. Regulamentar a prestação de serviços como análises laboratoriais cujos custos sejam pagos por pessoas físicas e ou jurídicas interessadas no serviço. <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir que os recursos financeiros coletados nos câmpus e unidades regionais retornem para as mesmas.</li></ul>		fundações por área do conhecimento ou por unidades regionais. <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar, por meio de uma comissão, um estudo de viabilidade de criação de Inscrições Estaduais por Unidades Regionais ou por Câmpus.</li></ul>	
<b>Análise do GT</b>				
15. idem	Idem	Idem	Idem	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				
15. Exclusão da proposta				Fav.0



				Cont.22 Abs.1
Modificar a lei para facilitar a autonomia financeira dos câmpus e Unidades Regionais para estabelecer parcerias de captação de recursos externos bem como a comercialização de produtos e serviços gerados pelos Câmpus.	Idem	Idem	Idem • Reorganizar a FAESPE fundações de apoio para atender esta demanda ou viabilizar a criação de novas fundações por área do conhecimento ou por unidades regionais.	Fav.20 Cont.0 Abs.4
Idem plenária	Idem	Idem	- Alterar a Lei Complementar 11.340/11 (Lei das fundações de apoio) para que seja possível a arrecadação de recursos diretamente pelas fundações.	Fav.21 Cont.0 Abs.3
16.Criação de um fundo de investimento fixo em infraestrutura.	Garantir recursos financeiros de investimento em infraestrutura.	Implantar a partir de aprovação no Congresso Universitário. Implantar em 2018/1	Fixar 2% do total de repasse da universidade para esta finalidade. Fixar 4% do total. Consultar a comunidade acadêmica sobre a destinação do recurso.	
<b>Análise do GT</b>				
16. idem	Idem	Idem	Idem	
<b>ANÁLISE DA PLENÁRIA</b>				



16. <b>Exclusão da proposta</b>				Fav.18 Cont.3 Abs.3
<p>Proposta advinda do eixo Gestão – será discutida na plenária final</p> <p>Melhorar a infraestrutura dos câmpus criando fundos específicos para este fim, após a criação de uma conta da Universidade com exceção fora da fonte 100.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir melhor estrutura física e de trabalho nas diversas unidades da Unemat.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediatamente.</li><li>• Proporcionar uma reserva de caixa para investimentos nos Câmpus.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de um fundo de investimento fixo para infraestrutura.</li><li>• Infraestrutura – Investimento de no mínimo de 3% do total de repasse anual da universidade.</li><li>• Regularizar nas legislações vigente da Unemat.</li><li>• Infraestrutura – Investimento mínimo do total de repasse anual da universidade.</li></ul>	